



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA  
DIRETORIA DO ARQUIVO PÚBLICO – DIAP  
GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DOCUMENTAL – GERED



**INVENTÁRIO ANALÍTICO DOS OFÍCIOS EXPEDIDOS DOS  
JUIZOS COMISSARIADOS PARA A PRESIDÊNCIA DA PROVÍNCIA E  
GOVERNO DO ESTADO (1880/1897)  
E  
REGISTROS DE CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DA  
PRESIDÊNCIA DA PROVÍNCIA PARA OS JUIZOS COMISSARIADOS  
(1870/1875)**

**Volume 2**

**CAIXA 41**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA  
DIRETORIA DO ARQUIVO PÚBLICO – DIAP  
GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DOCUMENTAL – GERED



**INVENTÁRIO ANALÍTICO DOS OFÍCIOS EXPEDIDOS DOS  
JUIZOS COMISSARIADOS PARA A PRESIDÊNCIA DA PROVÍNCIA E  
GOVERNO DO ESTADO (1880/1897)  
E  
REGISTROS DE CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DA  
PRESIDÊNCIA DA PROVÍNCIA PARA OS JUIZOS COMISSARIADOS  
(1870/1875)**

**Elaboração:**

Bruno Souza Ferreira  
Giovania Nunes  
Tatiana Andrade

**Revisão:**

Giovania Nunes

Florianópolis, Outubro de 2019.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA  
DIRETORIA DO ARQUIVO PÚBLICO – DIAP  
GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DOCUMENTAL – GERED



Apresentação,

*O Inventário Analítico dos Ofícios Expedidos dos Juízos Comissariados para a Presidência da Província e Governo do Estado* compreende o período de 1880 a 1897, e dos *Registros de Correspondências Recebidas da Presidência da Província para os Juízos Comissariados* do período de 1870 a 1875, resultando no volume 2.

O volume de *Ofícios dos Juízos Comissariados para a Presidência da Província de 1887 a 1889* possui transcrição paleográfica e por isso não foi inventariado.

O inventário está representado por verbetes que descrevem os documentos, e que obedecem a uma certa normalização utilizada pelos Arquivos e são compostos dos seguintes dados: tipo documental; autor (nome e o cargo); destinatário (nome e o cargo); assunto; local (lugar onde está datado o documento); data (dia, mês e ano); número da página; e se contém anexo.

Neste volume foi organizada a subsérie documental Ofícios Expedidos dos Juízos Comissariados para a Presidência da Província e Governo do Estado do período de 1880 a 1897, compreendendo 5 códices/volumes, e dos Registros de Correspondências Recebidas da Presidência da Província para os Juízos Comissariados do período de 1870 a 1875, compreendendo 1 códice/volume.

A Repartição Geral de Terras Públicas foi criada em 30 de janeiro de 1854, através do Decreto n.º 1.318, que regulou a execução da Lei n.º 601, de 18 de setembro de 1850, conhecida como Lei de Terras. Em seu 21º artigo, a Lei de Terras autorizava o governo a estabelecer, para a sua execução, uma repartição responsável por dirigir a medição, divisão e a descrição das terras devolutas, bem como a conservação, fiscalização da venda e a distribuição dessas terras. Dessa forma, quatro anos mais tarde, com a execução da lei, a Repartição Geral e as repartições especiais de terras públicas, que deveriam funcionar como sucursais em cada uma das províncias, seriam finalmente criadas. A Repartição Geral seria auxiliada em seus trabalhos nas províncias pelas Repartições Especiais, dirigidas por um juiz comissário, nomeado pelo presidente da província e governadores de Estado, geralmente engenheiros e teria como ajudantes os agrimensores e escrivães, que eram necessários para a execução dos serviços. Essas nomeações tinham um prazo limitado entre 06 meses a 01 ano.

Muitas vezes ocorriam prorrogações desse prazo por vários períodos. Estes juízes eram responsáveis pelos trabalhos de medições de terras requeridas, demarcações, legitimações de posses, revalidação das sesmarias e outras concessões do Governo Geral ou Provincial.

Os Juízes Comissários de Medições eram nomeados para exercer suas atividades em um ou mais municípios, ou então para resolver um determinado conflito.

A Repartição Geral de Terras Públicas e as repartições especiais nas províncias foram extintas em 1861, quando foi criado o Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas.

Para recuperar as informações contidas nos documentos se faz necessário anotar o código abaixo, mais o ano o qual deseja pesquisar.

<b>OFÍCIOS</b>	<b>OFÍCIOS</b>	<b>REGISTROS</b>
<b>PRESP</b>	<b>GOV</b>	<b>JC</b>
<b>JC</b>	<b>JC</b>	<b>PRESP</b>

**OFÍCIOS DOS JUÍZOS COMISSARIADOS PARA PRESIDÊNCIA DA PROVÍNCIA  
1880/1882**

**LAGUNA**

01. Ofício de Joaquim Vieira Ferreira, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando os processos de legitimação de terras dos posseiros João da Silva Cordova e Antonio de Souza Machado, que haviam sido devolvido por S. Exa. por requisição do Procurador Fiscal das Terras Públicas para se preenchidas as formalidades apontadas nos referidos autos. Laguna, 21 de janeiro de 1880. p. 04. OBS: Não constam anexos.

02. Ofício de Joaquim Vieira Ferreira, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando o mapa demonstrativo das legitimações e revalidações que procedeu nos município de Laguna e Tubarão nos anos de 1878 e 1879. Laguna, 03 de março de 1880. p. 05/05v. OBS: Não consta anexo.

03. Ofício de Joaquim Vieira Ferreira, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, solicitando a concessão de um novo prazo para finalizar as medições dos municípios de Laguna e Tubarão que estão em seu juízo em decorrência dos prazos terem finalizado. Laguna, 03 de março de 1880. p. 06/06v

04. Ofício de Joaquim Vieira Ferreira, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando para submeter à consideração de S. Exa. os processos de legitimações de terras procedidas no distrito de Araranguá, município de Tubarão, dos posseiros Manuel Pereira de Sant'Hellena, Francisco Martins Lourenço, Paulo Domingos de Macedo, João José Vieira da Rocha, Francisco Martins Lourenço, Felicidade Maria do Rozario e Luisa Francisca Vieira. Laguna, 12 de abril de 1880. p. 07. OBS: Não consta anexo.

05. Ofício de Joaquim Vieira Ferreira, Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Província, devolvendo os processos de legitimação dos posseiros João Caetano da Silva, José [Antoslucio] de Souza e outros, que havia voltado ao juízo a fim de satisfazer o que foi ordenado nos autos. Laguna, 07 de junho de 1880. p. 08. OBS: Não consta anexo.

06. Ofício de Joaquim Vieira Ferreira, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando o processo de legitimação de posse de João da Silva Cordova para fins de aprovação. Laguna, [?] de agosto de 1880. p. 09. OBS: Não consta anexo.

07. Ofício de Joaquim Vieira Ferreira, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que achando neste juízo grande número de petições que requer demarcação das posses e sesmarias nos dois municípios [Laguna e Tubarão], e tendo finalizado o prazo para as medições, legitimações e revalidações de posses, solicita a concessão de um novo prazo para satisfazer as exigências dos requerentes. Laguna, 10 de agosto de 1880. p. 10/10v.

08. Ofício de Joaquim Vieira Ferreira, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando para aprovação o processo de legitimação de uma posse no lugar de Araranguá, município de Laguna, pertencente ao posseiro João Gonçalves Machado. Laguna, 31 de agosto de 1880. p. 11/11v. OBS: Não consta anexo.

### **SÃO JOSÉ**

09. Ofício de Cyrillo Lopes de Haro, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando estar perto de finalizar o prazo concedido para a revalidação e legitimação das posses e sesmarias do município, e existindo vários requerimentos para comprar terras do estado, solicita conceder-lhe mais seis meses de prazo para dar cumprimento aos despachos. São José, 05 de janeiro de 1880. p. 13/13v.

10. Ofício de Cyrillo Lopes de Haro, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, solicitando a exoneração do cargo e Juiz Comissário para poder fazer residência na Capital. São José, 19 de julho de 1880. p. 14.

11. Ofício de Cyrillo Lopes de Haro para o Presidente da Província, comunicando sobre as petições de Alberto Probst e Henrique May que estavam em seu poder e que havia deixado de serem remetidos por ele informados, como dos despachos nos mesmos exarados, por ter fixado residência na Capital. Desterro, 26 de agosto de 1880. p. 15/15v.

## SÃO MIGUEL E TIJUCAS

12. Ofício de Joaquim Guilherme de Souza Leitão Maldonado, [Juiz Comissário], para o Presidente da Província, informando que tendo pedido dispensa do cargo de Juiz Comissário dos municípios de São Miguel e Tijucas, e não tendo sucessor legal para fazer a entrega dos papeis concernentes ao cargo, comunica que entregará os documentos na Secretaria do Governo da Província. Desterro, 02 de julho de 1880. p. 17/17v.

13. Ofício de Elizeu Faustino do Nascimento, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando a nomeação de Virgilio Belizario da Silveira para o cargo de escrivão. São Miguel, 24 de setembro de 1880. p. 18.

14. Ofício de Elizeu Faustino do Nascimento, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, solicitando uma bússola para poder fazer as confrontações como ordena o art. 57 do Regulamento de 08 de maio de 1854. São Miguel, 28 de setembro de 1880. p. 19/19v.

15. Ofício de Elizeu Faustino do Nascimento, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, remetendo para apreciação a petição de Theodoro Visbeck que requer a medição de uma posse de terras para ser atuado na conformidade do Aviso Circular de 10 de abril de 1858, e por ser necessário ouvir S. Exa. para poder proceder a petição, informa que o peticionário havia procedido a medição pelo ex-Juiz Comissário Sabino Alves Maia, que posteriormente fora remetidos à Secretaria da Presidência e depois despachado pela segunda vez pelo ex-Presidente da Província Almeida d'Oliveira ao Ex-Juiz Comissário e Engenheiro Maldonado, o qual afirmou que nunca recebeu, sendo considerado extraviada a medição, e que por conta disso o peticionário requer que a medição seja feita por conta da Fazenda. Porém, explica que as terras requeridas não foram havidas por primeira ocupação e que o peticionário nem representa ser o segundo ocupante sem titulo hábil, e que tais terrenos não confrontam com terrenos do estado. São Miguel, 28 de outubro de 1880. p. 20/20v. OBS: Não consta anexo.

16. Ofício de Elizeu Faustino do Nascimento, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando cinco requerimentos competentemente informados que haviam sido remetidos pela Secretaria da Presidência para o dito fim. São Miguel, 19 de novembro de 1880. p. 21. OBS: Não constam anexos.

17. Ofício de Elizeu Faustino do Nascimento, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que tendo procedido as diligências do que requereu Jose Teixeira da Cunha para a S. Exa. em sua petição, o qual remete com mais documentos anexos, comunica que não houve reclamação alguma contra a pretensão do requerente, pois considera devoluto o terreno. São Miguel, 22 de novembro de 1880. p. 22/23v. OBS: Consta anexo citando os nomes de Jose Teixeira da Cunha, Venancio Francisco da Silva, Jose Coelho Gomes e João Vieira.

18. Ofício de Elizeu Faustino do Nascimento, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que tendo procedido as diligências do que requereu Jose Coelho Gomes para a S. Exa. em sua petição, o qual remete com mais documentos anexos, comunica que não houve reclamação alguma contra a pretensão do requerente, pois considera devoluto o terreno. São Miguel, 22 de novembro de 1880. p. 24/25v. OBS: Consta anexo.

### **ITAJAÍ**

19. Ofício de Joaquim da Silva Santos, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, remetendo os mapas que trata a circular de S. Exa. datado de 15 de setembro do ano anterior. Itajaí, 24 de janeiro de 1880. p. 27/27v. OBS: Não consta anexo.

20. Ofício de Joaquim da Silva Santos, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando os autos de medição da posse dos herdeiros de Francisco Antonio Vieira que haviam sido remetidos ao juízo para sanar algumas faltas. Itajaí, 22 de maio de 1880. p. 28. OBS: Não consta anexo.

21. Ofício de Joaquim da Silva Santos, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, solicitando a prorrogação do prazo para poder realizar as legitimações de posses que lhe foram requeridas. Itajaí, 09 de junho de 1880. p. 29/29v.

22. Ofício de Joaquim da Silva Santos, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que devido a ausência do agrimensor Theodoro Klein não tem sido possível proceder algumas medições de terras requeridas por particulares, e por este motivo está nomeando Jose Antonio Alvares de Azevedo para o mesmo cargo, solicitando a aprovação da nomeação do mesmo. Itajaí, 14 de setembro de 1880. p. 30.



23. Ofício de Joaquim da Silva Santos, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, acusando a recepção do ofício de S. Exa. acompanhado da cópia da informação prestada pelo Dr. Hermann Blumenau, Diretor da Colônia Blumenau, sobre a pretensão de compra de terrenos situados em Belchior, da Freguesia e São Pedro Apostolo, município de Itajaí, por Domingos Sebastião da Silva Machado e Francisco Manoel dos Anjos. Informa que o Diretor da Colônia equivocou-se em sua informação porque o terreno de meia légua que ele alude ter sido de Van Lede foi vendido a Pedro Crousey em 29 de junho de 1868, por escritura lavrada nas Notas do Tabelião Duarte, na Capital, e que os herdeiros de Pedro Crousey são proprietários do terreno devido o falecimento do mesmo. Comunica que o terreno requerido por Domingos Sebastião da Silva Machado e Francisco Manoel dos Anjos está fora dos limites da dita meia légua, onde possuem morada habitual e cultura efetiva, é devoluto e pode ser legitimado desde que seja pago ao estado o referido terreno. Julga sem fundamento a informação citada pelo Diretor da Colônia de ser exagerado o pedido de 500 braças quadradas por não haver lei que limite os pedidos de compra de terrenos devolutos fora da circunscrição das colônias do estado. Itajaí, 14 de setembro de 1880. p. 31/32.

24. Ofício de Joaquim da Silva Santos, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, devolvendo os autos de medição da posse dos herdeiros de Francisco Antonio Vieira. Itajaí, 20 de novembro de 1880. p. 33. OBS: Não consta anexo.

### **SÃO FRANCISCO**

25. Ofício de Emilio Carlos Jourdan, Juiz Comissário e Engenheiro, para o Presidente da Província, comunicando que havia encaminhado em 10 de [outubro] um ofício acompanhado de uma planta e mais documentos dos trabalhos da Comissão de seu cargo para a discriminação das terras devolutas do Rio Itapocú, porém foi informado que os documentos foram perdidos na viagem de canoa para São Francisco, onde contém a Agência do Correio que foi utilizada para remeter os mesmo para a S. Exa. Informa que encaminhará uma segunda via dos ofícios e relatórios e em breve enviará uma segunda via da planta do rio e da discriminação de terras. Rio Itapocú, 12 de março de 1880. p. 35/46. Constam anexos e cita os nomes de: Francisco Joaquim da Roza, Bernardo Jose da Roza, João José Vieira, Francisco Miguel de Oliveira, Valentim Izidro de Souza, João Vicente Victorino, Simplicio Manoel da Silva, Joaquim Baptista, Bento Ricardo de Souza, Luiz Rodrigues de Carvalho, João Pereira, Fulgenio Joaquim Pereira, Affonso [Rea \_\_\_\_], Manoel Claro de Jesus, Jose Leocadio da Silveira, Manoel Euphrazio da Silveira, Carlos A. Caffier.

26. Ofício de Emilio Carlos Jourdan, Juiz Comissário e Engenheiro, para o Presidente da Província, remetendo uma cópia da planta do Rio Itapocú que havia sido perdida na viagem de canoa até São Francisco e mais papéis que acompanham a referida planta. Rio Itapocú, 22 de março de 1880. p. 47. OBS: Não consta anexo.

27. Ofício de Guilherme Engelke, Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Província, informando que teve conhecimento que o Juiz Comissário anterior, Emilio Carlos Jourdan, continua recebendo requerimentos de particulares, pedindo compra de terras nacionais do município de Paraty e que também fixou Editais nesse sentido em um dos municípios que pertence a sua jurisdição. Parecendo o procedimento ser ilegal e até criminoso, leva o fato ao conhecimento de S. Exa. para tomar providências necessárias. São Francisco, 10 de julho de 1880. p. 48/49v. OBS: Consta anexo.

28. Ofício de Guilherme Engelke, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que é de seu conhecimento que Emilio Carlos Jourdan apresentou-se como Juiz Comissário na Câmara Municipal de Paraty reclamando contra uma petição de Felix Dupuy, alegando que as terras solicitadas por ele estão ocupadas por três famílias que possuem morada habitual. Informa que não é verdade o que alega Emilio Carlos Jourdan, pois as terras estavam desocupadas e que apenas intrusos ou invasores é que puderam ter tomado posse, e que Felix Dupuy há dois anos e meio pretende comprar as ditas terras. São Francisco, 11 de julho de 1880. p. 50/51v. OBS: Consta anexo.

29. Ofício de Guilherme Engelke, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, consultando a S. Exa. para saber sobre o caso de uma concessão de terras no Sahy, em São Francisco, se deverá tirar a légua que foi concedida ou se deve se restringir a primeira demarcação. São Francisco, 15 de novembro de 1880. p. 52/52v.

## **LAGES**

30. Ofício de Constancio Carneiro Barbosa de Brito, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, devolvendo os autos de medição de João Antunes de Moraes por julgar ter cumprido o despacho de S. Exa. Lages, 02 de janeiro de 1880. p. 54. OBS: Não consta anexo.

31. Ofício de Constancio Carneiro Barbosa de Brito, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, devolvendo os autos de medição de José Cezar de Oliveira por julgar ter cumprido o despacho de S. Exa. Lages, 05 de janeiro de 1880. p. 55. OBS: Não consta anexo.
32. Ofício de Constancio Carneiro Barbosa de Brito, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, devolvendo os autos de medição de [Ge\_\_rio] José da Silveira por julgar ter cumprido o despacho de S. Exa. Lages, 12 de janeiro de 1880. p. 56. OBS: Não consta anexo.
33. Ofício de Constancio Carneiro Barbosa de Brito, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando os autos de medição para a legitimação da posse de terras pertencentes ao posseiro Candido Bueno de Camargo. Lages, 26 de janeiro de 1880. p. 57. OBS: Não consta anexo.
34. Ofício de Constancio Carneiro Barbosa de Brito, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, devolvendo o processo de medição de José Pereira Branco por julgar ter cumprido o despacho de S. Exa. Lages, 15 de fevereiro de 1880. p. 58. OBS: Não consta anexo.
35. Ofício de Constancio Carneiro Barbosa de Brito, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, devolvendo o processo de medição de terras de João da Silva Ribeiro Pires por julgar ter cumprido o despacho de S.Exa. Lages, 16 de fevereiro de 1880. p. 59. OBS: Não consta anexo.
36. Ofício de Constancio Carneiro Barbosa de Brito, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando o processo de medição para a legitimação de posse de terras do posseiro Joaquim José de Miranda. Lages, 21 de fevereiro de 1880. p. 60. OBS: Não consta anexo.
37. Ofício de Constancio Carneiro Barbosa de Brito, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, acusando a recepção dos autos de legitimação de terras requeridas por Adriano Fogaça de Almeida e comunica que levou ao conhecimento do Juiz Municipal do Termo o procedimento do requerente pelo mesmo se achar intruso ocupando terrenos pertencentes ao Estado. Lages, 06 de março de 1880. p. 61.

38. Ofício de Constancio Carneiro Barbosa de Brito, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando os autos de medição para a legitimação de terras dos requerentes João da Silva Ribeiro Pires e José Pereira Branco. Lages, 24 de março de 1880. p. 62. OBS: Não consta anexo.

39. Ofício de Constancio Carneiro Barbosa de Brito, Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Província, encaminhando os autos de medição para a legitimação de posse requerida por Antonio Ricken de Amorim. Lages, 05 de julho de 1880. p. 63. OBS: Não consta anexo.

40. Ofício de Constancio Carneiro Barbosa de Brito, Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Província, encaminhando os autos de medição para legitimação de posse requerida por Antonio Fogaça de Almeida. Lages, 05 de julho de 1880. p. 64. OBS: Não consta anexo.

41. Ofício de Constancio Carneiro Barbosa de Brito, Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Província, devolvendo depois de cumprido o despacho de S. Exa. exarado nos autos de medição para a legitimação de terras requerida pelo Tenente Coronel Henrique Ribeiro de Cordova. Lages, 12 de julho de 1880. p. 65. OBS: Não consta anexo.

42. Ofício de Constancio Carneiro Barbosa de Brito, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que devido o curto prazo concedido para revalidação e legitimação de posses várias petições se acham paralisadas, como as de Damasio Antunes Lima Sobrinho, Joaquim Antonio Varella, Francisco Palmas de Mattos e outros. Solicita a concessão de mais seis meses de prazo para poder proceder as medições de terras que se acham requeridas neste juízo, como as que faltam serem legitimadas. Lages, 12 de julho de 1880. p. 66/66v.

43. Ofício de Constancio Carneiro Barbosa de Brito, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, acusando o recebimento do ofício que prorroga por mais seis meses o prazo para proceder a medição, legitimação e revalidação de terras do município. [s.l.], [s.d.]. p. 67.

44. Ofício de Constancio Carneiro Barbosa de Brito, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, devolvendo os autos de medição do requerimento de Jozé Cezar de Oliveira por julgar ter cumprido o despacho de S. Exa. Lages, 17 de julho de 1880. p. 68. OBS: Não consta anexo.

45. Ofício de Constancio Carneiro Barbosa de Brito, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando os autos de medição para legitimação da posse de terras requeridas pelos posseiros Antonio Jozé de Oliveira e Antonio Correia de Mello. Lages, 16 de agosto de 1880. p. 69. OBS: Não consta anexo.

46. Ofício de Constancio Carneiro Barbosa de Brito, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, devolvendo os autos de medição para legitimação de posse de terras requerida por Joaquim Jozé de Miranda. Lages, 25 de agosto de 1880. p. 70. OBS: Não consta anexo.

47. Ofício de Constancio Carneiro Barbosa de Brito, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que por não ter havido resposta do Presidente da Província anterior sobre os autos de medição requeridos por Manoel Antonio de Moraes, solicita a consulta de S. Exa. para os mesmos autos. Lages, 25 de agosto de 1880. p. 71/71v.

48. Ofício de Constancio Carneiro Barbosa de Brito, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, devolvendo as petições dos reclamantes Manoel Marques Thobias e Apolinario Rodrigues de Jesus, sobre os quais deixou de emitir juízo sobre as alegações contra a medição feita nas terras de Jose Cesar de Oliveira devido o processo dele ter sido remetido à S. Exa. Lages, 18 de setembro de 1880. p. 72/72v. OBS: Não consta anexo.

49. Ofício de Constancio Carneiro Barbosa de Brito, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, devolvendo os autos de medição que foi requerido pelo desistente Manoel Antonio de Moraes e que havia sido enviado para este juízo em ofício, para serem contados os emolumentos dos empregados que o requerente foi condenado a pagar. Lages, 30 de outubro de 1880. p. 73/73v. OBS: Não consta anexo.

## **CURITIBANOS**

50. Ofício de Caetano Jose de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que concedeu dois meses de licença para o tratamento de saúde do Tenente João Vieira Franco, escrivão deste juízo, e da nomeação de Henrique José de Siqueira para o mesmo cargo durante impedimento dele. Curitibanos, 02 de janeiro de 1880. p. 75.

51. Ofício de Caetano Jose de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando para fins de aprovação a nomeação de Manoel Albino Ramos para o cargo de escrivão devido o pedido de exoneração do Tenente João Vieira Franco por problemas de saúde. Informa que o nomeado é quem exerce as funções do cargo de escrivão do Juízo de Paz da Freguesia de Campos Novos. Curitibanos, 18 de março de 1880. p. 76/76v.

52. Ofício de Caetano Jose de Souza, Juiz Comissário, para o Secretario da Província, comunicando a recepção do ofício que prorroga o prazo por mais três meses para proceder a medição, legitimação e revalidação das posses e sesmarias sujeitas a estas formalidades. Curitibanos, 13 de setembro de 1880. p. 77.

### **LAGUNA**

53. Ofício de Joaquim Vieira Ferreira, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, submetendo à consideração de S. Exa. os processos de medição que procedeu no lugar denominado Sertão, 2º. distrito da Freguesia do Araranguá, município de Laguna. Laguna, 17 de janeiro de 1881. p. 80/81. OBS: Consta anexo da Relação dos processos de medição, citando os nomes de João Francisco Teixeira, Albino Pereira Martins, João Jorge Raupp, Laurentino Bandeira de Jesus, Manoel Mariano da Rosa, Antonio José de Mello, Giacomo Cardoso de Oliveira, Bernardino Cardoso de Oliveira, José Pereira Maciel, Thome Pereira Maciel, José Rodrigues da Silva [Rosa], Maria Theresa Raupp, João Dutra da Silva e Albino Pereira Martins.

54. Ofício de Joaquim Vieira Ferreira, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando os processos de medição que procedeu no 2º. distrito Araranguá, no município de Laguna, pertencentes aos posseiros: Pedro Antonio de Emerim, João Jorge Raupp, Antonio Joaquim da Silveira, Serafim da Cunha Filho, Zeferino da Silva Ramos, Canut Caetano da Silva, Luciano José dos Santos, João Floriano Cardoso e José Vicente Antonio da Silveira. [Laguna], 23 de abril de 1881. p. 82/83. OBS: Consta anexo.

55. Ofício de Joaquim Vieira Ferreira, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, solicitando licença de um mês para ir ao Rio de Janeiro para tratar de interesses particulares. Desterro, 25 de junho de 1881. p. 84.

56. Ofício de Joaquim Vieira Ferreira, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, solicitando a prorrogação do prazo de revalidação de sesmarias e legitimação de posses por mais um ano. Colônia Azambuja, 07 de agosto de 1881. p. 85/85v.

57. Ofício de Joaquim Vieira Ferreira, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando para fins de aprovação a nomeação de Pedro de Freitas Cardoso para o cargo de agrimensor. Laguna, 16 de dezembro de 1881. p. 86/86v.

58. Ofício de Joaquim Vieira Ferreira, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, solicitando esclarecimento se é lícito aos juizes comissários aceitarem como pagamento terras que foram legitimadas aos posseiros, depois da obtenção do título, e que não possuem condição de realizar o pagamento, pois segundo a decisão do Ministério da Agricultura é permitido aos juizes fazerem quaisquer ajustes com os posseiros. Laguna, 19 de dezembro de 1881. p. 87.

### **SÃO JOSÉ**

59. Ofício de José Luis da Silva, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, acusando o recebimento do ofício de S. Exa. e do aviso circular do Ministro da Agricultura, e informa que ficou ciente do conteúdo deles e fixou 16 editais de igual teor nos lugares de costume, cuja cópia envia em anexo. São José, 18 de fevereiro de 1881. p. 89/90. OBS: Consta anexo.

60. Ofício de José Luis da Silva, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando os requerimentos de Frederico Von Schoeler e Alberto Probst, residentes na ex-colônia de Theresópolis e de Frederico Uilherme S. [Chüts], residente na ex-colônia de Santa Izabel. São José, 15 de fevereiro de 1881. p. 91. OBS: Não consta anexo.

61. Ofício de José Luis da Silva, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, propondo a nomeação do Tenente Francisco Mariano Porto para o cargo de escrivão e de Frederico Von Schoeler para o cargo de agrimensor. São José, 18 de fevereiro de 1881. p. 92.

62. Ofício de José Luis da Silva, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que procedeu ao requerimento da viúva Maria Christina Moellers no Rio São Miguel, distrito Theresópolis, onde ela também mora. Informa que a medição que procedeu não confere com a realizada pelo Ex-Juiz Comissário Cyrillo Lopes de Haro, o que fez que os

confrontantes do terreno Carlos Dropmüller e Carlos Krapp aparecerem armados para se opor à medição feita, sendo necessário requerer autoridade policial para não ser impedido de exercer o serviço. Os confrontantes conversaram com o ex-juiz comissário, o qual lhe escreveu uma carta que vai junto, explicando o que foi dito a eles. Notícia que Antonio Krieger, filho da requerente, esteve em sua casa esta noite comunicando que os confrontantes arrancaram todas as marcas fincadas pelo Juiz Comissário. Solicita que sejam dadas as necessárias providências para que os malfeitores sejam punidos e informa que Carlos Krapp não tem apresentado o título de suas terras. São José, 16 de maio de 1881. p. 93/93v. OBS: Não consta anexo.

63. Ofício de José Luis da Silva, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que Mariano Vieira vendeu 150 braças de terras do estado que afirma serem de sua posse, a Motta de Costa. São José, 27 de maio de 1881. p. 94.

64. Ofício de Clementino Alves de Assumpção Rocha, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, propondo a nomeação de Tranquillo Antonio da Silva para o cargo de agrimensor na comissão de medição de terras do município de Curitiba e Campos Novos visto ele ter as habilitações necessárias. São José, 02 de junho de 1881. p. 95/95v.

65. Ofício de Clementino Alves de Assumpção Rocha, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, propondo a nomeação de Julio Xavier Neves para o cargo de escrivão na comissão de medição de terras no município de Curitiba visto ele ter as habilitações necessárias. São José, 02 de junho de 1881. p. 96/96v.

66. Ofício de José Luis da Silva, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, propondo a demissão de Frederico von Schöeller, do cargo de agrimensor, por falta de confiança, e substituí-lo por Manoel Henrique Dengger. São José, 12 de julho de 1881. p. 97/97v.

67. Ofício de José Luis da Silva, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, solicitando prorrogação do prazo para as medições de posses e concessões de terras do município devido a grande quantidade de trabalhos a ser realizada. São José, 05 de setembro de 1881. p. 98/98v.



68. Ofício de José Luis da Silva, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, cumprindo o despacho de S. Exa proferido na petição de Manoel Antonio Garcia que solicita que lhe passe novo título de suas terras no lugar denominado Vargem Grande. Comunica que passou no referido lugar e informa existir o terreno que o suplicante alega, composto por parte do terreno que foi de Antonio Machado da Cruz e outra parte que foi de Maria Joaquina de Jesus, conhecida atualmente como Maria Joaquina Graça. Devolve a petição e outros papeis. São José, 15 de setembro de 1881. p. 99/99v. OBS: Não consta anexo.

69. Ofício de José Luis da Silva, Juiz Comissário, para o Secretário Interino da Presidência da Província, comunicando que foi equívoco pedir prorrogação do prazo por mais seis meses para a revalidação de concessão e posses. São José, 15 de setembro de 1881. p. 100.

70. Ofício de José Luis da Silva, Juiz Comissário, para o Presidente de Província, acusando o recebimento do relatório em que S. Exa. abriu a 2ª. Sessão da 22ª Legislatura da Assembleia Provincial. São José, 01 de outubro de 1881. p. 101.

71. Ofício de José Luis da Silva, Juiz Comissário, para o Secretário da Presidência, encaminhando a petição que contem a certidão e o mapa de José Martins Venancio que pede à S. Exa. a verificação das terras que requereu comprar ao estado. São José, 26 de outubro de 1881. p. 102. OBS: Não consta anexo.

72. Ofício de José Luis da Silva, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, acusando o recebimento do ofício de S. Exa. datado de 26 do mês de outubro, do qual ficou ciente, e do que esclarece o Ministério da Agricultura em Aviso do dia 10 do mês de outubro. São José, 05 de novembro de 1881. p. 103.

73. Ofício de José Luis da Silva, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, acusando o recebimento do ofício de S. Exa. e mais papeis que exige sobre o que trata nos ditos papeis acerca dos terrenos de Mariano Vieira Fernandes, em Araçatuba, no município de São José. Informa que aguarda com alguma demora em poder informar V. Exa. a respeito do ocorrido. São José, 29 de novembro de 1881. p. 104.

74. Ofício de José Luis da Silva, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, solicitando prorrogação do prazo para realizar as medições e legitimações de terras devido a quantidade de requerimentos recebidos e por estar perto de findar o prazo para executar tais atividades. São José, 29 de novembro de 1881. p. 105/105v.

### **SÃO MIGUEL E TIJUCAS**

75. Ofício de Eliseu Faustino do Nascimento, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, solicitando prorrogação do prazo para mais um ano para proceder as revalidações e legitimações das terras sujeitas a estas formalidades. São Miguel, 13 de julho de 1881. p. 107/107v.

### **SÃO FRANCISCO**

76. Ofício de Guilherme Engelke, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, solicitando os documentos que foram enviados junto com a consulta feita a respeito de uma medição que lhe foi requerida. São Francisco, 21 de janeiro de 1881. p. 109.

77. Ofício de Guilherme Engelke, Juiz Comissário, para Presidente da Província, comunicando que na data do dia anterior entrou em exercício das funções de Juiz Comissário dos municípios de São Francisco, Joinville e Paraty. Joinville, 25 de maio de 1881. p. 110.

78. Ofício de Guilherme Engelke, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que Charles Augustin Caffier, por ordem do genro dele Emilio Carlos Jourdan, para quem foi expressamente proibido a distribuição de terras por S. Exa., entrou em terras devolutas no lugar Jaraguá fazendo grandes derrubadas. Solicita que S. Exa. se digne a ordenar ao Juiz Municipal de São Francisco, ou a quem competir, abrir um inquérito sobre o fato, que denuncia em razão de seu cargo, tendo como testemunhas: José Maria Carlos, Antonio Francisco da Silva, Francisco Martins e José Benicio da Penha. São Francisco, 16 de junho de 1881. p. 111/111v.

79. Ofício de Guilherme Engelke, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, solicitando o requerimento, registro e pública forma de José de Souza que havia sido encaminhado à S. Exa. para fins de consulta. São Francisco, 16 de junho de 1881. p. 112.

80. Cópia do ofício de Guilherme Engelke, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, solicitando autorização para discriminar as terras que foram do falecido Coronel Conrado, que doou para incorporar as terras da Princesa D. Francisca, na ex-colônia [Mauri] no Sahy, cujas terras não se acham discriminadas com das terras devolutas, visto que Emilio Carlos Jourdan esteve no Governo Geral com o Juiz Discriminador de terras devolutas, para discriminar as terras e não o fez. São Francisco, 10 de junho de 1881. p. 113/113v. OBS: Consta anexo.

81. Ofício de Guilherme Engelke, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando a relação de pessoas que ocupam as terras do estado na margem direita do Rio Itapocú, terras que lhes foram vendidas em nome do Governo Imperial pelo Engenheiro Emilio Carlos Jourdan, bem como a relação das pessoas que foram estabelecidas no Rio Itaperiú, afluente do Itapocú, por ordem do mesmo engenheiro. São Francisco, 17 de junho de 1881. p. 114/116. OBS: Constam anexos que citam os nomes de: José Leocadio da Silveira, Gabriel Affonso Beausisse, João Catharina da Silva, Luiz Rodrigues de Carvalho, Bento Ricardo de Sousa, Joaquim Atanasio da Costa, Simplicio Manoel da Silva, João Vicente Victorino, Francisco Miguel de Oliveira, João José Vieira, Bernardo da Rosa, herdeiros de Francisco Joaquim da Rosa, João Luiz dos Santos, José Gonsalves de Souza, José Maria de Borba, Florencio Pereira da Silva, José Felicio de Borba, Anna Soares da Costa, Eduardo Soares da Costa.

82. Ofício de Guilherme Engelke, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando por ordem de S. Exa. a relação dos chefes de famílias estabelecidas por Emilio Carlos Jourdan no lugar denominado Jaraguá, entre as terras pertencentes aos senhores Conde e Condessa d'Eu. São Francisco, 02 de agosto de 1881. p. 117/118. OBS: Consta anexo que cita os nomes de: Thomaz Gonçalves, Desiderio Gonçalves, Francisco Martins, Francisco Antonio da Silva, Francisco Demlauf, Pedro Wilke, João Heyden, Manoel Ribeiro, José Samin, Pedro dos Santos, Diogo dos Santos, Antonio Felisbino, Salvador de Siqueira, Francisco Philadelpho e Philadelpho [José] Mariano.

83. Ofício de Guilherme Engelke, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando por ordens de S. Exa. a relação das famílias estabelecidas pelo Engenheiro Emilio Carlos Jourdan em terras devolutas situadas ao sul do Rio Itapocú, entre os limites das terras do Conde e Condessa d'Eu e as terras dos sucessores do Coronel Camacho. São

Francisco, 02 de agosto de 1881. p. 119/120. OBS: Consta anexo e cita os nomes de: José Lourenço da Silva, Gabriel [Beausisse], Affonso Beausisse, João Pereira Catharina, Luiz Rodrigues de Carvalho, Bento Ricardo de Sousa, Joaquim Atanasio da Costa, Simplicio Manoel da Silva, João Vicente Victorino, Francisco Miguel d'Oliveira, João José Vieira, Bernardo da Rosa e herdeiros de Francisco Joaquim da Rosa.

84. Ofício de Guilherme Engelke, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, solicitando os papeis de José de Sousa da Silva que havia sido enviado à S. Exa. junto com uma consulta que não foi respondida. Informa que os papeis podem estar nas mãos do Procurador Fiscal que estava para dar o parecer acerca de sua consulta. São Francisco, 09 de agosto de 1881. p. 121.

#### **LAGES**

85. Ofício de Constancio Carneiro Barbosa de Brito, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que durante o prazo prorrogado para proceder à medição, legitimação e revalidação das posses de terras e sesmarias, não foi possível realizar uma só medição devido o mal tempo e porque os dos posseiros, sesmeiros e concessionários deixaram de requerer a medição de suas terras, bem como Jose Nunes de Vargas e sua mulher e outros, Joaquim Antonio Varella, Damaso Antunes [Lima] Sobrinho, Serafim de Sousa Machado e seus filhos, ficando parados os processos das medições. Lages, 26 de janeiro de 1881. p. 123/123v.

86. Ofício de Caetano Jose de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando para fins de aprovação a nomeação de Manoel Albino Ramos para o cargo de escrivão e de Jose Maria Sumar para o cargo de agrimensor. Lages, 28 de fevereiro de 1881. p. 124/124v.

87. Ofício de Caetano Jose de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, respondendo a portaria de S. Exa. de 16 de fevereiro ultimo, informa que não houve dúvida alguma por parte do posseiro Antonio Rickem de Amorim em passar escritura a Antonio Francisco da Silva do terreno que ocupa, contanto que este pague as despesas referentes à medição. Comunica que Antonio Rickem de Amorim mostrou oito traslados de escrituras que já havia passado a outros que se achavam nas mesmas condições os quais nunca tinham tido

relutância em pagar as despesas respectivas, e que já foi passada a escritura do terreno que se trata, cujo traslado está em seu poder. Lages, 27 de abril de 1881. p. 125/125v.

88. Ofício de Caetano Jose de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que recebeu por engano um ofício de S. Exa. que deveria ter sido enviado para o Juiz Comissário do município de Curitiba. Informa que fará chegar às mãos do seu verdadeiro destinatário com a máxima brevidade. Lages, 06 de setembro de 1881. p. 126.

89. Ofício de Caetano José de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando a exoneração de Jose Maria [Sumar] e Manoel Albino Ramos dos cargos de agrimensor e escrivão e a nomeação de Jose Francisco da Costa Fagundes para o cargo de agrimensor e Belizario Lopes de Haro para o cargo de escrivão. Lages, 22 de dezembro de 1881. p. 127/127v.

90. Ofício de Caetano José de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, respondendo o ofício de V. Exa. informando que Jose Francisco da Costa Fagundes, que foi proposto para o cargo de agrimensor, possui as habilitações necessárias. Lages, 31 de dezembro de 1881. p. 128/128v..

## **CURITIBANOS**

91. Ofício de Clementino Alves de Assumpção Rocha, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando para fins de aprovação a nomeação de Francisco de Salles Cardoso para o cargo de agrimensor do município de Curitiba e Campos Novos. Desterro, 04 de junho de 1881. p. 130/130v.

92. Ofício de Clementino Alves de Assumpção Rocha, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando sobre a queixa verbal de Francisco Fernandes Pontes contra Ignacio Ribeiro, por uma medição que este procedeu no lugar Faxinal do Rio do Peixe, terreno cultivado pelo queixoso, sem ter posse de qualquer natureza, como também a destruição de uma casa para aproveitar as madeiras para a construção de outra. Solicita que lhe indique como intervir nesses negócios ou ordenar a intervenção da autoridade local competente. Curitibanos, 13 de agosto de 1881. p. 131.

93. Ofício de Clementino Alves de Assumpção Rocha, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, apresentando os atestados pertencentes ao agrimensor Jose Candido Barbosa Lima o qual propõe para servir na comissão. Solicita a nomeação deste e a exoneração de Francisco Salles Cardoso por diversas vezes ter se embriagado ao ponto de não poder cumprir com as obrigações dele. Curitibanos, 16 de setembro de 1881. p. 132.

94. Ofício de Clementino Alves de Assumpção Rocha, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, propondo José Maria Sumar para o cargo de agrimensor visto Francisco de Salles Cardoso ter se demitido do cargo. Curitibanos 26 de novembro de 1881. p. 133/133v.

### **LAGUNA**

95. Ofício Severiano de Souza e Almeida, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, propondo a nomeação de Antonio Lopes de Mesquita para o cargo de agrimensor. Desterro, 12 de abril de 1882. p. 136.

96. Telegrama de Severiano de Souza e Almeida, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que tendo o seu antecessor procedido a umas medições e legitimações de terras no distrito de Araranguá e não constando auto das medições e mapas, consulta se deverá concluir estes trabalhos, visto seu antecessor ter se retirado para fora da província. Laguna, 25 de abril de 1882. p. 137/137v.

97. Telegrama de Severiano de Souza e Almeida, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, respondendo o telegrama de S. Exa. informando que para concluir os trabalhos é necessário que o agrimensor faça os termos das medições e mapas correspondentes, visto todos os processos necessitarem receber os termos de medição. Laguna, 25 de abril de 1882. p. 138.

98. Ofício de Severiano de Souza e Almeida, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que seu antecessor procedeu algumas medições de legitimação de terras no 1º. e 2º. distritos de Araranguá, em Laguna, e tendo o agrimensor medido tais posses, mas não tendo entregado ao escrivão do juízo os termos e mapas a serem lançados nos autos, sem ter concluído tais processos, solicita saber se deve proceder de novo as medições e depois lançá-las nos respectivos autos com os devidos mapas para os processos serem remetidos à presidência. Tubarão, 26 de abril de 1882. p. 139/140.

99. Ofício de Severiano de Souza e Almeida, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando para fins de aprovação a nomeação de João Ulriarte para o cargo de agrimensor. Laguna, 15 de julho de 1882. p. 141/141v.

100. Ofício de Severiano de Souza e Almeida, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, acusando o ofício de S. Exa. que comunica a posse do cargo de Presidente da Província para o qual foi nomeado por carta imperial. Laguna, 20 de setembro de 1882. p. 142.

101. Ofício de Severiano de Souza e Almeida, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando sobre as medições feitas por diversos colonos estabelecidos na colônia Azambuja e da falta de terras em diversos lotes. Comunica que quanto a falta de terras em lotes, os trabalhos foram executados na direção do engenheiro João Thomaz Alves Nogueira e pelo engenheiro ajudante Luiz Cezar do Amaral Gama, que ao faltar as linhas de frente em alguns deles foi necessário realizar novas medições para fazer a correção, resultando em tomar uma arte do lote imediato, cujas partes estavam cultivadas, ficando, portanto completas a planta geral da ex-colônia. Porém, exigem uma nova medição que pede que as suas linhas divisórias sejam primeiramente medidas na administração do engenheiro Joaquim Vieira Ferreira. Informa que os lotes situados no Rio das Pedras são pertencentes a [Fontanelle] Paulo, Forgestre Michelle, a Geraldo Santo, [Forchini] Francisco e Margarete, no qual os dois últimos alegam faltas de terras de frente de seus lotes, e pedem para serem preenchidos. Esclarece que a estrada de Azambuja à Armazém foi construída para cargueiros, e não para carros e que a conservação das estradas compete à Câmara Municipal fiscalizar. [Escritório], 27 de setembro de 1882. p. 143/144.

102. Ofício de Severiano de Souza e Almeida, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando o abaixo assinado de emigrantes que requerem que lhes sejam concedidos lotes de terras na ex-colônia de Azambuja a fim de se estabelecerem. Laguna, 05 de outubro de 1882. p. 145/145v. OBS: Não consta anexo.

103. Ofício de Severiano de Souza e Almeida, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhado para a aprovação os processos de medições de terra que procedeu no distrito de Araranguá pertencentes aos posseiros Manoel Paulo de Macedo, José Marcello

Gomes de Carvalho, Manoel Gonçalves Padilha e José Cardoso dos Santos. Laguna, 31 de outubro de 1882. p. 146. OBS: Não consta anexo.

104. Ofício de Severiano de Souza e Almeida, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando sobre a petição enviada por S. Exa. de José Francisco Thomaz do Nascimento sobre requerer a compra de uma légua de terras no município de Tubarão, paralelo a Serra Geral, informa que Antonio Jose Martins Tourinho e o Diretor da Colônia Grão Pará pedem que não seja efetuada a venda de terras ao requerente por dizerem que as terras são limítrofes do patrimônio dos Senhores Conde e Condessa d'Eu. Laguna, 22 de novembro de 1882. p. 147/147v.

105. Ofício de Severiano de Souza e Almeida, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, submetendo a consideração de V. Exa. os processos de medições que procedeu no 1º e 2º. distritos da Freguesia do Araranguá, município de Laguna, pertencentes aos posseiros João José Vieira da Rocha, Joaquim José Pereira, João Teixeira Fernandes de Oliveira, Antonio Bernardo [Boeira], Marciano Ramos Nunes e Antonio José Monteiro. Laguna, 19 de dezembro de 1882. p. 148. OBS: Não consta anexo.

106. Ofício de Severiano de Souza e Almeida, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando as petições dos imigrantes italianos Avanani Giuseppe, Tavano Felici, Fontanella Domenico, Tramontim Lorenza, [Pescador] [Alexandro], De Bonna Mariano, [Bona] Luca e Salvadori Bernardo para a compra de lotes urbanos situados na sede de Urussanga. Laguna, 27 de dezembro de 1882. p. 149. OBS: Não consta anexo.

107. Ofício de [?], Juiz Comissário, para o [Presidente da Província], devolvendo as petições em que diversos emigrantes de nacionalidade italiana requerem comprar lotes de terras na ex-colônia de Azambuja e encaminha os requerimentos dos emigrantes Damian Pietro, Bey Giacomo Fontana, Polla Andréa, Sinader Luigi, Tejavi Civalco, Bez Giovani Fontana, Piucco Giacomo, Drevis Giovanni, De Brida Antonio, De Bona Giuseppe, [Bigo] Pictuo, Brida Caetano, Zanin Francisco, Damian Vincenzo, De Betti'd Apolonio, Vincenzo De Bona Porton, Romangna Giovanni, Bej Giacomo Fontana, Zanin Gervasio, De Bona Francesco, [Terra] Andrea, Peseador Cristofovo e De Pellegrin Giovanni, que requerem comprar terras no lugar denominado Urussanga, o qual não acha inconveniente algum tais concessões por serem terras férteis e devolutas. Laguna, 27 de dezembro de 1882. p. 150/150v. OBS: Não consta anexos.



**SÃO JOSÉ**

108. Ofício de José Luis da Silva, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, devolvendo o ofício de 26 de novembro do ano anterior e mais papeis que acompanham e informa que considera Mariano Vieira Fernandes e [Motta e Costa] sem culpa na venda de 150 braças de terras do Estado no lugar Araçatuba. Comunica que foi informado por Jacintho Silveira da Rosa, José Tavares e Avelino Martins Venancio que só foram avaliadas e inventariadas 750 braças de terras devido o falecimento do [Manjor] Caetano José da Costa, o primeiro ocupante das terras, do qual foi realizado a venda para [Motta e Costa]. São José, 27 de janeiro de 1882. p. 152/155. OBS: Constam anexos que citam os nomes de: Miguel Joaquim de Sousa, Pascoa Maria de Jesus, Marcelino Jose de Mello, Francisca Jeijo, Feliscida de Prudencia Trompouck, Anastacio Silveira de Sousa, Francisco Pinheiro Teixeira, Leonardo Jorge de Campos.

109. Ofício de José Luis da Silva, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, solicitando esclarecimento se os compradores de terras do Estado que obtiveram terras por despacho de S. Exa. e que se acham de posse delas, mas não mediram nem demarcaram ou pagaram e que não possuem o título delas, se estão nas condições do que recomendou o Ministro da Agricultura em 19 de janeiro do ano anterior. São José, 15 de fevereiro de 1882. p. 156/156v.

110. Ofício de José Luis da Silva, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que em cumprimento a ordem de S. Exa. informou o Promotor Público sobre a questão das terras de Mariano Vieira Fernandes, em Araçatuba, no município de São José, apresentando a ele a cópia do ofício do Juiz de Paz da Enseada do Brito sobre o assunto das terras. Esclarece que foi informado que as terras foram legitimadas em presença do Ouvidor, autoridade competente na época. São José, 06 de março de 1882. p. 157.

111. Ofício de José Luis da Silva, Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Província, comunicando sobre o pedido de exoneração do agrimensor Manoel Henrique Dinger e a nomeação de José Maria Sumar para o mesmo cargo, por possuir as habilitações necessárias. São José, 29 de março de 1882. p. 158/158v.

112. Ofício de José Luis da Silva, Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Província, comunicando que necessitando proceder a uma medição e legitimação de terra, nomeia interinamente João Domingos de Jesus em substituição de Francisco Mariano Porto, por este estar doente. São José, 14 de abril de 1882. p. 159/159v.

113. Ofício de João José de Castro Junior, Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Província, comunicando que ao assumir o cargo de Juiz Comissário encontrou desocupados os cargos de agrimensor e escrivão, e informa que nomeou os cidadãos José Maria Junior e Antonio Augusto Vidal para os respectivos cargos. São José, 17 de agosto de 1882. p. 160/160v.

114. Ofício de João José de Castro Junior, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, acusando o recebimento do ofício que comunica haver assumido a administração da Província. Informa que estará pronto para auxiliá-lo na administração de S. Exa. com aquilo que lhe compete e deseja prosperidade ao novo presidente. São José, 20 de setembro de 1882. p. 161.

115. Ofício de João José de Castro Junior, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando os autos de verificação na medição feita por José Martins Venancio, conforme lhe foi ordenado, bem como os documentos que acompanharam os autos. São José, 20 de dezembro de 1882. p. 162. OBS: Não consta anexo.

## **ITAJAÍ**

116. Ofício de João Breithaupt, Juiz Comissário Interino, para o Presidente da Província, informando sobre o recebimento do ofício da Secretaria da Presidência que o comunica por ordem de S. Exa ter sido nomeado para servir interinamente o cargo de Juiz Comissário dos municípios de Itajaí e Blumenau durante a ausência do Juiz Comissário Julio Cezar dos Reis Pereira Cardoso, e que autorizou Emilio Becker solicitar na Secretaria do Governo o respectivo título. Comunica que toma a liberdade para propor a nomeação de José Antonio Alves de Azevedo para o cargo de Agrimensor e Hermann Baumgarten para o cargo de escrivão. Blumenau, 13 de agosto de 1882. p. 164/164v.

117. Ofício de Paulo Schwarzer, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que entrou em exercício do cargo de Juiz Comissário dos municípios de Itajaí e Blumenau por ato do Vice-Presidente desta Província. Itajaí, 14 de setembro de 1882. p. 165.

118. Ofício de Paulo Schwarzer, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, submetendo à aprovação de V. Exa. a nomeação de João Breithaupt, seu antecessor interino, para o cargo de agrimensor, visto ele ser habilitado para o cargo. Itajaí, 20 de setembro de 1882. p. 166/166v.

119. Ofício de Paulo Schwarzer, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, solicitando ordens para que lhe seja entregue os mapas e os livros tombos das ex-colônias de Blumenau, Itajaí, Príncipe D. Pedro e Luiz Alves para poder organizar uma estatística exata dos lotes ocupados, abandonados e das terras devolutas existentes nessas localidades. Informa que consta na casa da Diretoria da ex-colônia Blumenau um armário lacrado com mapas desta ex-colônia, organizados pela Comissão do Doutor Almeida Portugal, e sendo tais mapas de grande utilidade, solicita mandar-lhe entregar o dito armário com os mapas. Itajaí, 30 de setembro de 1882. p. 167/167v.

120. Ofício de Paulo Schwarzer, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando 27 requerimentos com as informações que lhe foram ordenadas e informa que ainda há grande número de petições em seu poder, pois devido a falta de documentos está obrigado a percorrer grandes distância para poder dar seu parecer sobre a existência e qualidade das terras requeridas. Itajaí, 02 de outubro de 1882. p. 168. OBS: Não consta anexo.

121. Ofício de Paulo Schwarzer, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, solicitando para que seja ordenada a entrega do arquivo do Juízo que está em poder do ex-Juiz Comissário do município, Joaquim da Silva Santos que está em Camboriú. Itajaí, 19 de outubro de 1882. p. 169.

122. Ofício de Paulo Schwarzer, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando 27 requerimentos com as informações que lhe foram ordenadas. Solicita serem remetidos a qualquer autoridade da cidade de Itajaí os requerimentos dos moradores do município que obtiveram despacho nos mesmos, visto ser muito penoso para todos eles ir

procurar estes requerimentos na Capital. Itajaí, 21 de outubro de 1882. p. 170. OBS: Não consta anexo.

123. Ofício de Paulo Schwarzer, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, remetendo 24 requerimentos que lhe foram devolvidos para completar com suas informações sobre a qualidade e valor das terras requeridas, conforme ordenou S. Exa. Itajaí, 11 de novembro de 1882. p. 171. OBS: Não consta anexo.

124. Ofício de Paulo Schwarzer, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando sete requerimentos que pede terras na ex-colônia Blumenau com as devidas informações sobre a qualidade e o valor das terras requeridas. Itajaí, 13 de novembro de 1882. p. 172. OBS: Não consta anexo.

125. Ofício de Paulo Schwarzer, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, devolvendo 20 requerimentos junto com um ofício da Câmara Municipal de Itajaí sobre os quais S. Exa. lhe ordenou prestar as devidas informações. Itajaí, 17 de novembro de 1882. p. 173. OBS: Não consta anexo.

126. Ofício de Paulo Schwarzer, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, remetendo nove petições de diversos indivíduos que pedem a compra de terras. Informa que emitiu seus pareceres sobre os pedidos nas margens dos mesmos requerimentos. Itajaí, 21 de novembro de 1882. p. 174. OBS: Não consta anexo.

127. Ofício de Paulo Schwarzer, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, remetendo petições inclusas de Alberto Beck, Otto Beck e Germano Beck que requerem a compra de um terreno devoluto nos fundos dos lotes da margem esquerda do Ribeirão de Itoupava, na ex-colônia Blumenau e informa que existe no lugar mencionado terrenos que foram vendidos pela Diretoria da ex-colônia à Germano Stein, porém o mesmo não pagou a quantia solicitada e desistiu da compra dos terrenos, e por isso acredita que os suplicantes poderiam ser atendidos sob a condição de pagarem ao Estado a quantia solicitada. Comunica que as terras são em geral montanhosas e não muito próprias para lavoura e que o terreno que requerem não comunica com estradas públicas, porém está a pouca distância da Vila de Blumenau. Itajaí, 29 de novembro de 1882. p. 175/176. OBS: Não consta anexo.

128. Ofício de Paulo Schwarzer, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando 14 petições de diversos indivíduos que pedem terras devolutas por compra, contendo nas margens dos requerimentos as devidas informações. Itajaí, 30 de novembro de 1882. p. 177. OBS: Não consta anexo.

129. Ofício de Paulo Schwarzer, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que na ex-colônia de Blumenau existe grande número de intrusos em terras devolutas estabelecidos há anos. Explica que na época da imigração italiana foram distribuídos lotes na continuação da estrada para Curitiba, a 100 km de distância da sede da Colônia, e a maior parte destas terras são estéreis e impróprias para a lavoura, não possibilitando a colheita das plantações. Na região do Ribeirão da Subida desenvolveu-se uma febre endêmica com caráter de epidemia, causando muitas vítimas entre os moradores e viajantes de passagem. Em consequência da moléstia e da miséria, eles resolveram abandonar os lotes e pediram que lhes fossem designados terras em outros distritos, porém os pedidos deles não foram atendidos, e em decorrência disso entraram em terrenos devolutos, assim como também foi achado muitos dos imigrantes em lotes urbanos na povoação de Aquidaban e nas margens do São Pedro e São Paulo, sem autorização ou título. Informa que além destes há outros intrusos de diversas nacionalidades nas mesmas condições. Solicita a S. Exa. que se digne dar-lhe ordens e instruções de como deve proceder a vista de tais abusos. Itajaí, 15 de dezembro de 1882. p. 178/179.

130. Ofício de Paulo Schwarzer, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando nove requerimentos com as devidas informações sobre a qualidade e o valor das terras requeridas. Itajaí, 21 de dezembro de 1882. p. 180. OBS: Não consta anexo.

131. Ofício de Paulo Schwarzer, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, acusando o recebimento de dois ofícios da Secretaria da Presidência e comunica que intimou os suplicantes Henrique Suhr, Germano Goell, Carlos Baumgaertner, João Schram, Guilherme Fruse, Adolpho [Kopsch], Guilherme Pieritz, Nicolao Blunde, Frederico Maas Junior e Carlos Theilacker, e eles apresentaram recibos passados pelo agrimensor Corcoroca que certifica ter recebido por conta do Juiz Comissário Joaquim Rodrigues Antunes certas quantias pelas medições de terras. Solicita que S. Exa. verifique no arquivo que o Juiz Comissário entregou à Tesouraria da Fazenda Geral da Capital, a área que cada um dos suplicantes foi medida, a fim de comunicar-lhe sobre as áreas para que possa fazer ciente os referidos petionários as

importâncias que tem de entrar para os cofres públicos no prazo que foi marcado. Itajaí, 26 de dezembro de 1882. p. 181/182.

132. Ofício de Paulo Schwarzer, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando nove requerimentos de diversos que pedem a compra de terras, e informa que passou as devidas informações sobre as pretensões nas margens das ditas petições. Itajaí, 28 de dezembro de 1882. p. 183. OBS: Não consta anexo.

133. Ofício de Paulo Schwarzer, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, solicitando que o informe se os autos da legitimação dos terrenos ocupados por José Antonio Vieira e outros, que foram entregues à Presidência foram julgadas a fim dos posseiros obterem os respectivos títulos. Itajaí, 30 de dezembro de 1882. p. 184/184v.

#### **SÃO FRANCISCO, JOINVILLE E PARATY**

134. Ofício de Guilherme Engelke, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando de se dirigiu à Itapocú em virtude do ofício do Inspetor da Tesouraria da Fazenda para fazer as verificações de cultura efetiva e morada habitual, das pessoas estabelecidas por Emilio Carlos Jourdan, e que nomeou e juramentou Henrique Rupp para o cargo de escrivão interino, e solicita Sua aprovação. São Francisco, 16 de fevereiro de 1882. p. 186/186v.

135. Ofício de Guilherme Engelke, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, remetendo um dos requerimentos para a legitimação de posse de um dos posseiros que reside no distrito policial de São Bento e informa que não podendo proceder as legitimações e revalidações em terras contestadas entre esta Província com a de Paraná, e dependendo da nomeação deste Juízo pelo Governo Imperial, roga que S. Exa. dignese solicitar ao Ministro [da Agricultura] a sua nomeação para aquele cargo. Informa que é urgente as legitimações requeridas para que não seja perturbado a ordem pública e evitar que alguns especuladores se aposses das terras do Estado. Paraty, 10 de abril de 1882. p. 187/187v. OBS: Não consta anexo.

136. Ofício de Guilherme Engelke, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando em cumprimento do ofício de S. Exa que as terras que informa o Engenheiro [Emilio Carlos] Jourdan no memorial são as que estão situadas a leste do patrimônio dos

Senhores Conde e Condessa d'Eu, assim como é possível ver pelo mesmo memorial que o Engenheiro não cumpriu e nem [acabou] sua comissão, bem como a não discriminou aquelas terras para a segurança da Fazenda Pública. Comunica que deixou de dar esta informação há mais tempo por querer verificar por si mesmo para melhor informá-lo. São Francisco, 10 de abril de 1882. p. 188/188v.

137. Ofício de Guilherme Engelke, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que foi nomeado para o cargo de Coletor de Rendas de Blumenau pelo Inspetor da Tesouraria, e devido a isso solicita a sua exoneração do cargo de Juiz Comissário dos municípios de São Francisco, Joinville e Paraty. Recomenda para ocupar o referido cargo de Juiz o cidadão Miguel Soares de Oliveira Cercal. Joinville 01 de agosto de 1882. p. 189/189v.

#### **LAGES**

138. Ofício de Caetano Jose de Souza, Juiz Comissário, para o Secretario do Governo da Província, acusando a recepção do ofício de S. Exa. que prorroga por mais um ano o prazo marcado para proceder a medição, legitimação e revalidação das posses e sesmarias sujeitas a estas formalidades no município. Lages, 07 de fevereiro de 1882. p. 191.

139. Ofício de Caetano Jose de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando a fim de serem contados os autos de medição para legitimação de posse dos sesmeiros Jose Nunes de Vargas, João da Silva Motta, Antonio da Silva Motta e outros, que depois de terem requeridos desistiram, conforme consta nos autos. Informa que é de estranhar que os legitimantes tenham desistido das ações que eles iniciaram. Comunica que os referidos legitimantes têm requerido a legitimação por duas vezes e desistido depois de iniciada a ação, sob frívolos protestos. Outro abuso cometido por eles é de venderem as terras que possuem posse sem antes legitimarem. Solicita o prazo para que os posseiros sejam obrigados a legitimar suas terras sob pena de multa para coagi-los a não praticar os abusos. Lages, 03 de março de 1882. p. 192/192v. OBS: Não consta anexo.

140. Ofício de Christiano Küster, Escrivão do Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que Manoel Antonio de Moraes requereu ao Juiz Comissário Constancio C. Barboza de Brito a medição de sua fazenda, visto a mesma extremar com terras nacionais, no qual ele, o escrivão lavrou os Editais do costume e fez citação dos herios confrontantes, em número de 70 e tantos, sendo macado o dia para a audiência, no qual o

requerente solicitou para que fosse transferida para outro dia. Na audiência da nova data marcada, foi citado novamente a mesma quantidade de hérios confrontantes, no qual em seguida o requerente não concordou em medir tal fazenda sob vários protestos, requerendo a desistência, e o Supremo Tribunal de Justiça anulou e sujeitou o requerente a nova medição. Solicita saber se caso do requerente não querer por meios amigáveis satisfazer tais custas, se pode se executado pelos meios ordinários, e qual a quantia cabe ao escrivão. Lages, 16 de junho de 1882. p. 193/193v.

141. Ofício de Caetano Jose de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, acusando a recepção do ofício de S. Exa. que o informa que prestou juramento e tomou posse do cargo de Presidente da Província para o qual S. Exa. foi nomeado por carta imperial. Lages, [?] de outubro de 1882. p. 194.

142. Ofício de Caetano Jose de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, devolvendo a petição de José Francisco da Costa Fagundes, agrimensor do Juízo, que se queixa contra ele, caluniando-o pelo suposto fato de ele ter deixado de pagar as custas no qual o agrimensor se acha no direito, devido uma ação de medição de terras requerida por Jose Nunes de Vargas e outros, que desistiram antes de ser procedido a medição. Informa que é falso que o agrimensor tinha o direito das custas na referida ação, pois os requerentes desistiram da medição antes do início dos trabalhos. Lages, 16 de novembro de 1882. p. 195/198. OBS: Consta anexo.

## **CURITIBANOS**

143. Ofício de Clementino Alves de Assumpção Rocha, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que Jose Maria [Sumer], que havia sido proposto para a vaga de agrimensor, e que foi aceito por S. Exa. não assumiu o cargo por motivos de saúde. São José, 02 de janeiro de 1882. p. 200.

144. Ofício de Clementino Alves de Assumpção Rocha, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, propondo a nomeação de Frederico von Schoeler para o cargo de agrimensor, no qual solicita a aprovação de S. Exa. São José, 02 de janeiro de 1882. p. 201.



145. Ofício de Clementino Alves de Assumpção Rocha, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, solicitando prorrogação do prazo para as medições das terras sujeitas a legitimação, pois sem essa medida é impossível vencer a relutância dos posseiros que sob fúteis pretextos se negam a satisfazer a condição legal de medição, se prevalecendo da falta de limites para autorizar a invasão dos terrenos do Estado. Curitibanos, 09 de agosto de 1882. p. 202.

**OFÍCIOS DOS JUÍZOS COMISSARIADOS PARA PRESIDÊNCIA DA PROVÍNCIA  
1883/1884**

01. Ofício de Caetano Jose de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que o juízo cumpriu o despacho de S. Exa. sobre os autos de medição dos interesses particulares ao posseiro falecido Coronel Henrique Ribeiro de Cordova, informa que os interessados se negam a pagar as custas das diligências, não estando eles em condições tão precárias que não possam satisfazer os legais vencimentos dos empregados do juízo, e solicita a S. Exa. atender a reclamação deste juízo. Lages, 19 de setembro de 1883. p. 02/03

**CURITIBANOS**

02. Ofício de Clementino Alves de Assumpção Rocha, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que tendo sido requerido a legitimação de posses no lugar denominado Rio do Peixe, que vai ao lado oposto do mesmo rio pertencente à Província do Paraná, solicita saber se deverá proceder as medições passando pela divisa do Paraná. Curitibanos, 13 de maio de 1882. p. 05/05v.

03. Ofício de Clementino Alves de Assumpção Rocha, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que o agrimensor deste juízo se retirou e questiona se não há como nomear um agrimensor interino para o mesmo juízo. Curitibanos, 07 de junho de 1883. p. 06.

04. Ofício de Clementino Alves de Assumpção Rocha, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que não pôde proceder a legitimação de posse de terras de Manoel Jose de Sousa devido o agrimensor deste juízo ter se retirado, e informa que o engenheiro em comissão de medição sobre os limites desta província com a do Paraná informou ao requerente que não consente com a medição de legitimação, visto que o Juiz Comissário é o chefe das medições daquela medição. Curitibanos, 04 de julho de 1883. p. 07/08. OBS: Consta anexo.

05. Ofício de Clementino Alves de Assumpção Rocha, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando para fins de aprovação a nomeação do cidadão José Joaquim de Cordova Passos para o cargo de escrivão e de Augusto Moreira da Silva para o cargo de agrimensor interino. Curitibanos, 27 de julho de 1883. p. 09/09v.

06. Ofício de Clementino Alves de Assumpção Rocha, Juiz Comissário, para o Secretário da Presidência da Província, devolvendo a petição de Adão Goetter que requer a compra de terras do estado dirigida à Tesouraria da Fazenda e que lhe foi remetido por engano. Curitibanos, 30 de agosto de 1883. p. 10.

07. Ofício de Clementino Alves de Assumpção Rocha, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que tendo Adão Goetter requerido a medição de uma posse no lugar [Oreiro], deste município, deu andamento ao processo e verificou a existência de cultura efetiva e morada habitual no dito lugar, marcando para a data atual o começo dos trabalhos de medição, ordenando também que os confrontantes da dita posse comparecessem aos termos da medição. Informa que entre os confrontantes há alguns residentes na Província do Paraná, os quais foram notificados por cartas citatórias do escrivão do juízo, porém somente um não acusou o recebimento da carta, alegando que se daria por citado se fosse feita pelo juízo comissário ao juízo comissário do município onde reside. Devido a isso, por não querer que o trabalho possa ser considerado irregular, suspendeu os trabalhos de medição, e consulta à S. Exa. de que maneira deve ser o seu procedimento na hipótese expedida. Notícia que a legitimação requerida por Adão Goetter faz confrontação com terrenos que ele tem requerido a compra ao estado, e se vê na dúvida se aprovada à antiguidade da posse ou se deve conceder-lhe outro tanto de terreno contíguo na dita posse. Curitibanos, 30 de agosto de 1883. p. 11/12.

08. Ofício de Clementino Alves de Assumpção Rocha, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que nesta data exonerou a seu pedido o cidadão José Joaquim de Cordova Passos do cargo de escrivão deste juízo e nomeou para substituí-lo o cidadão Alferes Antonio Manoel de Lêdo e espera Sua aprovação. Curitibanos, 01 de setembro de 1883. p. 13.

## **LAGUNA**

09. Ofício de Severiano de Souza e Almeida, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando as petições dos colonos italianos Damian Vicenso, Coral Natali, Gevasio Bertuluze, Bittid Ferdinando, Nichole Bernardo, Pescador Angelo, Favero Felice, Moragno Luige, [Niero] Empiho e Montim Domenico, que solicitam comprar terras na ex-colônia Azambuja para estabelecerem lavoura. Laguna, 08 de março de 1883. p. 16. OBS: Não consta anexo.

10. Ofício de Severiano de Souza e Almeida, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, submetendo à consideração de S. Exa. os processos de medição de terras que procedeu no distrito de Araranguá, município de Laguna, de Israel Silveira de Aguiar, Manoel Silveira de Aguiar, Caetano Antonio de Farias, César Augusto de Moraes, herdeiros do finado Manoel Silveira de Aguiar, João Carvalho da Motta Netto, José Maria dos Santos e Faustino Antonio Teixeira para a Sua aprovação em vista da informação deste juízo na petição de João da Silva Cordova que reclama contra estas medições. Laguna, 15 de março de 1883. p. 17/17v. OBS: Não consta anexo.

11. Ofício de Severiano de Souza e Almeida, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando para fins de aprovação os processos de medições que procedeu no distrito de Araranguá, município de Laguna, pertencentes aos posseiros Abél da Silva Esteves, Marinho Gonçalves Padilha, Maria Cahtarina de Jesus, João Marcel de Borba, Serafim Rodrigues da Silva e João Antonio Monteiro. Laguna, 16 de março de 1883. p. 18. OBS: Não consta anexo.

12. Ofício de Severiano de Souza e Almeida, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que os terrenos requeridos pelos colonos Francesco Tomassi, Vittore Costa, Giovanni Dal-Bo e Pescador Giovanni são devolutos e que devido a isso não vê inconveniente algum em tais concessões. Laguna, 11 de abril e 1883. p. 19.

13. Ofício de Severiano de Souza e Almeida, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando não haver inconveniente algum na venda de terrenos na ex-colônia Azambuja referente aos requerimentos dos colonos De Cesaro Marco, Demo Pasqualle, Dalfront Stefano, Piazzon Constante, Burato Fortunato, Depellegrin Affonso, Depellegrin Antonio, Zamprogno Luige e Lorenzin Celeste. Laguna, 11 de maio de 1883. p. 20.

14. Ofício de Severiano de Souza e Almeida, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando sobre o pedido de exoneração de João Ulriart do cargo de agrimensor e a nomeação de Antonio Lustosa Pereira Braga para o mesmo cargo e solicita aprovação do mesmo. Laguna, 20 de maio de 1883. p. 21.

15. Ofício de Severiano de Souza e Almeida, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando os requerimentos dos colonos italianos Coral Pietro, Dal Foe Giuseppe e Dal

Foe Francisco os quais pedem comprar terras do estado na ex-colônia Azambuja. Laguna, 21 de maio de 1883. p. 22. OBS: Não consta anexo.

16. Ofício de Severiano de Souza e Almeida, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, submetendo à consideração de S. Exa. os processos de medição e legitimação de terras que procedeu no município de Araranguá, pertencentes aos posseiros Adriano José Homem, Antonio Monteiro Guimarães, Anacleto José de Mattos, Victorino Luis Monteiro e Thomáz Rodrigues da Silva e outros. Laguna, 26 de maio de 1888. p. 23. OBS: Não consta anexo.

17. Ofício de Severiano de Souza e Almeida, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que os lotes requeridos por Benedicto Domenico e Piazza Amilcare na ex-colônia de Azambuja, distrito de Criciúma, já havia sido requerido por Jorge Humoller e concedido ao mesmo. Araranguá, 07 de agosto de 1883. p. 24.

18. Ofício de Severiano de Souza e Almeida, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, submetendo à consideração de S. Exa. onze processos de medição e legitimação de terras que procedeu no município de Araranguá pertencentes aos posseiros mencionados na relação inclusa. Laguna, 14 de setembro de 1883. p. 25/26. OBS: Consta anexo e cita os nomes de: Serafim Neves de Lima, Manoel Martins do Nascimento, Francisco de Oliveira Fogaça, Florentino José Francisco, Porphirio Silveira de Aguiar, Manoel Jacintho Fogaça, Antonio Deocopio Pacheco, Ovidio José da Rosa, Maria Josephan Fontoura, Julio Francisco Pereira e Ovidio da Silva Ramos.

19. Ofício de Severiano de Souza e Almeida, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que satisfaz o que determinava no despacho do antecessor de S. Exa. referente ao processo de Adriano Jose Homem. Laguna, 14 de setembro de 1883. p. 27.

20. Ofício de Severiano de Souza e Almeida, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando os processos de medição e legitimação de terras que procedeu no município de Araranguá pertencente aos posseiros constantes na relação junta. Laguna, 07 de novembro de 1883. p. 28/29. OBS: Consta anexo e cita os nomes de Antonio José de Macedo, Antonio Francisco de Emerin Francisco, José Eufrazio da Rocha, Luis Nunes da Silva, Raymundo Gomes da Silva, João Pedroso dos Santos e Manoel Apollinario da Silva.

**SÃO JOSÉ**

21. Ofício de João José de Castro Junior, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando o auto de medição de terras que procedeu ao requerimento de Severino José de Mattos, em conformidade com a Lei das terras e seu regulamento. São José, 09 de abril de 1883. p. 31. OBS: Não consta anexo.

22. Ofício de João José de Castro Junior, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando os requerimentos de Augusto Westphal, morador da ex-colônia Santa Izabel, e de João Leising, morador no Capivari, Distrito de Theresópolis. São José, 24 de abril de 1883. p. 32. OBS: Não consta anexo.

23. Ofício de Antonio Augusto Vidal, Escrivão do Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando por ordem do Juiz Comissário o processo de medição referente ao requerimento de Frederico Guckert. São José, 05 de maio de 1883. p. 33. OBS: Não consta anexo.

24. Ofício de João José de Castro Junior, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando os requerimentos de Frederico Sell e de Henrique Germano Schlechting, bem como a informação prestada por este juízo. São José, 05 de maio de 1883. p. 34. OBS: Não consta anexo.

25. Ofício de João José de Castro Junior, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando o requerimento de Henrique Germano Schlechting, bem como a informação prestada por este juízo em cumprimento ao despacho de S. Exa. exarado na mesma petição. São José, 10 de maio de 1883. p. 35. OBS: Não consta anexo.

26. Ofício de João José de Castro Junior, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando o requerimento de João Baptista D'umas, bem como a verificação feita por este juízo em cumprimento ao despacho de S. Exa. exarado na mesma petição. São José, 10 de maio de 1883. p. 36. OBS: Não consta anexo.

27. Ofício de João José de Castro Junior, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando os requerimentos do Capitão João Paulo de Miranda e de Antonio de Paula Valente Lima com as informações prestadas por este juízo, bem como os papéis que

acompanham os mesmos requerimentos. São José, 11 de maio de 1883. p. 37. OBS: Não consta anexo.

28. Ofício de João José de Castro Junior, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando os requerimentos de Jacob Goedert e Francisco Jacob Goêdert, bem como a informação prestada por este juízo e mais papeis que acompanham os requerimentos. São José, 12 de maio de 1883. p. 38. OBS: Não consta anexo.

29. Ofício de Antonio Augusto Vidal, Escrivão do Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando por ordem do Juiz Comissário os autos de medição de terras de André Heiterscheidt. São José, 22 de junho de 1883. p. 39. OBS: Não consta anexo.

30. Ofício de João José de Castro Junior, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando o requerimento de José Ventura dos Santos informado por este juízo, que requer comprar terras do estado. São José, 04 de julho de 1883. p. 40. OBS: Não consta anexo.

31. Ofício de Antonio Augusto Vidal, Escrivão do Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando por ordem do Juiz Comissário os autos de medição de terras de André Heiterscheidt. São José, 14 de agosto de 1883. p. 41. OBS: Não consta anexo.

32. Ofício de Antonio Augusto Vidal, Escrivão do Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando por ordem do Juiz Comissário os autos de medição de Jacob Henz e Nicolau Kinceler. São José, 29 de setembro de 1883. p. 42. OBS: Não consta anexo.

33. Ofício de João José de Castro Junior, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que as terras que requerem os suplicantes Carlos Rosener, Bernardo Derksen e Germano Minster, moradores no Rio Capivari, Freguesia de Theresópolis, são devolutas e todas montanhosas. São José, 15 de novembro de 1883. p. 43/43v.

34. Ofício de João José de Castro Junior, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando os requerimentos de Germano Minster, Bernardo Derksen e Carlos Resener, com as informações prestadas conforme ordenado por essa presidência. São José, 03 de dezembro de 1883. p. 44.

35. Ofício de Antonio Augusto Vidal, Escrivão do Juízo Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando por ordem do Juiz Comissário os autos de medição de Gustavo Bukner, Henrique Koggenchott, José Epping e Werner Schotten. São José, 03 de dezembro de 1883. p. 45. OBS: Não consta anexo.

36. Ofício de Antonio Augusto Vidal, Escrivão do Juízo Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando por ordem do Juiz Comissário os autos de medição de Joaquim de Rocha e Silva. São José, 14 de dezembro de 1883. p. 46. OBS: Não consta anexo.

### **ITAJAÍ**

37. Ofício de Paulo Schwarzer, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando cinco requerimentos pedindo compra de terras, cujas margens passou as devidas informações. Blumenau, 23 de janeiro de 1883. p. 48. OBS: Não consta anexo.

38. Ofício de Paulo Schwarzer, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que no município de São Paulo de Blumenau acham-se lotes que foram distribuídos há 10 e 12 anos e que ainda não foram medidos. Informa que quando examinou a relação dos devedores ao Estado percebeu que ficou em branco a importância das terras de tais lotes, não podendo saber o tamanho das dívidas dos colonos sem proceder à medição e avaliação dos seus lotes. Esclarece que vários indivíduos compareceram para pagar suas dívidas com o estado, a fim de fazerem a transação dos seus lotes, porém o Coletor não pôde receber os pagamentos por não saber o quanto deviam, por isso solicita que S. Exa. que se digne a dar ordens e providências que julgar acertadas. Itajaí, 24 de janeiro de 1883. p. 49/50.

39. Ofício de Paulo Schwarzer, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando 12 requerimentos de diversos suplicantes com as devidas informações. Itajaí, 26 de janeiro de 1883. p. 51. OBS: Não consta anexo.

40. Ofício de Paulo Schwarzer, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando quatro requerimentos de diversos indivíduos com as devidas informações. Itajaí, 12 de março de 1883. p. 52. OBS: Não consta anexo.



41. Ofício de Paulo Schwarzer, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando três requerimentos de diversos peticionários com as devidas informações. Itajaí, 22 de março de 1883. p. 53. OBS: Não consta anexo.

42. Ofício de Paulo Schwarzer, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando três requerimentos de diversos peticionários que pedem a compra de terras ao Estado. Itajaí, 23 de março de 1883. p. 54. OBS: Não consta anexo.

43. Ofício de Paulo Schwarzer, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, submetendo à aprovação de S. Exa. os autos de medição e legitimação de Gottlieb Reifi. Itajaí, 02 de abril de 1883. p. 55. OBS: Não consta anexo.

44. Ofício de Paulo Schwarzer, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, submetendo à aprovação de S. Exa. os autos de medição com indenização ao Estado de Benedetto Maciero e Marco Rigo. Itajaí, 05 de abril de 1883. p. 56. OBS: Não consta anexo.

45. Ofício de Paulo Schwarzer, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, remetendo quatro requerimentos que lhe foram entregues, os quais submetem a S. Exa. com suas informações. Itajaí, 09 de abril de 1883. p. 57. OBS: Não consta anexo.

46. Ofício de Paulo Schwarzer, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que tendo chegado a própria custa imigrantes de diversas nacionalidades, para as ex-colônias Blumenau e Luiz Alves, munidos com os meios pecuniários para a compra de terras ao estado, porém veem eles obrigados a esperar, muitas vezes um ano e mais tempo, para obterem a concessão destas compras, resultando não somente a impossibilidade de haver imigração espontânea, a única que convém ao país, como também um grande prejuízo para a Fazenda Pública. Portanto, solicita a S. Exa. que providencie formas que abrevie o vagaroso processo de tais petições, prestando um serviço importante à causa da colonização. Itajaí, 19 de abril de 1883. p. 58/59v.

47. Ofício de Paulo Schwarzer, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, remetendo os autos de medição do lote de terras cuja compra foi concedida à Pasqual Beninca. Itajaí, 23 de abril de 1883. p. 60. OBS: Não consta anexo.

48. Ofício de Paulo Schwarzer, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando nove requerimentos pedindo a compra de terras devolutas com as devidas informações. Itajaí, 02 de maio de 1883. p. 61. OBS: Não consta anexo.

49. Ofício de Paulo Schwarzer, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando oito requerimentos pedindo a compra de terras no município de Blumenau com as devidas informações. Itajaí, 19 de maio de 1883. p. 62. OBS: Não consta anexo.

50. Ofício de Paulo Schwarzer, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, remetendo dez requerimentos de diversos suplicantes com as devidas informações em cada petição. Itajaí, 08 de junho de 1883. p. 63. OBS: Não consta anexo.

51. Ofício de Paulo Schwarzer, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, remetendo quatro petições de diversos suplicantes pedindo a compra de terras devolutas no município de Blumenau, que vão munidas com as devidas informações. Itajaí, 23 de junho de 1883. p. 64. OBS: Não consta anexo.

52. Ofício de Paulo Schwarzer, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que no lugar denominado Encruzilhada do Rio dos Cedros, no município de Blumenau, achase um terreno devoluto destinado para lotes urbanos e que até o momento não foi dividido em tais lotes. Esclarece que o terreno está localizado em um ponto central que possui estradas para diversos distritos, possuindo uma importante lavoura, uma capela, casas de negócios e olarias, e caso o terreno for dividido em lotes urbanos e estes concedidos por compra do Estado poderão estabelecer pretendentes com suas profissões e indústrias. Solicita autorização de S. Exa. para proceder a divisão do terreno, o qual será remetido posteriormente um mapa geral com todas as linhas divisórias, relação de números, preços e áreas dos lotes, e que as custas das medições poderão ser pagas pelos compradores dos respectivos lotes. Itajaí, 27 de junho de 1883. p. 65/66v.

53. Ofício de Paulo Schwarzer, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, devolvendo os requerimentos de Alberto Beck, Otto Beck e Germano Beck, com a declaração de desistência de Germano Stein. Itajaí, 30 de junho de 1883. p. 67/68. OBS: Consta anexo.

54. Ofício de Paulo Schwarzer, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando oito requerimentos de diversos suplicantes que desejam comprar terras devolutas do Estado, sendo cada uma destas petição acompanhada das devidas informações sobre qualidade e o valor das terras. Itajaí, 02 de julho de 1883. p. 69. OBS: Não consta anexo.

55. Ofício de Paulo Schwarzer, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando sobre os numerosos abusos de transferência de lotes que não eram pagos ao estado e que no momento se encontram em quarta e quinta mão, sem o estado ter recibo os adiantamentos que foram feitos ao primeiro ocupante, resultando em grande confusão, por haver muitos ocupantes de lotes sem título em seus nomes. Esclarece que tanto a Coletoria da Vila quanto o Juízo têm protestado contra os abusos, ameaçando processar todos os ocupantes como intrusos caso não legalizem a posse de seus lotes. Devido às advertências apareceram os ocupantes que desejam pagar as dívidas dos lotes, e que por ignorância compraram ilegalmente dos primeiros ocupantes para receber os títulos definitivos. Para legalizar a posse dos ocupantes sugere que a Coletoria do município seja autorizada a receber as importâncias e a declaração por escrito do transferidor, passando um recibo que servirá de guia para passar o título definitivo ao pagador. Itajaí, 12 de julho de 1883. p. 70/71.

56. Ofício de Paulo Schwarzer, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que recebeu a comunicação de que índios selvagens (bugres) assaltaram o estabelecimento do colono Guilherme Schievelbein, ocupante dos lotes nº 127 e 129 do distrito de Itoupava Rega, na ex-colônia de Blumenau. Conta que no dia 15 do corrente mês o colono saiu de casa dirigindo-se com sua família e alguns vizinhos a um batismo, e quando retornou encontrou sua casa completamente saqueada, restando apenas às roupas do corpo. Do gado, restou apenas o sangue e alguns restos. Nas proximidades de sua casa encontraram porretes, flechas e muitos rastros de pés humanos; tais rastros foram seguidos, mas não foi possível encontrar os saqueadores. Comunica que o colono e seus vizinhos lhe informaram que estavam resolvidos a abandonar os lotes deles, e prometeu a eles que iria solicitar à S. Exa providências e dirigir-se ao lugar do desastre para fazer indagações necessárias e dar as providências que estiverem ao seu alcance. Itajaí, 18 de julho de 1883. p. 72/73.

57. Ofício de Paulo Schwarzer, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, solicitando a prorrogação por mais um ano do prazo para proceder à medição, legitimação de posses e sesmarias nos municípios de Itajaí e Blumenau, por ainda haver grande quantidade de terras devolutas existentes nos municípios e a continuação da discriminação das terras de propriedade particular. Itajaí, 28 de julho de 1883. p. 74/74v.

58. Ofício de Paulo Schwarzer, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando seis requerimentos acompanhados das devidas informações, onde pedem a compra de diversas terras devolutas nos municípios [de Itajaí e Blumenau]. Itajaí, 01 de agosto de 1883. p. 75. OBS: Não consta anexo.

59. Ofício de Paulo Schwarzer, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, devolvendo 31 requerimentos com as informações que por S. Exa. lhe foram ordenadas. Itajaí, 02 de agosto de 1883. p. 76. OBS: Não consta anexo.

60. Ofício de Paulo Schwarzer, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, remetendo três requerimentos de moradores da ex-colônia de Blumenau, no qual dois pagaram as dívidas dos lotes que ocupam e pedem os respectivos títulos definitivos e o terceiro solicita que seja autorizada a Coletoria da Vila a receber a importância do seu lote para o mesmo fim. Itajaí, 11 de agosto de 1883. p. 77. OBS: Não consta anexo.

61. Ofício de Paulo Schwarzer, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando 14 requerimentos de diversos suplicantes nos quais emitiu as devidas informações. Itajaí, 18 de setembro de 1883. p. 78. OBS: Não consta anexo.

62. Ofício de Paulo Schwarzer, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que os índios selvagens – botocudos – que assaltam a casa do colono Guilherme Schievelbien no Distrito da Itoupava Rega, e que roubaram tudo o que encontraram, percorrem há quase duas semanas os matos dos moradores do alto Rio do Testo, na ex-colônia de Blumenau, procurando furtar produtos das lavouras para a alimentação deles. Os moradores do local, por recearem hostilidades, afugentaram os índios; porém no terceiro dia, reapareceram no mesmo lugar, mas um pouco mais distante. Os moradores se reuniram em grande número e perseguiram os bugres, surpreendendo-os, fazendo os índios irem à direção de Itoupava Rega. Informa que em seu entender a audácia dos índios é motivada pela extrema

necessidade e falta absoluta dos meios alimentícios, devido o desaparecimento de espécies de porcos e frutos selvagens. Diz estar convencido de precisar domesticá-los por meio de um intérprete, fornecendo-lhes roupas e instrumentos agrários, e catequizando-os. Notícia que avisou os moradores a não dar tiro neles, mas sim de levar para o mato mantimentos, cujo pagamento se responsabiliza. Solicita que S. Exa. lhe dê as instruções que achar acertadas para tão interessante assunto. Itajaí, 29 de setembro de 1883. p. 79/80v.

63. Ofício de Paulo Schwarzer, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando quatro requerimentos cujos suplicantes pedem terras por compra ao Estado, achando-se cada petição a devida informação. Itajaí, 01 de outubro de 1883. p. 81. OBS: Não consta anexo.

64. Ofício de Paulo Schwarzer, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, remetendo 26 requerimentos de diversos suplicantes com as devidas informações deste Juízo. Itajaí, 03 de novembro de 1883. p. 82. OBS: Não consta anexo.

65. Ofício de Paulo Schwarzer, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que acabou de receber a notícia de um novo assalto que os bugres fizeram no dia 05 do corrente mês na casa do colono italiano Daniele Fontani, que mora perto do Ribeirão da Subida, o qual foi barbaramente assassinado com uma flecha no pescoço e queimaduras nos olhos e no rosto. As duas filhas fugiram com vida, a mais velha com 17 anos com uma flecha no braço e a mais nova com ferimentos leves; os índios incendiaram a casa e os animais que não puderam levar. Comunica que os moradores do local abandonaram suas moradas para ir à povoação de Aquidaban com medo dos selvagens. Solicita à S. Exa. providências que achar acertadas para fazer cessar as constantes correrias dos índios e a garantia da vida e as propriedades dos pobres lavradores. Itajaí, 10 de novembro de 1883. p. 83/83v.

66. Ofício de Paulo Schwarzer, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, remetendo os requerimentos de Carlos Riebe, Henrique Zastroso, Ernesto Klemann, Augusto Wachholz e Friderico Krahn que pedem por compra ao estado uma tira de terras devolutas entre os lotes dos distritos do Testo, Wunderwald e Rega, confinando com os lotes dos suplicantes dos quais cada um pede. Informa ser favorável à venda em hasta pública daquela tira de terras. Itajaí, 30 de novembro de 1883. p. 84/84v. OBS: Não consta anexo.

67. Ofício de Paulo Schwarzer, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, remetendo 20 requerimentos de diversos suplicantes nos quais prestou as devidas informações. Itajaí, 01 de dezembro de 1883. p. 85. OBS: Não consta anexo.

68. Ofício de Paulo Schwarzer, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando seis requerimentos de diversos indivíduos nos quais prestou as devidas informações. Itajaí, 12 de dezembro de 1883. p. 86. OBS: Não consta anexo.

### **SÃO FRANCISCO, JOINVILLE E PARATY**

69. Ofício de Henrique Rupp, Escrivão do Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que o Juiz Comissário dos termos de São Francisco, Paraty e Joinville, Miguel Soares de Oliveira Cercal, acha-se pronunciado pelo Juiz Municipal do termo, como incurso no Art. 121 do Código Criminal, e que em conformidade do Art. 293 do Código do Processo, priva os municípios do referido funcionário, por isso solicita S. Exa. providenciar a respeito. Joinville, 22 de março de 1883. p. 88.

70. Ofício de João Uriarte, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que na mesma data entra em exercício do cargo que S. Exa. honrou-lhe por nomeação em portaria de 18 de abril de 1883, estabelecendo-se na sede da cidade. São Francisco, 15 de junho de 1883. p. 89.

71. Ofício de João Uriarte, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando para fins de aprovação de S. Exa. a nomeação do cidadão João Miguel da Costa para o cargo de escrivão deste juízo. Joinville, 15 de junho de 1883. p. 90.

72. Ofício de João Uriarte, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que este juízo tem lutado com dificuldades no cumprimento dos despachos exarados nas petições de indivíduos que pedem a compra ao estado de terrenos devolutos, e informa que os peticionários ao obterem os despachos favoráveis, se apossam dos terrenos e não tratam de medi-los e nem de pagá-los ao estado, e após o fim do prazo afirmam terem preenchidos as formalidades da lei e alegam que os terrenos são de suas propriedades. Solicita a S. Exa. que lhe seja entregue todas as petições existentes e que o autorize a intimar esses indivíduos a proceder a medição, que será por custa do requerente, e também que seja marcado um novo prazo para entrarem com a importância do terreno. Desterro, 17 de julho de 1883. p. 91/91v.

73. Ofício de João Uriarte, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando as petições de João Luiz dos Santos e João Gonsalves de Sousa, ambas informadas conforme ordena S. Exa. São Francisco, 06 de setembro de 1883. p. 92. OBS: Não consta anexo.

74. Ofício de João Uriarte, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando as petições de Germano Luiz de Sousa e [Mariano], Carlos Valter e os autos de Jeremias Bernardes com a reclamação de João Leal de S. Nunes. São Francisco, 26 de setembro de 1883. p. 93. OBS: Não consta anexo.

75. Ofício de João Uriarte, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando as petições de Bernardino Antonio Caetano e de Izabel Gomes Vieira, acompanhadas das informações que lhe foram ordenadas por despacho de S. Exa. São Francisco, 05 de outubro de 1883. p. 94. OBS: Não consta anexo.

76. Ofício de João Uriarte, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando as petições de João Estevão Caetano, Luiz José Viera, Jacintho Silvano e outros, acompanhadas das respectivas informações que lhe foram ordenadas. São Francisco, 12 de outubro de 1883. p. 95. OBS: Não consta anexo.

77. Cópia de ofício de João Uriarte, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, questionando se deverá estender a sua jurisdição até o Rio Negro, por já ter sido concluído a comissão de limites entre as províncias de Santa Catarina e Paraná, pelo Senhor [Major] de Engenheiros Alfredo E. Jacques Ouriques, e havendo pontos de terreno em litígio em sua extensão, poderá assim o juízo afixar editais marcando um prazo para que venham apresentar documentos que provem a legalidade de suas ocupações e requererem o que lhes faculta. Informa haver uma grande extensão de terras devolutas ocupadas por particulares. São Francisco, 14 de outubro de 1883. p. 96/97.

78. Ofício de João Uriarte, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando o mapa topográfico demonstrativo das medições que procedeu no lugar denominado Itaperiú e Braço do Itapocú, conforme autorizado por S. Exa. e informa que encaminhará em breve os autos relativos as medições. São Francisco, 07 de novembro de 1883. p. 98. OBS: Não consta anexo.

79. Ofício de João Uriarte, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que há mais de 3.000 braças em quadro de terras devolutas no lugar denominado Karerym, que fora solicitado pela Câmara Municipal de Joinville. Esclarece que na extrema do terreno do Patrimônio do Príncipe e Princesa de Joinville há terras concedidas à Rodolpho Woigt, que foram medidas e enviadas à S. Exa. os respectivos autos de medição. Comunica que deve ser considerado o pedido da referida Câmara partindo da extrema do norte do terreno. São Francisco, 06 de dezembro de 1883. p. 99/99v.

### **LAGES**

80. Ofício de Caetano José de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, acusando a recepção do ofício de S. Exa. comunicando haver prorrogado por mais um ano o prazo marcado para proceder a medição, legitimação e revalidação das posses e sesmarias sujeitas a estas formalidades. Lages, 08 de janeiro de 1883. p. 101.

81. Ofício de Caetano Jose de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que demitiu o agrimensor Jose Francisco da Costa Fagundes, que havia nomeado para substituir Tranquilo Antonio da Silva e solicita a aprovação de S. Exa. referente ao ato. Lages, 12 de janeiro de 1883. p. 102/102v.

82. Ofício de Caetano José de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que os herdeiros de Serafim Muniz de Moura requereram a medição para a legitimação de uma posse além do Rio Itajaí, que afirmam ser a divisa entre este termo e o de São José, porém não pode proceder por não saber qual a verdadeira divisa entre os dois termos, por isso solicita a S. Exa. lhe informar quais são as divisas estabelecidas por lei, por não haver na Câmara Municipal a lei que traçou as divisas entre esses termos. Lages, 02 de junho de 1883. p. 103/103v.

83. Ofício de Caetano José de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que tendo cumprido o despacho exarado por S. Exa. nos autos de medição das terras do falecido Coronel Henrique Ribeiro de Cardoso, para saber se os Campos do Segredo pertenciam ou não à fazenda das Pedras Brancas, foram feitas diversas despesas sem o auxílio dos interessados. Após a conclusão, os interessados informaram que não pagaram por terem sido feitas em virtude de ordem superior, e tendo o escrivão e os peritos desembolsados para



cumprir o despacho, solicita saber se as partes devem pagar as custas ou qual o meio a seguir. Lages, 16 de junho de 1883. p. 104/104v.

84. Ofício de Caetano Jose e Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, acusando o recebimento do ofício circular da presidência comunicando que a S. Exa. assumiu a administração do governo desta província. Lages, 19 de setembro de 1883. p. 105.

85. Ofício de Severiano de Souza e Almeida, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, remetendo os requerimentos devidamente informados de João da Silva Medeiros, Ernesto Faust, Benjamim Esser, Alberto Faust e Augusto Stemkemeirer, e informa que a pretensão dos suplicantes não pode ser atendidas devido os terrenos confinarem com o patrimônio de Suas Altezas Imperiais, em conformidade com a planta do Diretor da Colônia Grão-Pará. Laguna, 08 de janeiro de 1883. p. 106. OBS: Não consta anexo.

86. Ofício de Severiano de Souza e Almeida, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando não haver inconveniente algum nas petições dos imigrantes italianos Volo Liberato, João Maria, Luigi Simpionio, Giovanni [Bon], Valentim Fachin e Luigi Fasim, que requerem comprar terras devolutas na ex-colônia Azambuja, por não confinarem com o patrimônio de Suas Altezas Imperiais e sendo eles obrigados apagamem todas as despesas das terras. Laguna, 08 de janeiro de 1883. p. 107.

87. Ofício de Severiano de Souza e Almeida, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando as petições dos imigrantes italianos Fortunato Rodiere, Luigi Zampergni, Pedro Manoel, Giovani Marioti, Gervaja Bertoluci, Lucia Guirotto, Pietro Bez e Andrez [Polo], que requerem comprar terras devolutas na ex-colônia de Azambuja. Informa que deixaram de ter andamento as mesmas petições por não haver chegado às mãos do Juiz a planta geral da referida Colônia no respectivo tempo, que se achava em poder do Engenheiro Dr. Pedro Luiz Taulois. Laguna, 09 de janeiro de 1883. p. 108. OBS: Não consta anexo.

88. Ofício de Severiano de Souza e Almeida, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando estar perto de finalizar o prazo concedido para proceder as legitimações e revalidações das posses e sesmarias situadas nos municípios de Laguna e Tubarão, que não pôde ser concluído no prazo, e por haver grande número de petições para a continuação do

trabalho, por isso solicita a S. Exa. que seja prorrogado o prazo por mais um ano. Laguna, 01 de fevereiro de 1883. p. 109/109v.

89. Ofício de Severiano de Souza e Almeida, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando as petições dos colonos italianos Calisto Cadorine, Martino Gobbato, Raimondo Cittadin, Giovanni [Tmoutine], Luig Paynopin e Ricardo Guizzo, que requerem comprar lotes de terras na ex-colônia Azambuja, a fim de se estabelecerem com lavoura. Laguna, 23 de fevereiro de 1883. p. 110. OBS: Não consta anexo.

90. Ofício de Severiano de Souza e Almeida, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando diversas petições dos colonos italianos Marco Zili, Tomazo Maseiro, Giovanni Tramontin, Alexandro Sandrini, Saule Dandolini, Giacomo Nicolvelle, Pietro Cavagnoti, Ercole Cornelli e Seperandio Lebrellatto, que pedem comprar terras na ex-colônia Azambuja, para se estabelecerem com lavoura, e informa não haver inconveniente algum em tais pedidos. Laguna, 24 de fevereiro de 1883. p. 111. OBS: Não consta anexo.

91. Ofício de Clementino Alves de Assumpção Alves Rocha, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que os posseiros que haviam requerido a legitimação de suas posses afirmam não poderem se sujeitar ao novo imposto estipulado pela Lei 1.042, de 12 de junho do corrente ano, por serem muito pobres, e por isso solicita a S. Exa. o esclarecimento da dita lei. Curitibanos, 02 de setembro de 1883. p. 112/112v.

## **LAGUNA**

92. Ofício de Severiano de Souza e Almeida, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que estando para finalizar o prazo concedido para proceder as legitimações e revalidações das posses e sesmarias, situadas nos municípios de Laguna, Tubarão e Araranguá, não pôde concluir todo o trabalho no prazo estabelecido, e possuindo grande número de petições para a continuação do mesmo trabalho, solicita que S. Exa. prorogue novo prazo pelo tempo de um ano. Laguna, 25 de janeiro de 1884. p. 115/115v.

93. Telegrama de Severiano de Souza e Almeida, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que fará o possível para conseguir a redução de diárias e informa que 16 batedores é indispensável. Laguna, 14 de março de 1883. p. 116.

94. Cópia do ofício de Severiano de Souza e Almeida, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que as terras requeridas pelo Coronel José Feliciano Alves de Brito abrange uma parte da área dos terrenos do patrimônio desta Província, existindo, entretanto, uma área de terrenos devolutos onde o suplicante pode inteirar a referida compra sem prejuízo ao patrimônio. Laguna, 24 de março de 1884. p. 117.

95. Ofício de Severiano de Souza e Almeida, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que em observância ao despacho de S. Exa. proferido nas petições de Walter Bass, Carlos Buchanser, Antonio Schmoller, Bernardo Haverroth e Bernardo Haverrot, que requerem comprar terras no lugar denominado Rio do Cedro, em Laguna, informa que não foi encontrado os terrenos pedidos pelos suplicantes e consta-lhe terem sido vendidos à Augusto Hulse, Hermam [... inder] e outros, como terras pertencentes ao município de São José, sendo as terras pertencentes ao município de Laguna. Laguna, 07 de abril de 1884. p. 118/118v.

96. Ofício de Severiano de Sousa e Almeida, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando 16 petições de vários indivíduos que requerem comprar do estado terrenos banhados no município da Vila de Tubarão. Laguna, 12 de abril de 1884. p. 119. OBS: Não consta anexo.

97. Ofício de Severiano de Sousa e Almeida, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, submetendo à consideração de S. Exa. os processos de medição que procedeu no município da Vila de Nossa Senhora Mãe dos Homens do Araranguá, constantes na relação inclusa e espera Sua aprovação. Laguna, 29 de abril de 1884. p. 120/121. OBS: Consta anexo e cita os nomes de: Boaventura José Velho, Gregorio Jose Pereira, Joaquim Lopes de Almeida, Victorino Luiz Monteiro, Bernardino Cardoso de Oliveira, Rufino Thomaz Pereira, Pedro Machado de Borba e Jose Ramos Nunes.

98. Telegrama de Severiano de Sousa e Almeida, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que chegou de Mampituba e recebeu o telegrama de S. Exa. e comunica que tem seis batedores e está tratando de obter o resto. Laguna, 12 de maio de 1884. p. 122.

99. Telegrama de Severiano de Sousa e Almeida, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que se acha ali o encarregado da turma e o pessoal está pronto, acham pouco 12 pessoas e querem 3000 por dia e sobre o pessoal do Araranguá é preciso resposta para se prepararem. Laguna, 13 de maio de 1884. p. 123.

100. Telegrama de Severiano de Sousa e Almeida, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que não querem menos de 3000 munição e para excursão 30 dias. Laguna, 16 de maio de 1884. p. 124.

101. Ofício de Severiano de Sousa e Almeida, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, devolvendo as petições de Elias Propheta Monteiro Guimarães, Manoel Cardoso Duarte e João Cardoso de Aguiar Sobrinho, os quais vão informados por este juízo. Laguna, 02 de junho de 1884. p. 125. OBS: Não consta anexo.

102. Telegrama de Severiano de Sousa e Almeida, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, solicitando ordem para sua passagem. Laguna, 18 de julho de 1884. p. 126.

103. Ofício de Severiano de Sousa e Almeida, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando os processos de medições e legitimações de terras que procedeu no município de Araranguá, pertencente aos posseiros constantes na relação junta. Laguna, 16 de agosto de 1884. p. 127/128. OBS: Consta anexo e cita os nomes de: Felisberto Antonio Ferreira, Vicente Pereira dos Santos, Manoel Luiz Coelho, José de Sousa Fagundes, Sotero Antonio de Moraes, João Jorge Raupp, Manoel Vicente da Silveira e Constantino Henrique de Freitas.

104. Telegrama de Severiano de Sousa e Almeida, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, perguntando se o presidente chegou e se irá para a inauguração da estrada. Laguna, 28 de agosto de 1884. p. 129.

105. Ofício de Severiano de Sousa e Almeida, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando os requerimentos com os termos, memoriais e mapas das terras concedidas a José Nasario Correia Bogo Matêo, Roque José de Sá e Luiz Prá. Laguna, 10 de outubro de 1884. p. 130. OBS: Não consta anexo.

106. Ofício de Severiano de Souza e Almeida, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, submetendo à consideração de S. Exa. o incluso processo de legitimação de terras que procedeu no distrito da freguesia do Mirim, município da Laguna, pertencente ao posseiro Clemente Jose da Silva Pacheco. Laguna, 24 de novembro de 1884. p. 131. OBS: Não consta anexo.

### **SÃO JOSÉ**

107. Ofício de Antonio Augusto Vidal, Escrivão do Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando por ordem do Juiz Comissário, João José de Castro Junior, os autos de medição de terras da posse de Henrique Westphal. São José, 24 de janeiro de 1884. p. 133. OBS: Não consta anexo.

108. Ofício de João José de Castro Junior, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando o auto de medição e verificação das terras requerida por Matheos Schninden, bem como o mapa e mais papéis que acompanharam a petição. São José, 28 de fevereiro de 1884. p. 134. OBS: Não consta anexo.

109. Ofício de Antonio Augusto Vidal, Escrivão do Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando por ordem do Juiz Comissário, João José de Castro Junior, os autos de medição de Andre [Iunglaus]. São José, 31 de março de 1884. p. 135. OBS: Não consta anexo.

110. Ofício de Antonio Augusto Vidal, Escrivão do Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando os autos de medição da posse de terras de Carlos Probst e Emilio Probst procedidos por este juízo. São José, 02 de abril de 1884. p. 136. Não consta anexo.

111. Ofício de Antonio Augusto Vidal, Escrivão do Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando por ordem do Juiz Comissário, João José de Castro Junior, os autos de medição e legitimação da posse de terras de Germano Oterding. São José, 03 de abril de 1884. p. 137. OBS: Não consta anexo.

112. Ofício de João José de Castro Junior, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando os requerimentos de Pedro Alflan, Pedro Schüler, Augusto Schubert Filho, Augusto Schubert, João Adão Goedert e Belmin Estevão Barboza, moradores na ex-colônia Angelina,

com as informações prestadas por este juízo. São José, 04 de abril de 1884. p. 138. OBS: Não consta anexo.

113. Ofício de Antonio Augusto Vidal, Escrivão do Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando por ordem do Juiz Comissário, João José de Castro Junior, os autos de medição das terras da posse de Lourenço Brigman. São José, 05 de abril de 1884. p. 139. OBS: Não consta anexo.

114. Ofício de João José de Castro Junior, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando os requerimentos de José Epping, Gustan Buckner, Henrique Koggenchott, Mano José da Silveira, sendo os três primeiros moradores no Capivari, Distrito de Theresópolis e o último morador na Enseada do Brito. São José, 15 de abril de 1884. p. 140. OBS: Não consta anexo.

115. Ofício de Antonio Augusto Vidal, Escrivão do Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando os autos de medição e legitimação das posses de terras de Francisco Weber e de Frederico Guckert. São José, 21 de maio de 1884. p. 141. OBS: Não consta anexo.

116. Ofício de Antonio Augusto Vidal, Escrivão do Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando os autos de medição e legitimação de terras de Henrique Germano Schlisting e de Germano Bilch. São José, 10 de junho de 1884. p. 142. OBS: Não consta anexo.

117. Ofício de Antonio Augusto Vidal, Escrivão do Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando os autos de medição de Henrique Germano Schlisting, que havia voltado a este juízo para ser cumprido o despacho de S. Exa. São José, 20 de junho de 1884. p. 143. OBS: Não consta anexo.

118. Ofício de João José de Castro Junior, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando os requerimentos de José Fellippe de Souza Carlos Dörner, Carlos Stock, Guilherme Stock e Jacob Palman, que requerem comprar terras do Estado com as competentes medições e verificações feitas por este juízo. São José, 25 de junho de 1884. p. 144. OBS: Não consta anexo.

119. Ofício de Antonio Augusto Vidal, Escrivão do Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando os autos de medição e legitimação de terras e posses de João Leising e de Alberto Schmitz. São José, 02 de agosto de 1884. p. 145. OBS: Não consta anexo.

120. Ofício de Antonio Augusto Vidal, Escrivão do Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando os autos de medição de terras de João Schlischtig. São José, 15 de agosto de 1884. p. 146. OBS: Não consta anexo.

121. Ofício de Antonio Augusto Vidal, Escrivão do Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando os autos de medição e legitimação de terras de Hubert Hillesheim. São José, 30 de agosto de 1884. 147. OBS: Não consta anexo.

122. Ofício de João José de Castro Junior, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando os requerimentos de José Heinz e Anna Maria Heinz, Augusto Eger e Florenda Müller e Margarida Till, com as devidas informações. São José 30 de agosto de 1884. p. 148. OBS: Não consta anexo.

123. Ofício de João José de Castro Junior, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, acusando o recebimento do ofício de S. Exa. que o comunica haver assumido a administração da Província e iInforma que estará pronto para o auxiliar na administração em tudo aquilo que lhe for compatível. São José, 22 de setembro de 1884. p. 149.

124. Ofício de Antonio Augusto Vidal, Escrivão do Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando os autos de medição e legitimação de terras e de posses de Henrique Tefend, Carlos Schneider e Henrique Wassing. São José, 16 de outubro de 1884. p. 150. OBS: Não consta anexo.

125. Ofício de Antonio Augusto Vidal, Escrivão do Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando os autos de medição e legitimação de terras e de posses de Bernardo Rolhing, Frederico Feldhaus e Geraldo Tefend. São José, 15 de outubro de 1884. p. 151. OBS: Não consta anexo.

126. Ofício de Antonio Augusto Vidal, Escrivão do Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando os autos de medição e legitimação de terras da posse de Carlos Dörner. São José, 23 de outubro de 1882. p. 152. OBS: Não consta anexo.

127. Ofício de Antonio Augusto Vidal, Escrivão do Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando os autos de medição de Henrique Germano Schlichting e de Hubert Hillesheim. São José, 15 de novembro de 1884. p. 153. OBS: Não consta anexo.

128. Ofício de Antonio Augusto Vidal, Escrivão do Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando os autos de medição e legitimação de terras da posse de Jorge Rodios. São José, 26 de novembro de 1884. p. 154. OBS: Não consta anexo.

129. Ofício de João José de Castro Junior, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando as petições e mais documento do Dr. Henrique Schutel, o mapa dos terrenos do mesmo requerente, com a informação prestada por este juízo sobre o que requer. São José, 10 de dezembro de 1884. p. 155. OBS: Não consta anexo.

130. Ofício de João José de Castro Junior, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando os requerimentos de Alberto Probst, Nicolau Scheinback e José Pedro Alflen, em que pedem comprar do estado terras devolutas, os quais vão com as informações prestadas por este juízo. São José, 10 de dezembro de 1884. p. 156. OBS: Não consta anexo.

131. Ofício de João José de Castro Junior, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando os requerimentos de Frederico Von Schoeler e de Manoel Antonio Bernardo de Mello que pedem comprar do Estado terras devolutas, os quais vão com as informações prestadas por este juízo. São José, 11 de dezembro de 1884. p. 157. OBS: Não consta anexo.

132. Ofício de Antonio Augusto Vidal, Escrivão do Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando os autos de medição de terras pertencente a Mathias Schmidt procedida por este juízo. São José, 31 de dezembro de 1884. p. 158. OBS: Não consta anexo.



**ITAJAÍ**

133. Ofício de Paulo Schwarzer, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, remetendo 15 petições com as devidas informações deste juízo. Itajaí, 02 de janeiro de 1884. p. 160.

OBS: Não consta anexo.

134. Ofício de Paulo Schwarzer, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando 17 requerimentos com as devidas informações. Itajaí, 12 de janeiro de 1884. p.

161. OBS: Não consta anexo.

135. Ofício de Paulo Schwarzer, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, respondendo ofício de S. Exa., informa que ainda não procedeu a medição e a demarcação de 22.500 braças de terras na ex-colônia Itajaí, pois conforme lhe foi declarado, o ex-voluntário da pátria Augusto Pereira Liberato ia requerer a concessão de uma área igual na ex-colônia Blumenau em vez da que lhe foi concedido na ex-colônia Itajaí, er cuja medição lhe foi ordenada. Itajaí, 13 de fevereiro de 1884. p. 162/162v.

136. Ofício de Paulo Schwarzer, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando 18 requerimentos com as devidas informações. Itajaí, 14 de fevereiro de 1884.

p. 163. OBS: Não consta anexo.

137. Ofício de Paulo Schwarzer, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, remetendo 20 requerimentos com as devidas informações. Itajaí, 23 de fevereiro de 1884. p. 164. OBS:

Não consta anexo.

138. Ofício de Paulo Schwarzer, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando 10 requerimentos de diferenets suplicantes com as devidas informações deste juízo. Itajaí, 11 de março de 1884. p. 165. OBS: Não consta anexo.

139. Ofício de Paulo Schwarzer, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, remetendo 19 requerimentos de colonos italianos que como intrusos se estabeleceram há anos, nas terras devolutas do Ribeirão de São Pedrinho e cujos lotes ainda não se acham medidos nem demarcados. Informa que aos mesmos colonos foram distribuídos lotes no Ribeirão da Subida, quando ali chegaram da Europa, viam-se, porém forçados a abandonar aqueles lotes

por causa das febres paludosas que reinaram constantemente naquele lugar. Itajaí, 26 de março de 1884. p. 166/166v. OBS: Não consta anexo.

140. Ofício de Paulo Schwarzer, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando 10 requerimentos com as devidas informações. Itajaí, 02 de abril de 1884. p. 167. OBS: Não consta anexo.

141. Ofício de Paulo Schwarzer, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando 15 requerimentos com as devidas informações. Itajaí, 30 de abril de 1884. p. 168. OBS: Não consta anexo.

142. Ofício de Paulo Schwarzer, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, remetendo 9 requerimentos de diversos suplicantes com as devidas informações. Itajaí, 15 de maio de 1884. p. 169. OBS: Não consta anexo.

143. Ofício de Paulo Schwarzer, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando 15 requerimentos de colonos italianos que se acham estabelecidos como intrusos em lotes urbanos da povoação de Aquidaban e que desejam possuir legalmente os lotes que ocupam. Itajaí, 16 de maio de 1884. p. 170. OBS: Não consta anexo.

144. Ofício de Paulo Schwarzer, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando 18 requerimentos com as devidas informações. Itajaí, 16 de junho de 1884. p. 171. OBS: Não consta anexo.

145. Ofício de Paulo Schwarzer, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando o termo de medição de terras que foi medido para o ex-voluntário da pátria Augusto Pereira Liberato com áreas de terras devolutas existentes na linha do Ribeirão Ernani, distrito de Porto Franco, nas ex-colônias de Itajaí e Príncipe D. Pedro, e solicita à S. Exa. dignar-se a ordenar que o pagamento seja efetuado por intermédio da Coletoria de Rendas Gerais da Vila de Blumenau a este juízo. Itajaí, 06 de julho de 1884. p. 172/177v. OBS: Constan anexos.

146. Ofício de Paulo Schwarzer, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando 7 requerimentos com as devidas informações. Itajaí, 24 de julho de 1884. p. 178. OBS: Não consta anexo.

147. Ofício de Paulo Schwarzer, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que estando próximo de findar o prazo que lhe foi marcado para proceder a medição, legitimação e revalidação de posses e sesmarias nos municípios de Itajaí, Blumenau e São Luiz Gonzaga, e informa que por haver grande quantidade de terras devolutas nestes municípios, solicita que S. Exa. se digne a prorrogar por mais um ano o prazo marcado. Itajaí, 28 de julho de 1884. p. 179/179v.

148. Ofício de Paulo Schwarzer, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando 14 requerimentos com as devidas informações. Itajaí, 14 de agosto de 1884. p. 180. OBS: Não consta anexo.

149. Ofício de Paulo Schwarzer, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, remetendo 5 requerimentos com as devidas informações. Itajaí, 22 de agosto de 1884. p. 181. OBS: Não consta anexo.

150. Ofício de Paulo Schwarzer, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando 16 petições com as devidas informações deste juízo. Itajaí, 12 de setembro de 1884. p. 182. OBS: Não consta anexo.

151. Ofício de Paulo Schwarzer, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando 10 petições com as devidas informações deste juízo. Itajaí, 23 de setembro de 1884. p. 183. OBS: Não consta anexo.

152. Ofício de Paulo Schwarzer, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando 20 requerimentos com as devidas informações deste juízo. Itajaí, 08 de outubro de 1884. p. 184. OBS: Não consta anexo.

153. Ofício de Paulo Schwarzer, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando 24 requerimentos com as devidas informações deste juízo. Itajaí, 08 de novembro de 1884. p. 185. OBS: Não consta anexo.

154. Ofício de Paulo Schwarzer, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando 21 petições com as devidas informações deste juízo. Itajaí, 10 de dezembro de 1884. p. 186. OBS: Não consta anexo.

155. Ofício de Paulo Schwarzer, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, respondendo o ofício de S. Exa., e informa que o lote nº 44 da Linha Alsacia, na ex-colônia Itajaí-Brusque, ocupado por Luigi Andretto e foi distribuído pela Diretoria da Colônia em 28 de fevereiro de 1882, depois de ter sido abandonado por Fridolin Baron. Esclarece que o lote confinante a este foi concedido a João Brandt em 1881, e ele ultrapassou a linha dos fundos, plantando em uma pequena parte do lote nº 44 que na época não havia dono. Informa que quando Luigi Andretto tomou posse do lote, deveria ter se queixado sobre a invasão à ex-Diretoria da Colônia ou ao juízo para ter sido tomada as providências necessárias. Comunica ainda, que segundo a Câmara Municipal de São Luiz, se Luigi Andretto não fosse um mau vizinho, resolveria a questão direto com João Brandt, e que este obedeceu a ordem de deixar o terreno que ocupa de forma ilegal, dando por resolvido a questão. Itajaí, 25 de dezembro de 1884. p. 187/188.

### **SÃO FRANCISCO E JOINVILLE**

156. Ofício de João Uriarte, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, sujeitando à aprovação de S. Exa. a nomeação de Fernando Oppitz para o cargo de agrimensor para servir nas medições no lugar denominado Taboleiro da Barra Velha e Itajuba, município de Paraty. São Francisco, 17 de janeiro de 1884. p. 190/190v.

157. Ofício de João Uriarte, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando as petições de Manoel Joaquim Pereira, José Crisanto da Silva e José Luiz de Souza, que requerem comprar terras devolutas, e julga não haver inconveniente algum em conceder-lhes as terras. São Francisco, 01 de fevereiro de 1884. p. 191. OBS: Não consta anexo.

158. Telegrama de João Uriarte, Juiz Comissário, para o Secretário da Província, acusando o recebimento do telegrama de S. Exa. e os ofícios de nomeação pelas duas presidências, e deseja votos de gratidão. Joinville, 03 de fevereiro de 1884. p. 192.

159. Ofício de João Uriarte, Juiz Comissário, para a Presidência da Província, declarando estar de posse do ofício de S. Exa. que o nomeia como Juiz Comissário para medir e legitimar posses e sesmarias nos lugares denominados São Lourenço, Guabiroba, Papanduva, Lageadinho, Lagoas, [Xaxim] e Encruzilhada. São Francisco, 06 de fevereiro de 1884. p. 193/193v.

160. Ofício de João Uriarte, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, apresentando 14 autos de medição que procedeu á requerimento do antecessor de S. Exa. e informa que os requerentes solicitam pagar o mínimo da medição de acordo com a lei, pois os lotes estão situados na mesma zona subdividida em pequenos lotes, o qual não julga haver razão deles pagarem valores diferentes. São Francisco, 28 de fevereiro de 1884. p. 194/195. OBS: Consta anexo e cita os nomes de Florencio Pereira da Silva, José Felício de Borba, João Felício de Borba, Joaquim José Vicente de Mello, José de Borba Coelho, Mariano Soares da Costa, Eduardo Soares da Costa, Manoel José de Souza, Dona Clarinda Luiza Garcia, Germano Luiz de Souza, José Gonçalves de Souza, João Luiz dos Santos e Amandio Soares da Costa.

161. Ofício de João Uriarte, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando as petições e João Lemos Corrêa, Feliciano José Coelho, João Rodrigues Pereira Roza, João Leal de Souza Nunes, José Crisanto da Silva, José Luiz de Souza e Manoel Joaquim Pereira, que haviam sido devolvidas a este juízo para o cumprimento de ordens. São Francisco, 12 de março de 1884. p. 196. OBS: Não consta anexo.

162. Ofício de João Uriarte, Juiz Comissário, para o Secretario da Província, comunicando que fica ciente que o Presidente da Província prorrogou por mais um ano o prazo para medir as posses, concessões e sesmarias nos municípios de São Francisco, Joinville e Paraty. São Francisco, 30 de março de 1884. p. 197.

163. Ofício de João Uriarte, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que ficou ciente que o Ministro da Agricultura deu por terminado a Comissão que media e discriminava as terras entre esta província com a do Paraná, que estava a cargo do Major Ernesto Jaques Ouriques. São Francisco, 30 de abril de 1884. p. 198.

164. Ofício de João Uriarte, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando estar de posse do ofício de S. Exa., acompanhando por cópia o do Ministério da Agricultura, em resposta ao dessa presidência, aprovando o alvitre em declarar-se não ser a linha divisória entre esta província e a do Paraná, o Rio Marombas, como resolveu o Decreto n. 3378, de 16 de janeiro de 1865, mas os rios do Peixe e Goyo-En, cujo terreno nunca foi contestado e em cuja posse tem sempre estado a esta província, e de não ser o pensamento do governo com expedição daquele aviso, resolver a questão de limites e sim dar um remédio provisório, com o intuito de legalizar as medições dos juizes comissários. E fica, portanto, ciente e aguarda as ordens de S. Exa. em virtude de reclamações que fará ao poder competente sobre essa importate questão. São Francisco, 02 de maio de 1884. p. 199/199v.

165. Ofício de João Uriarte, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que terminou as medições que o havia sido requerido no município de Paraty e que seguirá no dia seguinte para Oxford, a fim de atender as do município de São Bento e Zona Contestada. Envia o mapa topográfico das terras medidas naquele município, e comunica que enviará os autos dessas medições, além dos 14 que existem na secretaria dessa presidência, logo que o Escrivão tenha extraído o traslado e depois que pagarem os emolumentos na forma da lei. São Francisco, 04 e maio de 1884. p. 200/200v. OBS: Não consta anexo.

166. Ofício de João Uriarte, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, sujeitando à aprovação de S. Exa. a nomeação de Antonio Lopes de Mesquita para o cargo de agrimensor, para servir nas medições de São Bento e Zona Contestada com Paraná. São Francisco, 04 de maio de 1884. p. 201/201v.

167. Ofício de João Uriarte, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que chegou a São Bento e abriu escritório de medições na linha denominada Oxford, conforme havia participado à S. Exa. São Francisco, 09 de maio de 1884. p. 202.

168. Ofício de João Uriarte, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando as petições de José Antonio de Moraes, José dos Santos Siqueira, Antonio Correia Borges, Pedro Ribeiro de Assumpção, Francisco Leite Martins, Eufrazio de lima, Antonio Pereira dos Santos Bueno, Mathias Alves Cardozo e Alexandre Justino Reges, que requerem comprar terrenos devolutos, e julga ser conveniente que se atenda os peticionários visto serem lavradores e

convir povoar aqueles sertões. São Francisco, 09 de junho de 1884. p. 203/203v. OBS: Não consta anexo.

169. Ofício de João Uriarte, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que pelas circulares de intimações que mandou distribuir por diversos pontos deste município e zona contestada, pode afirmar haver um número considerado de indivíduos ocupando terras do Estado com casas, lavouras e criação de gado vaccum e cavalari. Esclarece ser quase impossível desalojá-los de onde estão instalados e por prestarem grande serviço à lavoura, comércio e ao povo em geral, assim como manter os índios afastados das vizinhas de São Bento e Rio Negro. Afirma que os indivíduos possuem o interesse de trabalhar e onde possam viver com as suas famílias e que os oitos requerimentos que encaminha à S. Exa. são de quase todos da mesma circunstância, o qual reafirma convir atendê-los. Informa que ao percorrer o Rio Bituva, encontrou aproximadamente 30 famílias, todos com casas, roças e criações, assim como à margem esquerda do Rio Negro e Rio da Areia, onde há aproximadamente 20, e assim continua até Papanduva, Campo Alegre, Batheas, São Miguel e Cabeceiras do Kererym, e estão na mesma situação onde são poucos os que têm direito à legitimação ou revalidação. Julga, portanto, muito convir na formação de núcleos, praticando-se as medições de maneira que não prejudique os já estabelecidos e estabelecendo novos lavradores de maneira econômica para eles e sem ônus para o cofre do estado. São Francisco, 17 de junho de 1884. p. 204/205. OBS: Não consta anexo.

170. Ofício de João Uriarte, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando 8 requerimentos que lhe foram devolvidos e ordenados em ofício para prestar suas informações sobre cada um, para a boa regularidade do serviço, e cumprindo junto mais dois que foram entregues pelos próprios requerentes, João Antonio dos Santos e João Miguel da Costa, ficando em seu poder e a petição de Eufrasio de Lima, até que seja concluído a medição da posse de Serafim. São Francisco, 31 de julho de 1884. p. 206/206v. OBS: Não consta anexo.

171. Ofício de João Uriarte, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando os autos de medição de terra que S. Exa. concedeu á Carlos Walter e as de Jose Duarte de Farias e de João Duarte de Farias, que o ordenou verificar a medição que havia procedido o seu antecessor, o Juiz Comissário Cercal. São Francisco, 09 de agosto de 1884. p. 207. OBS: Não consta anexo.

172. Ofício de João Uriarte, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que acha muito justo ter desprezado o que pede a Câmara Municipal de Joinville sobre a concessão do terreno no Kererym e solicitar os do Vale do Itapocú por sua natureza e conhecida fertilidade, para estabelecer alguns lavradores, o que não seria possível no Kererym, e informa que as terras do Itapocú estão compreendidas no município de Paraty, não havendo nenhum inconveniente na concessão. São Francisco, 13 de agosto de 1884. p. 208/208v.

173. Ofício de João Uriarte, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que para prestar as informações ordenadas por S. Exa. sobre as terras devolutas nas margens dos rios navegáveis e nas mediações dos portos dos municípios, comunica que resolveu descer em Itapocú, Pinheiro e Sahy onde julga possibilidade de existir terras devolutas. São Francisco, 13 de agosto de 1884. p. 209.

174. Ofício de João Uriarte, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando os autos de medição dos terrenos concedidos por S. Exa. a José Crisanto da Silva e Pedro de Borba Coelho. São Francisco, 15 de agosto de 1884. p. 210. OBS: Não consta anexo.

175. Ofício de João Uriarte, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando os requerimentos de Manoel Luiz da Luz, Gabriel Maria, Manoel Severo Coelho, Manoel Joaquim Pereira, Manoel Luiz de Souza, José Vicente Coelho e José Crisanto da Silva, com as devidas informações solicitadas por S. Exa. São Francisco, 26 de agosto de 1884. p. 211. OBS: Não consta anexo.

176. Ofício de João Uriarte, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando encontrar dificuldades em impedir a entrada de indivíduos em terras devolutas que invadem sob o pretexto de requererem comprá-las e abrindo picadas. De acordo com o agrimensor Fernando Opptz as picadas ultimamente abertas foram feitas em terras devolutas e que transpõe nas terras de particulares, e informa que no requerimento de José Vicente Coelho, que devolve à S. Exa. há dois atestados ou memoriais de medições passados a feito por um demarcador apontado pelo citado agrimensor. Conclui que o terreno medido à Gerimias José Bernardes prejudica a particulares pela medição inexata, como também por abrir exemplos de maus efeitos. São Francisco, 26 de agosto de 1884. p. 212/212v. OBS: Não consta anexo.



177. Ofício de João Uriarte, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando os requerimentos de Francisco Leite Martins, Pedro Ribeiro de Assumpção, José Bauer, Antonio de Moraes, Mathias Alves Cardoso e Frederico Antonio de Moraes, que haviam sido remetidos por S. Exa. para que fosse informado se os terrenos limitavam-se com o patrimônio de Suas Altezas Imperiais, Senhores Conde e Condessa d'Eu, e informa que cumpriu ficando assim satisfeito a ordem de S. Exa. em despacho exarados nas mesmas petições. São Francisco, 30 de agosto de 1884. p. 213. OBS: Não consta anexo.

178. Ofício de João Uriarte, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando os autos de medição dos posseiros Manoel Reginaldo Ferreira, José Gonçalves de Ramos, Deonizio Caetano da Silva, Pedro José da Silva, José Bento da Costa, e Ricardo Alves Ribeiro do município de Paraty. São Francisco, 04 de outubro de 1884. p. 214. OBS: Não consta anexo.

179. Ofício de João Uriarte, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, apresentando a sua posição na qualidade de Juiz Comissário e as razões da sua demissão. Informa que foi nomeado pelo antecessor de S. Exa. para medir e legitimar as posses, concessões e sesmarias compreendidas nos lugares denominados São Lourenço, Guabiroba, Papanduva, Lageadinho, Lagoas, [Xaxim] e Encruzilhada, e que no mesmo mês foi nomeado por ato do Presidente da Província do Paraná para o mesmo fim. Comunica que tem dado apenas à S. Exa. as informações sobre as medições para relatar sobre o estado que se acham as terras e o que julga conveniente fazer para povoar e garantir a tranquilidade dos moradores, bem como o desenvolvimento das povoações existentes. Esclarece que para atender o serviço naquela zona, procurou regularizar e medir o que havia nos municípios de São Francisco, Paraty e Joinville, sendo um serviço exaustivo. Afirma que se comunicou com o atual Ajudante da Estrada Dona Francisca, o qual lhe falou que quando foi Juiz Comissário teve de mandar buscar na Capital o [onerário] para sua retirada e julga que outros juizes posteriores a este se demitiram talvez pela mesma razão. Informa não haver medições nos municípios que possa sustentar uma comissão que só percebe emolumentos das partes. Joinville, 27 de outubro de 1884. p. 215/216v.

180. Ofício de João Uriarte, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que encaminhou ao Presidente da Província do Paraná as informações exigidas, acompanhado por cópia o requerimento de Serafim Luiz de Andrade, auto de verificação da cultura, da

audiência e os documentos que irão instruir aquela petição e devolvendo junto os documentos enviados por aquela Presidência. Joinville, 27 de outubro de 1884, p. 217. OBS: Não consta anexo.

181. Ofício de João Uriarte, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, cumprindo a ordem de S. Exa. sobre o que trata o Sr. Chefe de Polícia em ofício de 03 do corrente, juntando por cópia o ofício do Juiz de Paz de Barra Velha, declara que acabou de vir daquele lugar onde foi a serviço e não constava haver tais desordens, e que nem haveria motivos para falar em tal assunto se o referido Juiz de Paz não promovesse propositalmente as desavenças. Informa que quanto a ilegalidade das medições, está convencido de que seguiu de acordo com a lei, e para provar que não há motivo justo para as reclamações, afirma que aquela medição foi feita em janeiro passado e só depois de dez meses lembraram de reclamar contra os rumos feito com legalidade, querendo se prevalecerem contra imperfeições maliciosas para destruírem o que presume estar de acordo com a lei. Esclarece que o Juiz de Paz há tempos queria proceder contra José Alves Ribeiro, sendo que Agostinho Gonçalves Nogueira o havia chamado três vezes para a conciliação, e dizem que o Juiz de Paz aconselhava-o que edificasse, derrubasse e até as madeiras do estado vendia-as impunemente. Afirma estar convencido que depois do Chefe de Polícia ter estudado a questão e ouvido as pessoas sensatas do lugar, ele saberá que o Juiz de Paz nem sempre está em seu juízo. Supõe que não serão as medições atuais que irão alterar a tranquilidade do povo, mas sim o procedimento inconveniente de José Ribeiro no apoio de Juiz de Paz. São Francisco, 31 de dezembro de 1884, p. 218/219v.

### **ZONA CONTESTADA ENTRE A PROVÍNCIA DE SANTA CATARINA E A DO PARANÁ**

182. Ofício de Antonio Lopes de Mesquita, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que entrou em exercício do cargo de Juiz Comissário do município de São Bento e Zona Contestada entre a Província de Santa Catarina e a do Paraná. Joinville, 23 de dezembro de 1884, p. 221.

183. Ofício de Antonio Lopes de Mesquita, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que nomeou João Miguel da Costa para exercer o lugar de escrivão deste juízo e que roga á S. Exa. aprovação deste ato. Joinville, 26 de dezembro de 1884, p. 222.

184. Ofício de Antonio Lopes de Mesquita, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que nomeou Victor Trochmann para exercer o cargo de agrimensor deste juízo e pede à S. Exa. aprovação de seu ato. Joinville, 27 de dezembro de 1884. p. 223.

### **LAGES**

185. Ofício de Caetano Jose de Souza, Juiz Comissário, para o Secretário da Província, acusando a recepção do ofício de S. Senhoria com data de 14 de janeiro de 1884, sobre o recurso interposto por Jeronymo da Cunha, da sentença proferida nos autos de medição de terras de Apolinario Rodrigues de Jesus e informa que providenciará como é de direito. Lages, 21 de janeiro de 1884. p. 225.

186. Ofício de Caetano Jose de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que tendo sido demitido do cargo de agrimensor o cidadão Tranquillo Antonio da Silva, nomeou para o mesmo cargo o cidadão Joaquim Jose da Motta e solicita a aprovação de S. Exa. desse ato. Lages, 26 de março de 1884. p. 226.

187. Ofício de Caetano Jose de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que tendo sido demitido do cargo de agrimensor o cidadão Tranquillo Antonio da Silva, nomeou para o mesmo cargo o cidadão Augusto Moreira da Silva e solicita a aprovação de S. Exa. desse ato. Lages, 05 de abril de 1884. p. 227/227v.

### **CURITIBANOS**

188. Ofício de Clementino Alves de Assumpção Rocha, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, solicitando sua exoneração do cargo de Juiz Comissário da comarca de Curitiba, por ter sido nomeado como Escrivão da Coletoria da cidade de Lages. Lages, 16 de abril de 1884. p. 229/229v.

189. Ofício de Antonio Manoel de Ledo, Escrivão do Juízo Comissário, para o Presidente da Província, informando que há ofícios na Agencia do Correio de Curitiba e alguns uns autos de medição de Adão Goetten devolvido por S. Exa., e não havendo Juiz Comissário até a data, questiona se ele como escrivão poderá dar alguma informação tendente aos ditos papéis. Lages, 06 de maio de 1884. p. 230/230v.

190. Ofício de Julio Xavier Nunes, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que prestou juramento perante Câmara Municipal da Vila, como juiz comissário dos municípios de Curitiba e Campos Novos. Curitibanos, [13] de junho de 1884. p. 231/231v.

191. Ofício de Julio Xavier Nunes, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que nomeou o cidadão Estacio Borges da Silva Mattos Sobrinho para exercer interinamente o cargo de escrivão, submetendo a nomeação à aprovação de S. Exa. Curitibanos, 14 de junho de 1884. p. 232.

192. Ofício de Julio Xavier Nunes, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que não tendo chegado o agrimensor e por haver requerimentos pedindo legitimações de posses, informa que chamou interinamente o agrimensor do Juízo Comissário da cidade de Lages, o cidadão Augusto Moreira da Silva, para fazer as medições já requeridas e solicita a aprovação de S. Exa. para esse ato. Curitibanos, 05 de agosto de 1884. p. 233.

193. Ofício de Julio Xavier Nunes, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que nomeou o cidadão Germano Augusto Thieme para o cargo de agrimensor deste juízo e espera a aprovação de S. Exa. para ele poder assumir o cargo conforme manda a lei. [Curitibanos], [s.d.]. p. 234.

194. Ofício de Germano Augusto Thieme, Agrimensor do Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que tendo S. Exa. ordenado que o Juiz Comissário da Comarca de Curitiba distribuisse gratuitamente lotes de 250 braças aos pobres, informa que a estrada, em maior parte é composta apenas de picadas cheias de lama, a que une a Vila de Curitiba é quase intransitável, de maneira que os tropeiros que nela viajam adoecem, no qual seria vantajoso estabelecer pequenos aldeamento com gente pobre em vários lugares da estrada, conservando a estrada e facilitando a passagem de rios. Fica a espera de S. Exa. dignar-se de dar ordens ao Juiz Comissário para estabelecer os pobres na região, e informa também que poderia aproveitar para uma estrada as linhas de medição das terras das Suas Altezas Imperais, Senhores Conde e Condessa d'Eu, cujas linhas passam no cume da Serra do Espigão, desde os afluentes do Rio de São João até as Cabeceiras do Rio Preto, aberta para dar transito á cargueiros e desejado pela Província do Paraná para o limite com a nossa Província, por isso pergunta se é lícito medir para este fim o terreno abaixo da Serra nos lados

da estrada, que liga a vila de Curitiba com a Colônia de Blumenau. Desterro, 22 de dezembro de 1884. p. 235/235v.

**OFÍCIOS DOS JUÍZOS COMISSARIADOS PARA PRESIDÊNCIA DA PROVÍNCIA  
1885/1886**

**LAGUNA**

01. Ofício de Severiano de Sousa Almeida, Juiz Comissário, para o Secretário da Presidência da Província, comunicando que em cumprimento as ordens de S. Exa., remete o recibo de Giovanni Battain da nota do Tesouro Nacional. Laguna, 15 de janeiro de 1885. p. 04.

02. Ofício de Severiano de Sousa Almeida, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando três plantas que dessa presidência lhe foi fornecida para melhor se orientar da zona da qual era juiz comissário. Azambuja, 10 de fevereiro de 1885. p. 05/05v. OBS: Não consta anexo.

03. Ofício de Domingos Antonio Guimarães, Escrivão do Juíz Comissário, para o Secretário da Presidência da Província, enviando dois processos de medições pertencentes aos posseiros Luiz Antonio Pinto de Magalhães e Luiz Gonzaga da Rosa, esperando que S. Exa. se digne aprovar. Laguna, 12 de março de 1885. p. 06/06v. OBS: Não consta anexo.

04. Ofício de Caetano José de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que nesta data nomeou para exercer o cargo de agrimensor deste juízo, o cidadão João Carlos de Oliveira e solicita a S. Exa. aprovação desse ato. Laguna, 17 de abril de 1885. p. 07/07v.

05. Ofício de Caetano José de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, consultando S. Exa. sobre qual emolumento que por ventura lhe pertence pela verificação de terrenos a que se referem as petições dos cidadãos que se proprõe comprá-los ao estado, visto que, para informar tais requerentes e verificar com exatidão os terrenos requeridos e as vezes medições já efetuadas, é necessário exame detido que demanda muitos dias. Aguarda resposta de S. Exa.. Laguna, 17 de abril de 1885. p. 08/08v.

06. Ofício de Caetano José de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que tendo S. Exa. determinado que para a nomeação do cidadão João Carlos de Oliveira para o cargo de agrimensor deste juízo, se torna necessário que se provasse achar-se habilitado na forma da lei. E não havendo pessoal habilitado na província nas condições da lei

para exercer esse cargo, e sendo o nomeado pessoa que reúne conhecimentos práticos, vêm rogar a S. Exa., a bem do serviço público, que se digne a aprovar ao menos provisoriamente essa nomeação, a exemplo do que vem praticando os antecessores de S. Exa. Laguna, 04 de maio de 1885. p. 09/09v.

07. Ofício de Caetano José de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que havendo necessidade imprescindível de um agrimenor neste juízo, a fim de poder concluir algumas medições de terras já começadas e outros serviços ordenados por essa presidência, como verificações em terrenos requeridos em compra ao estado, vem solicitar a S. Exa. aprovar a nomeação do cidadão João Carlos de Oliveira para este cargo. E não havendo pessoal habilitado na província nas condições da lei para exercer esse cargo, e sendo o nomeado pessoa que reúne conhecimentos práticos, vêm rogar a S. Exa., a bem do serviço público, que se digne a aprovar ao menos provisoriamente essa nomeação. Laguna, 06 de julho de 1885. p. 10/10v.

08. Ofício de Caetano José de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando em resposta ao ofício de S. Exa. cumpre declarar que este juízo não pode dar começo aos trabalhos de medições de terras a seu cargo, visto o que S. Exa. expõe no citado ofício. Entretanto, declara que os agrimensores que tem títulos legais estão ocupados em outras comissões por nomeação do Governo Geral nesta província, e não se sujeitam a servir nas comissões dos juizes comissários, por não terem ordenado certo, no entanto há pilotos de navios mercantes com as habilitações precisas para desempenharem todo o serviço relativos as tais medições e há alguns que por muitos anos servem idênticos cargos. Por essas razões este juízo espera que S. Exa. se digne dar as necessárias providências a fim de que os trabalhos desta comissão prossigam, visto estarem paralizados por falta de agrimensor, o que muito prejudica aos interessados. Laguna, 26 de julho de 1885. p. 11/11v.

09. Ofício de Domingos Antonio Guimarães, Escrivão do Juiz Comissário, para o Secretário da Presidência da Província, enviando os processos de medição e legitimação de terras a que este juízo procedeu no município do Araranguá, pertencentes aos posseiros Clemente José da Silva Pacheco, Thomé e Sotero Pereira Martins, Luiz Antonio da Cunha e Joaquim Pereira de Sousa, esperando que S. Exa. se digne aprovar. Laguna, 30 de julho de 1885. p. 12. OBS: Não consta anexo.

10. Ofício de Caetano José de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que não podendo por incômodo de saúde continuar no exercício do cargo de Juiz Comissário dos municípios da Laguna, Tubarão e Araranguá, por isso pede a S. Exa. sua exoneração. Laguna, 24 de outubro de 1885. p. 13.

11. Ofício de Anacleto Elias de Bitencourt, Juiz Comissário, para o Secretário da Presidência da Província, acusando a recepção de ofício de S. Exa. no qual comunica ter por ato da mesma data, nomeado um juiz comissário dos municípios da Laguna, Tubarão e Araranguá para exercer o dito emprego por tempo de um ano, e informa estar ciente. Laguna, 04 de novembro de 1885. p. 14.

12. Ofício de Anacleto Elias de Bitencourt, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que tendo nesta data assumido o cargo de Juiz Comissário dos termos da Laguna, Tubarão e Araranguá, consulta S. Exa. se por esse fato deve julgar-se incompatibilizado para os efeitos eleitorais, na qualidade de Juiz de Paz mais votado da paróquia desta Vila. Tubarão, 04 de novembro de 1885. p. 15/15v.

13. Ofício de Anacleto Elias de Bitencourt, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que havendo incompatibilidade entre o exercício do cargo de Juiz Comissário e o de Juiz Paz, e que em consequencia deveria ele fazer opção, declara a S. Exa. que opta pelo cargo de Juiz Comissário e que neste sentido oficiou o Juiz de Paz, do segundo ano, desta paróquia. Laguna, 01 de dezembro de 1885. p. 16.

14. Ofício de Anacleto Elias de Bitencourt, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que tendo recebido o requerimento de Olavo Pontes para informar, vem pedir a S. Exa. cópia do contrato celebrado com o dito empreiteiro, a fim de poder examinar os trabalhos feitos e dar seu parecer. Tubarão, 10 de dezembro de 1885. p. 17/17v.

#### **AD HOC DO ARARANGUÁ**

15. Ofício de Francisco [Ferreira] Pontes, Juiz Comissário ad hoc, para o Presidente da Província, acusando o recebimento da circular de S. Exa., em resposta declara que tem já providenciado para que os reuerimentos à que se refere a mesma circular, sejam apresentados neste juízo, a fim de que se faça subir a despacho de S. Exa. desde logo com a competente informação. Araranguá, 23 de abril de 1885. p. 19.



**SÃO JOSÉ**

16. Ofício de João José de Castro Júnior, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando o requerimento de André Junglaus, com a informação por este juízo prestada em cumprimento ao despacho de S. Exa. exarado na mesma petição. São José, 05 de fevereiro de 1885. p. 21.OBS: Não consta anexo.

17. Ofício de João José de Castro Júnior, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando o requerimento de Adão Schütz, Mathias Schmitz, Roberto Scharf e Pedro Schmitz, com as informações por este juízo prestada. São José, 23 de fevereiro de 1885. p. 22.OBS: Não consta anexo.

18. Ofício de João José de Castro Júnior, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando o requerimento de Sebastião Valtrick Sobrinho, Luiz Francisco Pereira e Carlos Zeitz, nos quais pedem comprar ao estado terras devolutas, cujos requerimentos vão com as informações prestadas por este juízo. São José, 24 de fevereiro de 1885. p. 23.OBS: Não consta anexo.

19. Ofício de João José de Castro Júnior, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando a acerca da representação que à Câmara Municipal de São José fez o atual Fiscal de Capivari, Felipe Anns, em virtude dos requerimentos formalizados e assinados pelos posseiros Henrique Westphal, Alberto Schmidt, Germano Oderling, Carlos [Probst], Emilio [Probst] e Jorge Rödeos, os dois primeiros moradores no Rio do Padre, o terceiro no Rio Capivari, o quarto no Ribeirão Ferro e o quinto no Capivari, nos quais passou a fazer o processo de medição e legitimação das posses, sem que esses tais processos se desse a menor reclamação de quem quiser que fosse, como partes prejudicadas, e que foram por isso julgados boas e conformes a direito pelos antecessores de S. Exa. e mandaram passar os competentes títulos de propriedade. Já por uma questão de terras de João Jacob Back, esse mesmo fiscal informou haver terras devolutas nos fundos das terras deste mesmo Back, entretanto foi verificado e reconhecido que era do todo inexata a informação, tanto assim que o governo mandou fazer venda a quem as requeria, como aconteceu. Vê-se, portanto a indisposição do atual fiscal para com o atual Juiz Comissário que poderá ter incorrido em qualquer falta involuntária. E no mais S. Exa. avalie bem de prestar toda a importância dessa representação a que responde. E são estas as considerações que entendeu necessária à bem da

informação que tem a honra de levar ao seu conhecimento. São José, 22 de abril de 1885. p. 24/26v.

20. Ofício de João José de Castro Júnior, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando os requerimentos de Henrique Cecbold, João Cecbold, Antonio Krieger, Manoel Hong, Francisco Hong, Candido Antonio de Andrada, Roberto Probst e outros, Alberto Probst, Florentino Soares da Silva e outros, Augusto Lehmkuhl, Antonio Becker, Julio Probst, Pedro Becker, Mathias Kreuzsch, Antonio Kretser e Francisco Miguel, com as informações prestadas por este juízo. São José, 02 de maio de 1885. p. 27. OBS: Não consta anexo.

21. Ofício de Francisco Luiz de Medeiros, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que nesta data nomeou para servir de escrivão deste juízo o cidadão João Zacarias da Costa e para agrimensor o cidadão José Maria Sumar, e pede Sua aprovação. São José, 16 de agosto de 1885. p. 28/28v.

22. Ofício de Francisco Luiz de Medeiros, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, acusando a recepção da petição acompanhada de outros papéis, do ex-diretor da Colonia Santa Izabel, já emancipada, em a qual ordena S. Exa. por despacho, que este juízo informe a respeito do alegado pelo mesmo petionário, e informa ser impossível cumprir o despacho, por não ter ainda este juízo agrimensor, e assim que logo seja aprovada a proposta em relação a nomeação de um agrimensor fará o que determina S. Exa. São José, 19 de agosto de 1885. p. 29.

23. Ofício de Francisco Luiz de Medeiros, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, acusando a recepção da petição de João Schlsckting, com o despacho de S. Exa. ordenando a este juízo que preste sua informação, e em resposta cumpre significar a S. Exa. que não tendo ainda sido aprovada a proposta em relação a nomeação de um agrimensor, não pode este juízo satisfazer a ordem de S. Exa., visto dever proceder a qualquer informação nas referidas petições, os exames necessários feitos pelo agrimensor nos terrenos alegado pelo suplicante, como é de praxe, tanto mais por ter sido feita a demarcação deles pelo seu antecessor. São José, 14 de outubro de 1885. p. 30/30v.

24. Ofício de Francisco Luiz de Medeiros, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, acusando a recepção da petição acompanhada de outros papéis, do ex-diretor da Colonia Santa Izabel, já emancipada, em a qual ordena S. Exa. por despacho, que este juízo informe a respeito do alegado pelo mesmo petionário, e informa ser impossível cumprir o despacho, por não ter ainda este juízo agrimensor, e assim que logo seja aprovada a proposta em relação a nomeação de um agrimensor fará o que determina S. Exa. São José, 31 de outubro de 1885. p. 31.

25. Ofício de Francisco Luiz de Medeiros, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, acusando o recebimento do ofício circular de S. Exa. em o qual declara que convindo resolver com a possível brevidade as petições relativas as questões de terras, se digna de recomendar que demore este juízo as que lhe forem enviadas para informar, determinando ao respectivo agrimensor todo o cuidado nas medições de modo a evitar-se que os colonos ou quaisquer outros posseiros com direitos, não sejam perturbados no gozo das concessões que lhes houveram sido feitas. Em resposta cumpre dizer, que fará por observar fielmente as ordens de S. Exa., logo que seja aprovada a proposta para agrimensor deste juízo, pois sem isso não se poderá proceder aos necessários exames nos terrenos que forem requeridos, de modo a serem os requerimentos informados na conformidade das ordens de S. Exa. São José, 26 de novembro de 1885. p. 32/32v.

26. Ofício de Francisco Luiz de Medeiros, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que em cumprimento ao despacho de S. Exa. proferido na petição de Julius Michaelis, informa que acha de toda a justiça o que o mesmo requer, no entanto não pode fazê-lo mais circunstanciadamente por não ter este juízo agrimensor a quem incumbiria um exame detido nos terrenos referidos na mesma petição. São José, 26 de novembro de 1885. p. 33/33v.

## **ITAJAÍ**

27. Ofício de Paulo *Schwarzer*, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando 26 requerimentos com as devidas informações deste juízo. Itajaí, 24 de janeiro de 1885. p. 35.  
OBS: Não consta anexo.

28. Ofício de Paulo *Schwarzer*, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando a cerca da nota dirigiu-se a vila de São Luiz e ali soube por intermédio, tanto das autoridades do lugar, como de pessoas particulares de quase todos os distritos dessa ex-colônia, que não existe uma só família italiana que se queixasse de invasão por alheio em seus lotes, nem tão pouco que havia famílias que se achassem em péssimas condições, e sim pelo contrário, notou um progresso considerável nas culturas dos colonos italianos que lhe disseram esperançosos, que a cultura de vinhas está dando bons resultados, em pouco tempo as indenisariam pelos preços atualmente baixos de outros produtos agrícolas. Uma prova evidente do bem estar dos colonos italianos na ex-colônia Itajaí, é que pedem ao Governo Imperial de facilitar a vinda de seus parentes e amigos da sua pátria para áquela ex-colônia. As informações sobre Luigi Andretto é que o mesmo não pode ser considerado colono lavrador, visto que já há anos procurava os meios de vida como criador, cozinheiro etc. em vários lugares desta província. São em geral os tais aventureiros, que com horror ao trabalho penoso da lavoura espalham falsas notícias sobre as condições dos colonos laboriosos (tanto no Império como no estrangeiro), dos quais vêem com inveja os resultados de um trabalho constante e de vida regular e morigerada. Itajaí, 27 de fevereiro de 1885. p. 36/37v.

29. Ofício de Paulo *Schwarzer*, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que tendo enviado a S. Exa. o termo de medição e mapa de um lote concedido pelo Governo Imperial ao ex-voluntário da pátria, Augusto Pereira Liberato, importando despesas dessa medição pede que se digne solicitar ao Governo Imperial a necessária ordem para este pagamento. Itajaí, 10 de março de 1885. p. 38/38v.

30. Ofício de Paulo *Schwarzer*, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando 17 requerimentos com as informações deste juízo. Itajaí, 11 de março de 1885. p. 39. OBS: Não consta anexo.

31. Ofício de Paulo *Schwarzer*, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, acusando o recebimento da circular de S. Exa. ordenando-lhe remeter com urgência os requerimetos que dependem da sua informação e hoje envia a S. Exa. 32 petições com as devidas informações deste juízo. Itajaí, 10 de abril de 1885. p. 40. OBS: Não consta anexo.

32. Ofício de Paulo *Schwarzer*, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando a S. Exa. 7 petições com as informações deste juízo. Itajaí, 20 de abril de 1885. p. 41. OBS: Não consta anexo.

33. Ofício de Paulo *Schwarzer*, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando a S. Exa. 13 petições com as informações deste juízo. Itajaí, 16 de maio de 1885. p. 42. OBS: Não consta anexo.

34. Ofício de Paulo *Schwarzer*, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando a S. Exa. 15 petições com as informações deste juízo. Itajaí, 28 de maio de 1885. p. 43. OBS: Não consta anexo.

35. Ofício de Paulo *Schwarzer*, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando a S. Exa. 5 petições com as informações deste juízo. Itajaí, 18 de junho de 1885. p. 44. OBS: Não consta anexo.

36. Ofício de Paulo *Schwarzer*, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando a S. Exa. 27 requerimentos com as informações deste juízo. Itajaí, 06 de julho de 1885. p. 45. OBS: Não consta anexo.

37. Ofício de Paulo *Schwarzer*, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando a S. Exa. 21 petições com as informações deste juízo. Itajaí, 22 de julho de 1885. p. 46. OBS: Não consta anexo.

38. Ofício de Paulo *Schwarzer*, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, pedindo a S. Exa. prorrogação por mais um ano do prazo para proceder a medições, legitimações e revalidações de posses e sesmarias nos municípios de Itajaí e Blumenau. Itajaí, 04 de agosto de 1885. p. 47.

39. Ofício de Paulo *Schwarzer*, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando a S. Exa. 8 petições com as informações deste juízo. Itajaí, 26 de agosto de 1885. p. 48. OBS: Não consta anexo.

40. Ofício de Germano Augusto Thieme, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que assumiu a jurisdição do Juiz Comissário deste lugar. Blumenau, 07 de dezembro de 1885. p. 49.

41. Ofício de Germano Augusto Thieme, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, remetendo 32 requerimentos sobre compra de terras no distrito de sua jurisdição. São Luiz, 20 de dezembro de 1885. p. 50/50v. OBS: Consta no verso os nomes de: Frederico Viebrantz, Daniel Schneider, Antonio [Hunt], Alexandre Fernando da Rosa, José Seberino da Silva, Pedro Fernandes Henrique, João Oreló Garcia, Francisco Kraetzer, Otto Stuzer, Augusto Stuzer, Carlos Maguse, Giovani Bertoli, Ceccheleró Luigi, Augusto Hein, Guilherme Duve, Guilherme Voss, Frederico Augusto Feltmann, Joan Frederico Geiser, [Ceder] Aurelio, Mansuetto Mengarda, Alberto Kriger, Carlos Oberthur, Frederico Oberthur, Gustavo Thomsen, Guiseppe Fornari, Walter Huhne, carlos Grat, Camo Antonio, Garniere Giovani, Henrique Wulf, Frederico Weege, Carlos Henning, Domingos Antonio de Oliveira.

#### **SÃO FRANCISCO E JOINVILLE**

42. Ofício de João Uriarte, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando sobre o trata o ofício do Engenheiro Emilio Carlos Jourdan que o terreno medido a Serafim e Castilho não se limita com o do patrimônio de S.S.A.A. Imperiais. Parece-lhe conveniente ouvir-se a respeito Daniel Heninger, chefe da Comissão incumbida de medir aqueles terrenos. Serafim e Castilho não são intrusos, apresentaram documentos de compra da posse de João da Cruz, isso do ano de 1849 e têm cultura efetiva e morada habitual, e quanto a zona privilegiada para Estrada de Ferro e colonização, já ficou respondido pelo sr. Brustlein. Joinville, 28 de janeiro de 1885. p. 52/52v.

43. Ofício de João Uriarte, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, pedindo prorrogação do prazo por mais seis meses para terminar os trabalhos no campo e escritórios. São Francisco, 16 de abril de 1885. p. 53/53v.

44. Ofício de João Uriarte, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando os processos de medição das posses de terras de Serafim Luiz de Andrada, Antonio Joaquim de Castilhos e de Antonio dos Santos Siqueira, ambos situados no município de São Bento desta província. São Francisco, 21 de agosto de 1885. p. 54. OBS: Não consta anexo.

45. Ofício de Antonio Pereira de Macedo, Juiz Comissário, para o Secretário da Presidência da Província, acusando o recebimento de ofício de S. Exa. comunicando sua nomeação para exercer o cargo de Juiz Comissário nos municípios de Joinville, São Francisco e Paraty. Joinville, 23 de outubro de 1885. p. 55.

46. Ofício de Antonio Pereira de Macedo, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que recebeu a petição e documento de Thobias Borges de Lima e outros, com o despacho de S. Exa. e não tendo em seu poder os autos da medição a que se refere a dita petição, não pode por isso dar uma informação com urgência, mesmo que os terrenos de que trata a petição existem na zona contestada. Joinville, 30 novembro de 1885. p. 56.

47. Ofício de Antonio Pereira de Macedo, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, acusando o recebimento de ofício de S. Exa. e comunica que não existe em seu poder os autos de medição de terras pertencente a Serafim Luis de Andrade, e que quando entrou em exercício não lhe foi entregue pelo seu antecessor nenhum autos de medição e por isso é de supor que os mesmos estejam ainda em poder do mesmo, ou em poder do juiz comissário da zona contestada, visto que tais terrenos é na dita zona. Joinville, 30 novembro de 1885. p. 57.

48. Ofício de Antonio Pereira de Macedo, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, devolvendo o requerimento e mais documentos pertencentes a Tobias Borjes de Lima e outros, o qual lhe havia sido enviados por essa presidência com o despacho de S. Exa. Joinville, 31 dezembro de 1885. p. 58. OBS: Não consta anexo.

#### **DA ZONA CONTESTADA ENTRE ESTA PROVÍNCIA E A DO PARANÁ**

49. Ofício de Antonio Lopes de Mesquita, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que havendo receio da parte dos posseiros, sesmeiros e concessionários de requerem a legitimação ou revalidação das terras que ocupam por não quererem ver os autos parados neste juízo enquanto o Governo Imperial não dignar-se determinar que sejam enviados a Presidência da Província, para serem sentenciados de conformidade com o aviso do Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, pede a S. Exa. de se dignar pedir áquele Ministério que seja determinado a presidência a qual deve fazer a remessa dos autos. São Bento, 08 de janeiro de 1885. p. 60/60v.

50. Ofício de Antonio Lopes de Mesquita, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que chegando ao seu conhecimento que no lugar Rio Bituva acham-se algumas famílias habitando terrenos nacionais possuindo casas, ranchos e lavouras. Dirigiu-se a esse ponto a fim de melhor indagar e intimar os intrusos a cumprirem a lei. Percorrendo grande parte da zona que constitue o Bituva constatou ser verdade e intimando-os a apresentarem documentos que os habilitem a ocupar terrenos naquela zona, declararam não possuírem, mas que já tinham requerido compra dos mesmos ao estado, requerendo a maior parte a presidência do Paraná, isto em 1883, e alguns a presidência de Santa Catarina e que estavam aguardando resposta para proceder a medição e fazerem o pagamento das terras por eles ocupadas. Informa ser de grandes vantagens efetuarem-se a medição daqueles terrenos, pois não só evitaria conflitos com questões futuras. Cada vez se aglomeram novos povoadores tomando terrenos já requeridos. Para melhor esclarecer, remete relação das pessoas que se acham estabelecidas naquela zona. São Bento, 27 de janeiro de 1885. p. 61/64v. OBS: Consta anexo e cita os nomes de: Athanasildo Ignacio de Miranda, Manoel Joaquim Pereira, Marcos Manoel da Silva, Pedro Rodrigues Moreira, Francisco Leite Martins, Francisco Pinto, Bernardo Vieira Machado, Joaquim Antonio Pereira, José dos Santos Siqueira, Joaquim Ribeiro da Luz, Salvador Joaquim de Azevedo, Casemiro Martins, João da Bona Miranda, Maximo Lemos da Costa, Euphrasio José de Lima, Manoel Martins, Manoel Rodrigues Fernandes, Jui Antonio da Luz, Francisco Lemos da Costa, Francisco Antonio das Neves, Salvador Alves Pereira, Lourenço Ribeiro da Luz, Baldrino Martins, Mathias Alves, José Antonio de Moraes, José Antonio dos Santos, Florencio Martins, Jeremias Martins, Leopoldino Ignacio de Miranda, João Ignacio, Amaro Soares Nunes, José Leandro, Manoel Pedro Barbosa, Manoel Custodio da Costa, Manoel Joaquim de Miranda, José Bauer, Tobias Borges, Pedro Ribeiro de Assumpção, Bento Martins, Francisco Alves Pereira, Antonio Nardo, Joaquim Marques Chaves, Manoel Ignacio Fernandes, Manoel Alves de Lima, Salvador Machado, João Maister, Lepoldim Borges de Lima, Fidencio de Moraes, Antonio Martins dos Santos, Francisco Antonio da Silva, Antonio Correa, Manoel Ferreira, José Martins dos Santos, Joaquim Gomes de Chaves, João Dino dos Santos, José Pinto, João Martins dos Santos, João Thomaz Vieira, Silvestre Amaro Felicio, Francisco Dino dos Santos, Thomaz Vieira Filho, Manoel Dino dos Santos, José Bauer Filho, Joaquim Antonio Chaves, Antonio Bueno, Serafim Luiz de Andrade e Antonio Joaquim de Castilho.



51. Ofício de Antonio Lopes de Mesquita, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando os requerimentos de Amaro Soares Nunes e Manoel Custodio da Costa, requerendo compra de terras nacionais situadas em Betuva. São Bento, 30 de janeiro de 1885. p. 65. OBS: Não consta anexo.

52. Ofício de Antonio Lopes de Mesquita, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, respondendo ao despacho de S. Exa. exarado no requerimento de Antonio Pereira dos Santos Bueno, informa que o terreno que requer o peticionário acha-se situado entre os rios Betuva e Pedra e linha de demarcação do patrimônio de S.S.A.A. os srs. Conde e Condessa d'Eu e pertencente ao estado, habita e cultiva parte dele Manoel Alves de Lima, juntamente com seus irmãos e um sobrinho que trabalha de comum acordo, mas como Lima somente requereu parte da área, acha de justiça que seja concedido ao dito Bueno a parte restante, a fim de que não seja nenhum prejudicado. São Bento, 07 de março de 1885. p. 66/66v.

53. Ofício de Antonio Lopes de Mesquita, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que nomeou o agrimensor Germano Augusto Thieme para exercer o lugar do agrimensor deste juízo e pede Sua aprovação. Rio Negro, 01 de julho de 1885. p. 67/67v.

54. Ofício de Argemiro Loyola, Juiz Comissário, para o Secretário da Presidência da Província, acusando o recebimento de ofícios de S. Exa., comunicando a sua nomeação para juiz comissário deste município e da zona contestada entre esta província e a do Paraná, e pede as necessárias instruções para o bom desempenho dos seus deveres. São Bento, 29 de outubro de 1885. p. 68.

55. Ofício de Argemiro Loyola, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, acusando o recebimento de circular de S. Exa. e comunica que observará fielmente as determinações da referida circular. São Bento, 19 de novembro de 1885. p. 69.

## **LAGES**

56. Ofício de Hercílio Pedro da Luz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que nomeou os cidadãos Antonio Manoel de Lêdo e Augusto Moreira da Silva, o 1º. para escrivão e o 2º. agrimensor deste juízo e submete a Sua aprovação. Lages, 20 de fevereiro de 1885. p. 71/71v.

57. Ofício de Hercílio Pedro da Luz, Juiz Comissário, para o Secretário interino da Presidência da Província, comunicando que nomeou o escrivão deste juízo e espera a aprovação de S. Exa. o Sr. Dr. Presidente da Província. Lages, 01 de março de 1885. p. 72.

58. Ofício de Hercílio Pedro da Luz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que estando este juízo procedendo a medição dos campos denominados “dos Tributos”, pertencentes a Antonio Ribeiro dos Santos, D. Ighes Antonia de Meneses e seus filhos, limitando esses campos com terrenos nacionais pelo rio Canoas, que segundo entende, não pode ser considerado limite natural, visto não ser rio navegável, e submete a esclarecida apreciação de S. Exa., não obstante isso, o juízo pelo qual se está procedendo a medição é o competente ou se de conformidade com que dispõe o Decreto 2.105, de 03 de março de 1858, deve a respectiva medição ser feita por este juízo. Lages, 16 de março de 1885. p. 73/73v.

59. Ofício de Hercílio Pedro da Luz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, acusando recebimento de circular de S. Exa. fazendo observar os Decretos 6.922, de 01 de junho de 1878 e o Decreto 3.011, de 9 de outubro de 1880, com relação ao título de habilitação do agrimensor deste juízo. Em resposta informa que o antecessor de S. Exa. modificou aquelas disposições legais, em sua aplicação prática, atendendo-se a impossibilidade material de ter-se aqui agrimensor habilitado, e atendendo-se mais ainda as recomendações do Governo Imperial sobre a necessidade de proceder-se com a máxima prontidão aos processos de medições, legitimações e revalidações requeridas das partes interessadas. Assim é que o antecessor de S. Exa. não obstante aquelas disposições legais, nomeou o cidadão Augusto Moreira da Silva, homem bastante prático, mas sem título científico para exercer o cargo de agrimensor deste juízo. Pede a S. Exa. que o atual agrimensor embora sem título científico continue a servir neste juízo. Lages, 17 de maio de 1885. p. 74/75.

60. Ofício de Hercílio Pedro da Luz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, solicitando 60 dias de licença para ir a capital tratar de assuntos do seu interesse. Lages, 20 de junho de 1885. p. 76/76v.

61. Ofício de Hercílio Pedro da Luz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, acusando a recepção de ofício de S. Exa. em que acompanha a cópia do aviso do Ministério da Agricultura, Comercio e Obras Públicas, declarando ter o Governo Imperial resolvido não dar provimento ao recurso interposto pelo cidadão Antonio Rodrigues Borges, da sentença

proferida nos autos de medição de terras feita a requerimento de D. Carlota Joaquina de Liz e outros, no lugar Monte Alegre, neste município. Lages, 29 de julho de 1885. p. 77.

### **CURITIBANOS**

62. Ofício de Julio Xavier Neves, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que em observancia ao despacho de S. Exa. que são verdadeiras as ponderações feitas pelo agrimensor deste juízo, que ponderou em combinação com este mesmo juízo, se com efeito é lícito medir os lotes de terras destinadas aos pobres desta comarca, abaixo da serra, as margens da estrada que liga esta vila com a de Blumenau, a que a seu ver é de suma conveniencia, não só para o [abastimento] deste termo, como para a conservação da estrada. Curitibanos, 15 de fevereiro de 1885. p. 79.

63. Ofício de Julio Xavier Neves, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que nesta data nomeou o cidadão João Domingues Garcia Filho, para o cargo de escrivão deste juízo, visto que o escrivão Estacio Borges da Silva Mattos Sobrinho pediu exoneração do mesmo cargo, e espera que S. Exa. aprove este ato. Curitibanos, 25 de fevereiro de 1885. p. 80/80v.

64. Ofício de Germano Augusto Thieme, Agrimensor do Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que tendo sido nomeado agrimensor do juiz comissário do termo de Curitibanos, foi feito por ele três medições sem que até agora uma fosse aprovada, por serem protestadas por motivos injustos e participa a S. Exa. as circunstâncias ocorridas neste lugar sobre intrusos. A medição de posse de Jozé Domingos de Oliveira no lugar Passo Dois [Niqueira] foi protestado por Joaquim Xavier Padilha declarando estar de posse do terreno há 40 anos; enquanto o fato é o seguinte: Manoel Moraes de Borba assinou a medição com próprio punho a rogo de Joaquim Rodrigues de Lima, assinou Oliverio Joaquim Thomaz, tendo eles instaurado queixa neste juízo. A medição de João Pires na sua posse nas cabeceiras do Rio Marombas e Rio das Águas Pretas foi protestada por João Silveira Gonsalves, que além de não ser prejudicado perdeu o direito da posse por te-la abandonado há 12 anos. Tem mais uma protestante, a viúva Alves. A legitimação de Isaac Custodio dos Santos é protestada por Manoel José de Souza, finado há um ano. Nesta ocasião desta posse de Isaac declara que deu ordem de prisão a Gardino de Souza, filho do finado Manoel, por ter derrubado árvores valiosas em terras que não são dele. Pede a S. Exa. que sendo possível pela justiça, passar aos

tais, títulos e de dar a este fim as ordens necessárias para que essa gente não gastem seu dinheiro sem que seja aproveitado. Curitibanos, 04 de março de 1885. p. 81/82v.

65. Ofício de Narcizo Silveira Gonsalves, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, acusando recebimento de ofício que pela secretaria dessa presidência lhe foi dirigido, comunicando sua nomeação para juiz comissário dos municípios de Campos Novos e Curitibanos e propõe que continue a servir como agrimensor deste juízo, Germano Augusto Thieme. Curitibanos, 25 de maio de 1885. p. 83/83v.

66. Ofício de Narcizo Silveira Gonsalves, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, remetendo cópia da relação dos papéis do arquivo pertencentes ao juízo comissário que foram recebidos das mãos do ex-juiz comissário Julio Xavieir Neves. acusando recebimento de ofício que pela secretaria dessa presidência lhe foi dirigido, comunicando sua nomeação para juiz comissário dos municípios de Campos Novos e Curitibanos e propõe que continue a servir como agrimensor deste juízo, Germano Augusto Thieme. Curitibanos, 05 de julho de 1885. p. 84/85v.OBS: Consta anexo e cita os nomes de: João Ignacio de Araujo, Manoel da Silva Lemos, Policarpo Gomes de Campos, Joaquim Antonio de Lima, Claudino Pinto de Camargo, Manoel Palhano da Silva, Manoel Ribeiro Ferreira, Honorato Ignacio Vieira, Laurindo Marthins Novas, Joaquim Gonçalves de Meira, Jorge Ricardo da Silva, Ignacio Alves Ribeiro, Salvador Vieira de Alvarenga, Antonio Manoel de Oliveira Lemos, Pedro Moreira Leite, Guilherme Antonio de Oliveira e Souza, Mathias Luiz Cordeiro, Fidel Francisco Marques, José Antonio de Moraes, Jorge Ricardo da Silva, Francisco José de Oliveira Lemos, João Lolidonio de Oliveira, Maximino José Gonçalves, Joaquim Rodrigues Gravy, Antonio Luiz da Costa, Francisco Miguel da Silva, Diogo de Mello Cezar, Manoel da Maia Santos, Joaquim Antonio de Oliveira Lemos, Antonio José de Andrade, Simão de França Pinto e outros, Caetano Antonio de Oliveira, Jezuino [Mor<sup>a</sup>] Leite, Elias Caetano da Silva e outros, Joaquim Bernardes Luiz de Oliveira, Manoel José de Sant'Anna, Manoel Joaquim Soares, Adão [Goetten] e outros, Adão [Bahum] e outros, José Domingues de Oliveira Lemos.

67. Ofício de Narcizo Silveira Gonsalves, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que nomeou interinamente o cidadão Pedro Henrique Daun para servir no cargo de escrivão deste juízo. Curitibanos, 05 de julho de 1885. p. 86/86v.

68. Ofício de Narcizo Silveira Gonsalves, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que tendo sido ordenado ao escrivão deste juízo a cumprir o despacho de S. Exa. nos autos de José Domingues de Oliveira Lemos foi informado que não consta nos arquivos os autos respectivos. Em vista disso oficiou ao ex-juiz comissário Julio Xavier Neves para que este informa-se o destino de tais autos, conforme anexo. Curitibanos, 25 de julho de 1885. p. 87/88v. OBS: Consta anexo.

69. Ofício de Narcizo Silveira Gonsalves, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que demitiu do cargo de escrivão deste juízo o cidadão Pedro Henrique Daun nomeando para o referido cargo o cidadão Henrique Rupp e pede Sua aprovação. Curitibanos, 23 de outubro de 1885. p. 89.

70. Ofício de Narcizo Silveira Gonsalves, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando os autos de medição requerida por Delfino Lemos de Sampaio, o qual desistiu da mesma, a fim de S. Exa. dignar-se mandar fazer a conta, pelo contador do juízo da comaca da capital, como dispõe o aviso do Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, das custas pelas viagens e trabalhos preparatórios a que deu lugar o mencionado requerente. Curitibanos, 27 de outubro de 1885. p. 90.

71. Ofício de Marcos Alves Cardozo, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, cumprindo o despacho de S. Exa. exarado na petição de João Alves Pires de Jesus, informa que no cartório deste juízo não existem os autos a que alude a mesma petição, nem o respectivo traslado, existindo em poder do mesmo Pires um traslado extraído do original a seu pedido e consta ter sido esses autos remetidos a essa presidência. Curitibanos, 04 de dezembro de 1885. p. 91/91v.

## **LAGUNA**

72. Ofício de Anacleto Elias de Bitencourt, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando 4 petições, sendo de Jacob May, José Silva Soares, João Francisco de Oliveira[Adão] e Galdino José de Bessa, com as competentes informações deste juízo sobre a pretensão dos mesmos suplicantes. Laguna, 26 de janeiro de 1886. p. 94. OBS: Não const anexo.

73. Ofício de Anacleto Elias de Bitencourt, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando 9 petições de indivíduos que requerem comprar ao Estado terras nestes municípios, as quais foram enviadas para serem informadas. Laguna, 04 de fevereiro de 1886. p. 95/95v. OBS: Não consta anexo e cita os nomes de: Luiz Gelsa, Joaquim Francisco de Vasconcellos, João Francisco da Rocha, Bernardo Antonio Nunes Primo, José Gonçalves Ribeiro [Guimarães], Giacomu Bianchine, Adão Bettioli, Dandolini Evaristo e outros e João Francisco Espindela.

74. Ofício de Anacleto Elias de Bitencourt, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, respondendo ao ofício em que S. Exa. ordena que devolva com a respectiva informação a petição de Olavo Pontes, informa que tendo recebido a cópia do contrato que solicitou, foi para o mato examinar os trabalhos daquele empreiteiro, porém teve de voltar sem concluir o exame devido ao grande temporal que tem havido ali. Assim que os rios baixem voltará para concluir o seu trabalho e dar a informação ordenada. Laguna, 08 de fevereiro de 1886. p. 96/96v.

75. Ofício de Anacleto Elias de Bitencourt, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que tendo examinado os trabalhos do empreiteiro Olavo Pontes, em um trecho de 10 quilômetros de estrada no caminho da serra, pede a S. Exa. que se digne mandar gratificar-lhe por sua verificação com quantia que achar razoável. Laguna, 25 de abril de 1886. p. 97/98. OBS: Consta anexo.

76. Ofício de Anacleto Elias de Bitencourt, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que nomeou para agrimensor deste juízo Antonio Lopes de Mesquita e espera Sua aprovação. Laguna, 10 de junho de 1886. p. 99.

77. Ofício de Anacleto Elias de Bitencourt, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, acusando recebimento de ofício de S. Exa. comunicando que autorizou a Tesouraria Provincial pagar-lhe importância pelos trabalhos que fez e pede que essa quantia seja paga pela coletoria de Tubarão. Laguna, 14 de julho de 1886. p. 100/100v.

78. Ofício de Anacleto Elias de Bitencourt, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, perguntando se os posseiros que não legitimaram suas posses podem estas serem inventariadas e partilhadas pelos herdeiros e em caso afirmativo, os herdeiros têm direito as

terras que lhe couberem em pagamento na partilha, as quais não foram cultivadas pelo posseiro e que ainda hoje conservam em matas virgens. Laguna, 28 de agosto de 1886. p. 101/102v. OBS: Consta anexo.

79. Ofício de Anacleto Elias de Bitencourt, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, solicitando prorrogação do prazo para proceder as legitimações e revalidações das posses e concessões sujeitas a estas formalidades, nos municípios da Laguna, Tubarão e Araranguá. Laguna, 10 de outubro de 1886. p. 103/103v.

80. Ofício de Anacleto Elias de Bitencourt, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando os processos de medição de terras a que procedeu deste município, pertencentes aos posseiros Porfírio Lopes de Aguiar, Manoel Antonio da Silva, Manoel e Pedro José Vieira da Rocha e espera Sua aprovação. Araranguá, 25 de outubro de 1886. p. 104/104v. OBS: Não consta anexo.

81. Ofício de Anacleto Elias de Bitencourt, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, propondo a nomeação de Augusto Vieira Pamplona para servir no cargo de agrimensor deste juízo. Laguna, 17 de dezembro de 1886. p. 105/105v.

## **SÃO JOSÉ**

82. Ofício de Antonio José da Costa, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, propondo para o cargo de escrivão deste juízo o cidadão João Gualberto da Silva e de agrimensor o cidadão José Luiz da Silva e espera que S. Exa. haja por bem de nomeá-los para exercerem tais cargos, visto serem pessoas conceituadas e habilitadas. São José, 25 de janeiro de 1886. p. 107/107v.

83. Ofício de Antonio José da Costa, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, propondo para agrimensor deste juízo por ser pessoa habilitada Francisco von Schoeler e espera que S. Exa. aprove esta sua nomeação. São José, 11 de [março] de 1886. p. 108.

84. Ofício de Antonio José da Costa, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que em observância ao despacho de S. Exa. lançado no ofício do Subdelegado de Santa Izabel, que passando ao lugar denominado Boa Vista, verificou que José Francisco Ferreira possuía no mesmo lugar posse de terras onde tem casa já desmoronada, queimas etc,

cuja posse foi requerida ao governo por seu pai há mais de 18 anos e este deu ao seu filho José, o qual morou muito tempo no dito lugar manso e pacificamente e como se visse ameaçado pelos indígenas mudou-se para Invernadinha e vendeu as terras para Carlos Schlichting e este a seu irmão João Schlichting. São José, 15 de agosto de 1886. p. 109.

85. Ofício de Antonio José da Costa, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, cumprindo o despacho de S. Exa. proferido no ofício do juiz comissário de São Bento, João José de Castro Junior, pelo qual nomeando para seu agrimensor Frederico Won Schoeler e declara que não pode concordar com semelhante nomeação, visto ser esse senhor agrimensor deste juízo, por não poder ficar sem ele nos serviços de medições, legitimações e revalidações de terras, e ainda pelo mesmo não concordar em mudar-se para outro município. São José, 29 de novembro de 1886. p. 110/111.

86. Ofício de Antonio José da Costa, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, remetendo cópia da informação dada por este juízo sobre o requerimento e mais papéis de Chrispim Baptista da Silva, morador da ex-colônia Angelina. São José, 22 de dezembro de 1886. p. 112. OBS: Não consta anexo.

### **TIJUCAS**

87. Ofício de Joaquim Albano Paes, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, submetendo a aprovação de S. Exa. para servir no cargo de escrivão deste juízo, o cidadão Alfredo Juvenal da Silva. Desterro, 06 de novembro de 1886. p. 114/114v.

88. Ofício de Joaquim Albano Paes, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, submetendo a aprovação de S. Exa. para servir no cargo de agrimensor deste juízo, o Tenente reformado do exército José Pereira Dias, que se acha nas condições. Tijucas, 17 de dezembro de 1886. p. 115.

### **ITAJAÍ**

89. Ofício de Germano Augusto Thieme, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, remetendo os requerimentos os quais informou. São Luiz, 23 de janeiro de 1886. p. 117. OBS: Não consta anexo.



90. Ofício de Germano Augusto Thieme, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, remetendo os requerimentos devidamente despachados. Blumenau, 28 janeiro de 1886. p. 118. OBS: Não consta anexo e cita os nomes de: João Zienke, Augusto Maas, Henrique Fey, Aldrovanti Guisepe, Luciano Bettini, Francisco Claudino, Augusto Frohlich, Carlos Schunke e Comissão Evangélica de Blumenau.

91. Ofício de Germano Augusto Thieme, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, rogando a S. Exa. dar a este juízo licença para ceder lotes gratuitos a gente pobre do lugar Lontre, que foi abandonado por seu último morador italiano Giacomo Cypriano, que saiu dele por terem os bugres assassinado dois vizinhos seus, fugindo os outros só com a roupa que levaram no corpo, eram entre 50 a 60 bugres, que mataram depois todo o gado. Este homem tinha dado sempre passagem aos tropeiros que deciam a serra, na ocasião de enchentes do Braço do Sul de Itajaí. No lugar das Pombas entre o rio Pombas e Pombinha, abaixo da serra devia se estabelecer outro núcleo de moradores facilitando isto por cessão de lotes gratuitos e por esta maneira progrediria muito o comércio entre os campos e o litoral, visto não ter em outro lugar como o rio Itajaí acima, que é mais próprio para construção de uma estrada. Desterro, 08 de fevereiro de 1886. p. 120/120v.

92. Ofício de Germano Augusto Thieme, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando sobre os acontecimentos com o colono italiano no lugar Barracão do Gaspar. No ano de 1875 iniciou-se uma picada para unir a estrada da Colônia Blumenau com a de Itajaí (Brusque) e as terras na vizinhança se achavam em mãos de particulares vendidas a preço baixo a especuladores. Em 1876 e 1877 estabeleceram-se colonos italianos no lugar Barracão, em terrenos subdivididos em lotes pelo juiz comissário Martim e distribuído pelos diretores da colônia Brusque. Na vizinhança da sede da colônia as terras mais estéreis foram ocupadas pelos italianos que queriam ficar próximos a sede da mesma colônia. Os intrusos foram processados na forma da lei e expulsos pelo oficial de justiça, e mandou-se distribuir o artigo da lei de 18 de setembro de 1850, que diz “os intrusos serão condenados a uma prisão de 2 a 6 meses, multa, perda da benfeitoria e pagamento de dano causado...” e faz a seguinte observação, senão se proceder rigorosamente contra os intrusos e em toda a província, tanto em terrenos devolutos como particulares, perderar-se muito terreno e lugares necessários para o desenvolvimento futuro da província, de maneira que precisando-se fazer estradas, acontecerá que em lugar de dar valor as terras devolutas, será necessário parte fazer em terras

particulares, que dá valor, e o que o governo aproveitar será insignificante. Desterro, 08 de fevereiro de 1886. p. 121/121v. OBS: Consta o nome do Tenente Coronel Flores.

93. Ofício de Germano Augusto Thieme, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, participando que os colonos e mais requerentes de terras procuram os respectivos papéis na sua mão; por isto achava conveniente serem enviados os requerimentos, que tem por despacho, o prazo da medição, que por esta maneira chegaria mais cedo ao conhecimento dos suplicantes, sendo assim pede a S. Exa. se dignar a mandar expedir ordens a fim de que lhe fossem enviados aqueles requerimentos. Vila de São Luiz, 13 de fevereiro de 1886. p. 122/122v.

94. Ofício de Germano Augusto Thieme, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, devolvendo dois requerimentos com os competentes despachos. Vila de São Luiz, 13 de fevereiro de 1886. p. 123/123v. OBS: Não consta anexo e cita os nomes de: Alexandre Antonio de Figueiredo e Miguel Anesi.

95. Ofício de Germano Augusto Thieme, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, remetendo os requerimentos com os devidos despachos. Vila de Blumenau, 19 de fevereiro de 1886. p. 124/124v. OBS: Não consta anexo e cita os nomes de: Hermann Hein, Bernardo Domenico, Guilherme Krueger e Guilherme Lievert.

96. Ofício de Germano Augusto Thieme, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, fazendo as seguintes observações que nas diferentes pontes da sua jurisdição sejam feitas as observações a respeito da variação da agulha e também muito desejável, que fossem determinadas a altura sobre o mar dos morros mais conhecidos do lugar, como também as variações extraordinárias da agulha, que nem se pode fazer exatamente senão com instrumento melhor que permite observar as estrelas, e por isto pede a S. Exa. que lhe forneça um theodolito leve, que facilmente se possa transportar, visto que o serviço das medições quase sempre é de um extremo da sua jurisdição para o outro. Vila de São Luiz, 22 de fevereiro de 1886. p. 125.

97. Ofício de Germano Augusto Thieme, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, participando que foi à casa de Levesone Lessa para proceder à medição do terreno requerido por ele, sendo por S. Exa. cedido a ele novo prazo para proceder esta mesma medição e lhe foi

apresentado um título definitivo passado por João Pinto Faria em 1872. Este título nem com os marcos existentes do lugar, nem com os mesmos hereos combine, achando-se os nomes trocados. Como neste lugar se acham ainda algumas terras devolutas, como viu pelo exame que fez, pede a S. Exa. de expedir as ordens necessárias, que do arquivo da presidência lhe sejam enviado os autos desta medição com o mapa, para poder fazer o exame necessário e finalizar a medição requerida. Vila de São Luiz, 01 de março de 1886. p. 126/127.

98. Ofício de Germano Augusto Thieme, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, remetendo cinco requerimentos com as devidas informações. Vila de São Luiz, 16 de março de 1886. p. 128/128v. OBS: Não consta anexo e cita os nomes de: Frederico Pumpluhn, Carlos Draeger, Carlos Weis, Eugenio Uber e José Felisbino Pereira.

99. Ofício de Germano Augusto Thieme, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, remetendo seis requerimentos devidamente informados. Vila de São Paulo, 21 de março de 1886. p. 129/129v. OBS: Não consta anexo e cita os nomes de: Francisco Lungerstrausen, Jorge Boettger, Augusto Linke, Dalmolin Francisco, Rodolpho von Leschan e João Fleisner.

100. Ofício de Germano Augusto Thieme, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, remetendo onze requerimentos devidamente informados. Vila de São Luiz, 17 de abril de 1886. p. 130/130v. OBS: Não consta anexo e cita os nomes de: Henrique Steinert, Baptista Volani, Braçamini Antonio, Frederico Deg, Alexandre Raiser Junior e outro, Dalfovo Paulo, João Nehring, Manoel Andreatt, João Fuck, Bormanieri Luiz e Julio Sametzki.

101. Ofício de Germano Augusto Thieme, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, remetendo quinze requerimentos devidamente informados. Vila de São Luiz, 22 de maio de 1886. p. 131/131v. OBS: Não consta anexo.

102. Ofício de Germano Augusto Thieme, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, remetendo os requerimentos devidamente informados. Vila de São Luiz, 07 de junho de 1886. p. 132.

103. Ofício de Germano Augusto Thieme, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, remetendo cinco requerimentos, que reclamam dois lotes, três recebeu da Câmara Municipal, um foi enviado por S. Exa. que já como os outros três foram publicados, obteve com eles a

sua dissolução e o quinto lhe foi entregue próprio, o que já informou pela ordem dada para comunicar o requerimento antes de serem apresentados a S. Exa. Vila de São Luiz, 11 de junho de 1886. p. 133.

104. Ofício de Germano Augusto Thieme, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, remetendo os requerimentos e informa que se os mesmos fossem publicados pela Câmara Municipal e o Juiz Comissário informar depois, pois vendo os requerimentos publicados dirigiram-se à Câmara, como também ao Juiz, que então pode fazer as melhores indagações. Vila de São Luiz, 12 de junho de 1886. p. 134/134v. OBS: Não consta anexo.

105. Ofício de Germano Augusto Thieme, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, remetendo os requerimentos devidamente informados e declara que o requerimento reclamado por ordem de S. Exa. foi como era ordenado enviado a respectiva Câmara Municipal. São Luiz, 18 de julho de 1886. p. 135/135v. OBS: Não consta anexo e cita os nomes de: Carlos Blank, Augusto Liermann, Luis Chiacchio, João Peyert, Antonio Wallick, Lourenço Schulz, Antonio Francisco de Souza, Ernesto Hille, Francisco Meyer, Frederico Kreitlon, Guilherme Kreitlon, Augusto Ehmke, Bertoldo Jacome Ernesto Gutz e Ernesto *Krummenauer*.

106. Ofício de Germano Augusto Thieme, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, devolvendo o requerimento de Francisco Antonio dos Santos devidamente informado. Envia também, um auto de Alexandre Antonio Figueredo. Vila de São Luiz, 29 de agosto de 1886. p. 136. OBS: Não consta anexo.

107. Ofício de Germano Augusto Thieme, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando nove requerimentos devidamente informados. Vila de São Luiz, 30 de agosto de 1886. p. 137. OBS: Não consta anexo.

108. Ofício de Germano Augusto Thieme, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando vinte e dois requerimentos que por diversos colonos lhe foram entregues. Vila de São Paulo de Blumenau, 16 de setembro de 1886. p. 138/138v. OBS: Não consta anexo e cita os nomes de: Isaac [Demattei], Francisco [Demattei], Bernardo Weiss, Guilherme Friedel, Clans Barg, André Theilacker, Guilherme Nass, Carlos Nass, Augusto Berner, Carlos Hant, Joao [Boahwer], Reinaldo Otto, Gustavo Liesemberg, Roberto Koehler, Guilherme Freese, Faustino Hano, Benjamino Berlanda, Paulo Gollert, Henrique Schrespp, Giovanni Baptista

Casenati, Alessandro Paterno, João Baptista Bonati Filho, Matheo Bonati, Giovani Allegre e Carlos Bublitz.

109. Ofício de Germano Augusto Thieme, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando dezoito requerimentos que lhe foram entregues por colonos, que pediram fazê-los chegar às mãos de S. Exa. Vila de São Luiz, 22 de setembro de 1886. p. 139/139v. OBS: Não consta anexo e cita os nomes de: Bazilio Correa de Negreiros, Francisco José da Costa, Christovão Severino Martins, Roberto José da Costa, Vicente Luiz da Silva, Eleuterio Manoel da Rocha, Gustavo Drevos, Gustavo Boettger, Paulo Ewatd, Otto Ewatd, Pedro Zimmermann, Henrique *Stammerjohann*, Germano Stahnke, João Tesch, Carlos Kaniess, Carlos Radunz, Eduardo Block, Frederico Brandt, Augusto Brandt e Augusto Bartelt.

110. Ofício de Germano Augusto Thieme, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando sete requerimentos devidamente informados e mais um apresentado por um colono que pede seu título definitivo. São Luiz, 23 de setembro de 1886. p. 140/140v. OBS: Não consta anexo.

111. Ofício de Germano Augusto Thieme, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, devolvendo os requerimentos devidamente informados e declara que os de André e David Hartung, Francisco Reiter, Frederico [Worte] e Augusto Hassemann, como também o do procurador do ex-diretor da colônia Blumenau são simples protesto contra o requerente Henrique Wohler, cujo pedido será indeferido por terem requeridos terras que já se acham em domínio particular. Junto também os requerimentos de Maximiliano Christe, Achill von Gilsa e [Periahn] por todos de iguais lotes e ainda, mais cinco requerimentos de diferentes lugares. Vila de Blumenau, 11 de outubro de 1886. p. 141. OBS: Não consta anexo.

112. Ofício de Germano Augusto Thieme, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, participando a respeito do que diz o inspetor especial das terras, que é exatamente o mesmo que alega em seu ofício, que os lotes n. 90 e 91 foram distribuídos pela ex-diretoria á Rossi Caedoni Deo e seu genro Rossi Fernando, mas só um deles possui título provisório. Também é verdade que Frederico Angelo possui um engenho de serrar no dito lote, que é verificado pelo agente da coletoria geral desta vila e informação do procurador da Câmara Municipal. O que não acha justo é a informação do agente da mesa de rendas geral, que é suspeito para

referir a respeito de Guilherme Krieger Junior, que é seu primo irmão. Vila de São Luiz, 22 de novembro de 1886. p. 142.

### **SÃO FRANCISCO E JOINVILLE**

113. Ofício de Antonio Pereira de Macedo, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, acusando recebimento de circular recomendando que nas suas informações relativas à aquisição de lotes, nunca prescinda de declarar se o pretendente tem família, se é laborioso e morigerado e se tem filhos ou agregados que o auxiliem. Joinville, 22 de março de 1886. p. 144.

114. Ofício de Antonio Pereira de Macedo, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, acusando recebimento de circular da qual fica ciente e não tem observação alguma a fazer sobre os imigrantes; sobre os lotes de terras a eles distribuídos, ou sobre a transferência de benfeitorias, por não haver nos municípios onde abrange sua jurisdição. Joinville, 22 de março de 1886. p. 145.

115. Ofício de Antonio Pereira de Macedo, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, cumprindo ao despacho de S. Exa. exarado na representação que fez o juiz de paz de Barra Velha, reclamando contra a medição feita no referido lugar e leva ao conhecimento que foi ao lugar dos terrenos em questão, onde examinou a referida medição. Os terrenos estão cultivados há 80 anos, estando até no seu sétimo possuidor, tendo os moradores seus documentos de compra e outros de herança de seus pais e avós, esses terrenos foram medidos e demarcados pelo juiz municipal há 75 anos e outros lotes há 40 anos, não tendo em todo tabuleiro de Barra Velha demarcação alguma com menos de 30 anos, conforme certidões apresentadas. O ex-juiz comissário Uriarte fez demarcações prejudicando grande parte dessas famílias, só para satisfazer os indivíduos Manoel Reginaldo Ferreira, José Antonio dos Santos e Manoel Gregório da Roza, aos quais foi passado um título por essa presidência neste ano, em vista da medição de Uriarte. O sítio dos herdeiros de Francisco Baptista de Almeida que já foi inventariado duas vezes e que tem escritura dele há 86 anos. Informa se a medição de Uriarte ficar prevalecendo, muitas vítimas terão que lamentar naquele lugar, os ânimos estão exaltados que torna muito difícil tentar conciliá-los. São justas as reclamações que estes moradores fizeram ao juiz de paz, como também a representação que este levou a S. Exa., não podendo prevalecer as medições feitas por aquele juiz, a quem só cabia uma responsabilidade, por ter entrado em uma jurisdição que não lhe competia e sim ao juiz municipal do termo.

Joinville, 06 de abril de 1886. p. 146/149v. OBS: Consta anexo.

### **SÃO BENTO E ZONA CONTESTADA**

116. Ofício de Argemiro Loyola, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que havendo S. Exa. proferido sua sentença nos autos de medição de terras de Serafim Luiz de Andrade e Antonio Joaquim de Castilhos, julga desnecessário informar as petições que ora devolve, por versarem elas em reclamações contra o processo julgado. E pede a S. Exa. as seguintes informações: determinando os artigos do decreto n. 1.318, de 30 de janeiro de 1854, que os juizes de direito, juizes municipais, delegados, subdelegados e juizes de paz, prestassem informações circunstaciadas sobre a existência ou não em suas comarcas, termos e distritos de posses sujeitas a revalidação na forma dos artigos do decreto, diga quais as informações que teve essa presidência relativa a este município e zona contestada; qual o prazo de que tratam o aviso do citado decreto; e se a ele compete medir terras devolutas concedidas por compra? São Bento, 17 de fevereiro de 1886. p. 151.

117. Ofício de João José de Castro Junior, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, pedindo que S. Exa. aprove a nomeação que fez para agrimensor deste juízo, o cidadão Frederico von Schoeler, por ter habilitações necessárias para este cargo e também a nomeação do cidadão Polidonio Eloy da Silva Pessoa para servir de escrivão. São Bento, 18 de novembro de 1886. p. 152.

118. Ofício de Frederico von Schoeler, Agrimensor, para o Presidente da Província, cumprindo ao despacho de S. Exa. proferido na informação do juiz comissário de São José, sobre o ofício do juiz comissário de São Bento, pelo qual este tem pedido a S. Exa. aprovar a nomeação de sua pessoa para agrimensor de sua comissão, e acha precipitada a proposta desse juiz e por isso não pode desejar por hora uma alteração da sua atual posição. Theresópolis, 09 de dezembro de 1886. p. 153/153v.

119. Ofício de João José de Castro Junior, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, pedindo que S. Exa. aprove a nomeação que fez para agrimensor deste juízo, o cidadão Frederico von Schoeler, por ter habilitações necessárias para este cargo e também a nomeação do cidadão Polidonio Eloy da Silva Pessoa para servir de escrivão. Desterro, 11 de dezembro de 1886. p. 154.

120. Ofício de João José de Castro Junior, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que tendo o agrimensor Abel Picard aceitado a nomeação por S. Exa. feita para servir junto a este juízo, solicita a nomeação de outro agrimensor e indica o sr. Augusto Vieira Pamplona, habilitado por título da Escola Politécnica da corte. Desterro, 28 de dezembro de 1886. p. 155/155v.

### **LAGES**

121. Ofício de Diogo Duarte Silva da Luz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, acusando recebimento do título pelo qual se dignou S. Exa. nomeá-lo juiz comissário deste município e informa que nomeou o pessoal da comissão, os cidadãos Antonio Anselmo de Oliveira Cezar para o cargo de escrivão e Augusto Moreira da Silva para o de agrimensor e espera Sua aprovação. Lages, 28 de abril de 1886. p. 157/157v.

122. Ofício de Diogo Duarte Silva da Luz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que em virtude da aprovação de S. Exa. sobre a proposta que fez para servir de agrimensor deste juízo o cidadão Augusto Moreira da Silva, nesta data o nomeou para servir interinamente o dito cargo. Lages, 14 de setembro de 1886. p. 158.

123. Ofício de Diogo Duarte Silva da Luz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando a S. Exa. que se acha neste juízo alguns processos de medição não finalizados e a fim de dar as devidas providências ou instruções a este juízo, para não tirar o direito dos posseiros que fizeram as medições quando o juiz era Hercílio Pedro da Luz, das posses de Antonio José de Oliveira, Antonio Correia de Mello, José Cezar de Oliveira, Manoel Marques Thobias, como estes tenham procurado saber qual o andamento dos ditos autos de suas medições, já pagas, assim espera que S. Exa. ordene o que deve fazer para finalizar os trabalhos começados pelo seu antecessor. Lages, 14 de setembro de 1886. p. 159.

124. Ofício de Diogo Duarte Silva da Luz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que estando-se a proceder este juízo a legitimação da posse das terras do Capitão João Coelho de Avila, na serra, no lugar denominado Boa Vista do quarteirão dos Índios, distrito desta cidade, encontrando-se na medição feita das terras que tem título legal, Ignacio Francisco de Souza e Manoel de Souza Coelho, verificando-se que a dita medição e demarcação possuir somente as linha tirada dos autos da medição dos mesmos, reconhece-se ter prejudicado ao posseiro Capitão Coelho, o qual em tempo não reclamou seu direito, como



consta no termo de audiência dada para o começo dos trabalhos dos mesmos. É do seu dever respeitar os marcos e linhas legais e por isso ordenou ao agrimensor para suspender os trabalhos daquela linha até S. Exa. decidir o que achar justo. Lages, 20 de outubro de 1886. p. 160/161v. OBS: Consta anexo.

125. Ofício de Diogo Duarte Silva da Luz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, acusando recepção de circular e tendo em cumprimento a mesma mandado fazer público por editais as circulares do Ministério da Agricultura, informa que este município seria bastante feliz, se houvesse braços estrangeiros que se empregassem na lavoura, pois sendo os principais gêneros alimentícios importados, como: café, farinha, açúcar etc, quando há terrenos de mais vantagem para duração das plantas, porque as canas de açúcar e a mandioca, segundo informações, excedem de ano na terra e em perfeito estado, isto acontece na costa do rio Pelotas, em Baguaes e no rio do Peixe. Lages, 07 de novembro de 1886. p. 162/162v.

126. Ofício de Diogo Duarte Silva da Luz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando os processos não findos dos autos de medição dos posseiros: Antonio José de Oliveira, Antonio Correia de Mello, Jozé Cezar de Oliveira e Manoel Marques Thobias, não tendo ficado os traslados e vão conformes foram entregues ao atual escrivão a fim de que S. Exa. ordene o que for de justiça. Lages, 11 de novembro de 1886. p. 163. OBS: Não consta anexo.

127. Ofício de Diogo Duarte Silva da Luz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, acusando recebimento de ofício de S. Exa. mandando proceder contra João Francisco de Souza, Ignacio Francisco de Souza, Felipp José de Barros e outros, como intrusos em terras devolutas, havendo no arquivo deste juízo traslado de uma medição requerida por eles e obtiveram o respectivo título, Ignacio Francisco de Souza e Manoel de Souza Coelho, mandou tirar cópias do dito traslado dos autos de medição e fez remessa ao juiz de direito da comarca, para dar as devidas providências. Quanto aos marcos da refereida medição verá S. Exa. a dúvida que apresenta a medição dos ditos Ignacio e Manoel Coelho. Lages, 14 de novembro de 1886. p. 164/164v. OBS: Não consta anexo.

128. Ofício de Diogo Duarte Silva da Luz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, remetendo os autos de medição e demarcação das terras da posse de Jorge Schumaker no lugar Fachinal do Felipe, esperando a aprovação de S. Exa. a fim de o dito posseiro obter o respectivo título. Lages, 09 de dezembro de 1886. p. 165. OBS: Não consta anexo.

129. Ofício de Diogo Duarte Silva da Luz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, agradecendo as palavras de S. Exa. que se dignou dirigir-lhe que não sendo ele natural deste município, pesa-lhe ver o estado de atraso da província e expõe a necessidade de obter uma estrada regular para via de comunicação com essa capital e os capitalistas deste lugar façam junção promovendo associação de certas empresas em prol do progresso, e nascendo assim diversos ramos de indústrias apropriadas e anime-se o desenvolvimento da lavoura; Lages exportará o que presentemente está importando. Lages, 11 de dezembro de 1886. p. 166.

130. Ofício de Diogo Duarte Silva da Luz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando os autos da demarcação das terras do posseiro Silverio Barboza de Rego, a fim de que depois da aprovação de S. Exa. possa o mesmo obter o respectivo título. Lages, 15 de dezembro de 1886. p. 167/167v. OBS: Não consta anexo.

**OFÍCIOS DOS JUÍZOS COMISSARIADOS PARA PRESIDÊNCIA DA PROVÍNCIA  
DE 1887 A 1889 ENCONTRA-SE TRANSCRITO NA SALA DE PESQUISA**

**OFÍCIOS DOS JUÍZOS COMISSARIADOS PARA O GOVERNO DO ESTADO**  
**1890/1892**

**SÃO JOSÉ**

01. Ofício de José Pereira Dias, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, comunicando que foi autorizado, quando Comandante da Força Policial, pelo ex Governo Provisório, a comprar um revolver e capsulas para sua defesa, com as despesas por conta do Estado, o qual foi pago do próprio bolso para depois ser ressarcido pelo Tesouro do Estado. Theresópolis, 14 de fevereiro de 1890. p. 04/04v.

02. Ofício de José Pereira Dias, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, remetendo as petições de José Raymundo Martins e Carlos Henrique Schlicting, com as informações exigidas deste juízo. Colônia Isabel, 02 de maio de 1890. p. 05. OBS: Não consta anexo.

03. Ofício de José Pereira Dias, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, encaminhando as petições dos cidadãos Gustavo Richard, José Raymundo Martins e Carlos Henrique Schilisting, com as devidas informações exigidas por S. Exa. Ex-Colônia Santa Isabel, 23 de maio de 1890. p. 06. OBS: Não consta anexo.

04. Ofício de José Pereira Dias, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, encaminhando os requerimentos de Hugo Clauman e Germano Bilk convenientemente informados. São José, 03 de junho de 1890. p. 07. OBS: Não consta anexo.

05. Ofício de José Pereira Dias, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, remetendo os requerimentos convenientemente informados de Guilherme Schpper, Jorge Quint, Roberto Vaz, Germano Bilck e Miguel José Ferreira. São José, 07 de julho de 1890. p. 08. OBS: Não consta anexo.

06. Ofício de José Pereira Dias, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, remetendo os memoriais e plantas de 11 lotes coloniais da ex-colônia Theresópolis, medidas e demarcadas por este juízo. São José, 20 de julho de 1890. p. 09/09v. OBS: Não consta anexo.

07. Ofício de José Pereira Dias, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, encaminhando os requerimentos convenientemente informados de Pedro Sthefano Koerig, Fernando Capistrano Ferreira e Antonio Vicente dos Santos. Colônia Santa Isabel, 10 de agosto de 1890. p. 10. OBS: Não consta anexo.

08. Ofício de José Pereira Dias, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, remetendo os memoriais e plantas das medições feitas nos lotes coloniais da ex-colônia Santa Isabel pertencentes à Thomaz Schutz e Mathias Gilz. São José, 14 de agosto de 1890. p. 11/11v. OBS: Não consta anexo.

09. Ofício de José Pereira Dias, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, comunicando que este juízo não pode funcionar nas medições e legitimações requeridas pelas partes por falta de Agrimensor competente e aprovado, assim como para a discriminação das terras devolutas do domínio particular. Solicita poder chamar qualquer piloto demarcador que há no município para suprir a falta de agrimensor. São José, 03 de novembro de 1890. p. 12/12v.

#### **LAGUNA**

10. Ofício de Alberto de Aquino Fonseca, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, encaminhando os autos de medição de Antonio Machado Rosa e outros. Tubarão, 02 de maio de 1890. p. 14. OBS: Não consta anexo.

11. Ofício de Polydoro Olavo de S. Thiago, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, remetendo a justificação judicial a que procederam José Antonio de Souza Fernandes e Luiz José da Rocha nos termos do Aviso do Ministério da Agricultura de 18 de setembro. Tubarão, 02 de dezembro de 1890. p. 15/15v. OBS: Não consta anexo.

#### **LAGES**

12. Ofício de Jeronymo Baptista Pereira Sobrinho, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, comunicando estar com dificuldades em nomear pessoa idônea no município de Lages para fazer o serviço de medição das posses e sesmarias sujeitas à medição e legitimação. Informa que é exíguo no estado o número de cidadãos que estão compreendidos nos requisitos legais para o cargo, e afirma que é obrigado a nomear um cidadão que, sem ter um diploma que o habilite, goze de sua plena confiança. Solicita à S. Exa. que assim proceda para evitar quaisquer dificuldades nos serviços. Lages, 21 de fevereiro de 1890. p. 17.

13. Ofício de Jeronymo Baptista Pereira Sobrinho, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, solicitando a permissão para criar o cargo de Oficial de Justiça, pois o Escrivão do Juiz Comissário não pode ter além de suas obrigações atinentes a seu cargo a de Oficial de Justiça e de Porteiro. Lages, 21 de fevereiro de 1890. p. 18/19. OBS: Consta anexo.

14. Ofício de Jeronymo Baptista Pereira Sobrinho, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, submetendo à aprovação de S. Exa. a nomeação que fez do cidadão João Antonio Eugenio Augusto Estevão de Sa Martiniere para exercer interinamente o cargo de agrimensor deste juízo. Lages, 15 de maio de 1890. p. 20.

15. Ofício de Abílio Pedro Esteves de Carvalho, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, acusando o recebimento do ofício de S. Exa. que o nomeia para exercer por um ano o cargo de Juiz Comissário da comarca de Lages. Agradece à S. Exa. pela honrosa consideração e afirma que se dedicará para o cumprimento dos deveres honrosos do cargo de que foi nomeado. Lages, 02 de outubro de 1890. p. 21.

16. Ofício de Abilio Pedro Esteves de Carvalho, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, comunicando que por haver várias petições neste juízo pedindo a legitimação de posses, e por não haver agrimensores no município, informa que nomeou o cidadão Augusto Moreira da Silva para exercer o cargo por ter prática de 22 anos, e espera a aprovação de S. Exa. Lages, 09 de outubro de 1890. p. 22/22v.

17. Ofício de Abilio Pedro Esteves de Carvalho, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, respondendo ao ofício de S. Exa. que não se acha no arquivo do Cartório o ofício requerido por S. Exa., e afirma que o ofício está em poder do ex-juiz comissário. Lages, 09 de outubro de 1890. p. 23.

18. Ofício de Abilio Pedro Esteves de Carvalho, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, acusando o recebimento dos processos de medições dos posseiros João Ferreira Machado, Luiz Antonio da Silva, Belmiro de Macedo Varella, Paulo Carypuna, Julio Caripuna, José Antonio de Moraes, João Fernandes Caripuna e José Antonio do Rozar com despacho de S. Exa. Informa que não pode sanar as irregularidades que contém os processos por não haver no juízo um agrimensor titulado como exige a Inspeção Especial, mas sim um prático que fora nomeado e aprovado pelo governador, e afirma que para sanar as

irregularidades será necessário realizar novamente as medições devido os rumos estarem errados, tanto na planta como nos memoriais, como demonstrou o auxiliar técnico José Pujol [Trindade] Gutier [Jayon]. Lages, 13 de novembro de 1890. p. 24/24v.

19. Ofício de Abilio Pedro Esteves de Carvalho, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, acusando o recebimento do ofício de S. Exa. que observa-lhe que para os trabalhos não serem nulos por não haver no juízo um agrimensor titulado, conforme o Decreto 3.827 de 31/10/1887, será cumprido as suas ordens até haver o agrimensor titulado. Lages, 06 de dezembro de 1890. p. 25.

### **CURITIBANOS**

20. Ofício de Domingos Alves de Assumpção Rocha, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, propondo o nome do cidadão Gil Corrêa Vianna para servir neste juízo como agrimensor, visto ter o cidadão carta registrada neste Estado. Curitibanos, 12 de julho de 1890. p. 27.

21. Ofício de Domingos Alves de Assumpção Rocha, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, consultando S. Exa. para saber se ele poderá servir como Juiz Comissário na medição que requerem João Silveira Gonçalves e José Pereira de Souza Junior, estes casados com primas irmãs do mesmo Juiz. Curitibanos, 12 de outubro de 1890. p. 28.

22. Ofício de Domingos Alves de Assumpção Rocha, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, solicitando prorrogação do prazo por mais um ano, visto não ter concluído as medições deste termo devido à estação invernos. Curitibanos, 20 de outubro de 1890. p. 29/29v.

23. Ofício de Domingos Alves de Assumpção Rocha, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, acusando o recebimento da circular e leva ao conhecimento de S. Exa. que o agrimensor deste juízo é habilitado, tendo carta de agrimensor que se acha registrada na Secretaria do Estado e devido a isso acredita estar preenchida as formalidades que solicitam. Curitibanos, 24 de dezembro de 1890. p. 30/30v.

**ITAJAÍ**

24. Ofício de Alberto de Aguiar Fonceca, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, comunicando que nomeou o cidadão Augusto Affonso Vianna para o cargo de escrivão deste Juízo e designou o agrimensor da Comissão de Terras de Itajaí, Thomas Peressoni, para exercer o cargo de agrimensor do mesmo Juízo e submete tais atos à apreciação de S. Exa. Itajaí, 15 de setembro e 1890. p. 32/32v.

**SÃO FRANCISCO**

25. Ofício de Joaquim Vieira de Miranda Évora, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, acusando o recebimento do ofício de S. Exa. que o autoriza a eceber pela Mesa de Rendas Provinciais desta cidade a quantia das despesas da Comissão a seu cargo com a discriminação dos terrenos devolutos do Sahy. São Francisco, 05 de março de 1890. p. 34.

26. Ofício de Joaquim Vieira de Miranda Évora, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, informando que não pôde aproveitar o mês de setembro para dar continuidade na discriminação dos terrenos devolutos devido o mal tempo, e que após o tempo ter melhorado continuou os serviços de onde estavam e também tem aproveitado para colher dados para a abertura da estrada para aquele centro, onde já verificou lugar muito próprio para esse fim. São Francisco, 13 e outubro de 1890. p. 35/35v.

27. Ofício de Joaquim Vieira de Miranda Evora, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, comunicando que está concluída a discriminação dos terrenos devolutos no Sahy, do município de São Francisco, que lhe foi confiado e determinado pelo antecessor de S. Exa., faltando somente ultimar os trabalhos de mapeamento. São Francisco, 28 de novembro de 1890. p. 36/36v.

28. Ofício de Joaquim Vieira de Miranda Évora, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, acusando o recebimento da petição e mais documentos dos sucessores de Antonio José da Silveira sobre a posse alegada de uns terrenos que dizem possuir no Distrito do Sahy, cujo requerimento veio com o despacho de S. Exa. para que os requerentes satisfaçam a exigência do Dr. Fiscal das Terras Públicas. Informa que oficiou os requerentes e que até a presente data não haviam respondido. São Francisco, 30 de dezembro de 1890. p. 37.



29. Ofício de Joaquim Vieira de Miranda Évora, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, encaminhando as contas da receita e despesa feita com os últimos trabalhos de discriminação dos terrenos do Sahy, bem como o mapa do mesmo terreno discriminado e seu competente memorial, conforme as instruções dos antecessores. Informa que continua a cumprir as ordens apesar das dificuldades que se encontra por não haver um desenhista e um agrimensor para a execução das medições. Comunica que estudará abrir um caminho para cargueiros até o centro da área discriminada, onde deve ser procurado um lugar para a povoação e ao redor ir dividindo lotes para os primeiros imigrantes importados, mas aguarda ordens se deverá continuar neste serviço. São Francisco, 30 de dezembro de 1890. p. 38/38v. OBS: Não consta anexo.

### **JOINVILLE E PARATY**

30. Ofício de Antonio Pereira de Macedo, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, agradecendo a nomeação para o cargo de Juiz Comissário do termo de Joinville, abrangendo a sua jurisdição o Termo do Paraty, lugar que já ocupava. Comunica que em 1885 havia sido nomeado como Juiz Comissário para os Termos de Joinville, São Francisco e Paraty, e que após o Aviso do Ministério da Agricultura de 22 de abril de 1887, foi limitada sua jurisdição ao Termo de Joinville, e após ser mostrado que havia terras devolutas no Termo de Paraty, foi removido do de Joinville. Informa que agora, após ter sido nomeado novamente para o Termo de Joinville, é preciso tirar novo título, o que lhe acarretará despesas, solicita assim, considerar o ato de 01 de fevereiro como reintegração no lugar de Juiz Comissário de Joinville, não o obrigando as novas despesas. Joinville, 22 de fevereiro de 1890. p. 40/40v.

### **ZONA CONTESTADA ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA E PARANÁ**

31. Ofício de Joaquim Albano Paes, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, acusando o recebimento da circular que o comunica S. Exa. ter assumido as funções de Governador do Estado e comunica sobre a sua franca e leal adesão ao novo Governador. Rio Negro, 12 de fevereiro de 1890. p. 42.

32. Ofício de Joaquim Albano Paes, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, informando estar ciente do conteúdo do ofício que S. Exa. o honrou, de suas atribuições como Juiz Comissário de terras da zona contestada entre Paraná e Santa Catarina. Zona Contestada entre os Estados de Santa Catarina e Paraná, 01 de dezembro de 1890. p. 43.

33. Ofício de Joaquim Albano Paes, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, comunicando estar ciente da circular do Ministro da Agricultura que declarou que para os trabalhos de medição de terra a cargo dos Juizes Comissários só podem ser nomeados os que legalmente se acharem compreendidos nas condições do Decreto nº 9.827, de 31/12/1887. Afirmo que garante que tudo cumprirá no sentido de bem desempenhar as funções de suas atribuições. Vila do Rio Negro, 21 de dezembro de 1890. p. 44.

#### **TIJUCAS, ITAJAÍ E BRUSQUE**

34. Ofício de Alberto de Aquino Fonceca, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, comunicando o falecimento do cidadão Augusto Affonso Vianna, que exercia o cargo de escrivão deste juízo, e que informa que nomeou o cidadão José Zacarias Vieira para o referido cargo e submete o ato à apreciação de S. Exa. Itajaí, 21 de fevereiro e 1891. p. 47.

#### **JOINVILLE E PARATY**

35. Ofício de Antonio Pereira de Macedo, [Juiz Comissário], para o Vice-Governador do Estado, comunicando que após ter remetido ao Governador os requerimentos de Vicente Joaquim da Costa e de mais 14 indivíduos que pediram a compra de terrenos do Estado, e o valor dos terrenos dos requerimentos terem sido arbitrados pelo Tesouro, solicita o encaminhamento dos mesmos para poder fazer a referida medição. Joinville, 04 de janeiro de 1891. p. 49.

36. Ofício de Antonio Lopes de Mesquita, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, solicitando que lhe seja remetido o processo da medição requerido por Francisco de Oliveira Camacho, do distrito do Sahy. São Francisco, 22 de março de 1891. p. 50.

37. Ofício de Antonio Lopes de Mesquita, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, comunicando que em conformidade com a legislação nomeou para servir no Juízo Comissariado dos núcleos coloniais Sahy e Jaraguá o Engenheiro José Joaquim Virgilio da Silva e o cidadão Carlos Arthur Pinto Coelho para o cargo de escrivão e solicita a aprovação de S. Exa. São Francisco, 01 de maio de 1891. p. 51/51v.

### **SÃO JOSÉ**

38. Ofício de Antonio José da Costa, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, comunicando que nomeou para exercer as funções do cargo de Escrivão deste Juízo o cidadão Alfredo de Souza Costa, que reúne as habilitações necessárias para gerir o dito cargo e solicita a aprovação de S. Exa. São José, 16 de fevereiro de 1891. p. 53.

39. Ofício de Antonio José da Costa, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, comunicando que nomeou para servir de agrimensor da região de Curitiba e Campos Novos o cidadão Gil Correa Vianna, cuja nomeação solicita aprovação de S. Exa. São José, 12 de novembro de 1891. p. 54.

### **TUBARÃO E ARARANGUÁ**

40. Ofício de Polydoro Olavo de S. Thiago, Juiz Comissário, para o Vice-Governador do Estado, explicando que devido a redução do quadro técnico da Comissão de Terras e também por exercer a função de Juiz Comissário na zona da Comissão, e tendo que estudar a questão que faz o assunto do ofício, avisa que foi obrigado a demorar esta informação exigida por S. Exa.. Comunica que está resolvida a petição do ano anterior na qual Manoel e Pedro Vieira da Rocha pedem que o Governo do Estado mande dar-lhes o título dos terrenos que legitimaram. Informa que toda a dúvida proveio da medição de terras do ex-patrimônio do Sr. Conde e Condessa d'Eu entrado na área legitimadas para os peticionários, e que o Governo Geral do País, pelo Ministério da Agricultura, reconheceu o direito dos peticionários, ordenando que eles escolhessem em outro ponto, terrenos devolutos que equivalessem os que foram absorvidos pela medição do ex-patrimônio. Informa, porém, que desapareceu a causa pelo qual haviam os peticionários perdido os terrenos, e por se acharem incorporados aos terrenos devolutos da nação, acha justo fazer reverter aos peticionários à área que reclamam. Tubarão, 30 de setembro de 1891. p. 56/56v.

### **LAGES**

41. Ofício de Abilio Pedro Esteves de Carvalho, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, comunicando que somente neste dia foi possível completar o pessoal necessário para a Comissão deste Juízo, visto haver chegado no dia anterior um profissional legalmente habilitado, em consequência do que foram afixados nos editais. Lages, 02 de março de 1891. p. 58.

42. Ofício de Abilio Pedro Esteves de Carvalho, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, comunicando que constituindo a comissão deste juízo com a chegada de um agrimensor legalmente habilitado, o juízo mandou publicar editais fixados nos lugares de costume e pela imprensa da localidade com o prazo improrrogável de 90 dias deliberado pelo governo. Informa que dentro do prazo foram apresentados diversos requerimentos, entre eles os de: José Nunes de Vargas, Manoela Rodrigues de Athayde, Anna Dias Baptista, Antonio José Ribeiro, Manoel Alves dos Praseres, Manoel Joaquim de Lemos, Joaquim Domingues de Oliveira, Antonio Cordeiro de Sampaio, José Pereira de Sousa, Guilherme Alves da Rocha, José Luiz Jordão, Luiz Antonio da Silva, Domingo Manoela Henrique, Cezefredo Paz de Farias, Antonio José de Proença, Vidal José Pereira de Andrade, Laureano José Vieira, Eduardo da Silva Ribeiro, Manoel Paz de Faria, José Severiano Haltrick, Henrique Netto, João José Rodrigues, Delfina Ribeiro de Cordova, major José Luiz Pereira, Antonio Ferreira de Souza Machado, Damazo Antunes Lima, João Silveira de Bittencourt, Antonio Rodrigues de Lima e João da Silva Motta, cujos requerimentos foram despachados, mas somente a requerida por José Nunes Vargas foi efetuada a medição, o qual se acha para aprovação de S. Exa. Comunica que os requerimentos de legitimação requeridos por Ignez Antonio de Menezes, Francisco Antonio de Moraes, Francisco Antonio Castilho Firmiano, Manoel Maria de Oliveira e Vidal Rodrigues da Silva aos juizes antecessores se acham em cartório, no qual constam também as medições anuladas de Luiz Antonio da Silva, Julio Carypuna e outros, Belmiro de Macedo Varella, João Ferreira Machado e José de Souza Machado. Esclarece que os possuidores de terras que deixaram de cumprir a obrigação de medi-las e perdido o direito de serem preenchidos das terras concedidas por seus títulos ou, por favor, da Lei 601, de 18 de setembro de 1850. Lages, 11 de junho de 1891. p. 59/60.

43. Ofício de Abilio Pedro Esteves de Carvalho, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, informando que publicou nesta data os editais recomendados por S. Exa. que fixa o prazo improrrogável de 90 dias para que os possuidores de terras sujeitas á legitimação e revalidação e situados no município de São Joaquim da Costa da Serra, requeiram a legitimação e revalidação de suas terras. Lages, 19 de junho de 1891. p. 61.

44. Ofício de Abilio Pedro Esteves de Carvalho, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, comunicando ter recebido o ofício de S. Exa. que o comunica ter assumido o cargo de Governador do Estado, assim como da promessa do Vice-Governador Coronel Gustavo Richard. Lages, 30 de junho de 1891. p. 62.

45. Ofício de Abilio Pedro Esteves de Carvalho, Juiz Comissário, para o Vice-Governador do Estado, comunicando ter ficado ciente que S. Exa. assumiu o Governo do Estado no dia 30 do mês próximo passado, por ter seguido para a capital federal o Governador Dr. Lauro Severiano Müller. Lages, 17 de julho de 1891. p. 63.

46. Ofício de Abilio Pedro Esteves de Carvalho, Juiz Comissário, para o Vice-Governador do Estado, acusando a recepção do ofício que pede informações sobre os terrenos e posses das cabeceiras do rio Canoas, nos limites de São Joaquim da Costa da Serra, que divide com os limites de São José, para verificar se há terrenos para a legitimação e se Manoel Saturnino de Souza e Oliveira tem posse ou terreno para legitimar e demarcar. Informa que Manoel Saturnino de Souza e Oliveira está com um grande terreno que não legitimou, e afirma que o oficiou para ir ao Juízo para verificar sua posse ou concessão, bem assim informar sobre os terrenos devolutos ou posses nesses limites. Lages, 27 de outubro de 1890. p. 64.

### **CURITIBANOS**

47. Ofício de Domingos Alves de Assumpção Rocha, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, remetendo para serem julgados os autos de medição e demarcação de posses de terras procedidas a requerimento de Jezuino Moreira Leite, cuja medição foi feita pelo ex-juiz comissário Clementino Alves de Assumpção e Rocha. Vila de Curitiba, 17 de janeiro de 1891. p. 66.

48. Ofício de Domingos Alves de Assumpção Rocha, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, comunicando que fixou editais que S. Exa. recomendou em circular de 24 de janeiro do corrente ano, ficando marcado o prazo improrrogável de 90 dias a contar da data dos mesmos editais. Vila de Curitiba, 17 de fevereiro de 1891. p. 67.

49. Ofício de Domingos Alves de Assumpção Rocha, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, comunicando que havendo dois ou mais requerimentos a despachar e estando em trabalho, consulta S. Exa. qual o despacho que deve dar aos outros. Vila de Curitiba, 23 de fevereiro de 1891. p. 68.

50. Ofício de Domingos Alves de Assumpção Rocha, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, comunicando que tendo João Silveira Gonçalves, Eduardo da Silva Ribeiro e José Pereira de Souza Junior requerido uma medição de posse neste Juízo e sendo ele incompatível

devido o laço de parentesco de um deles, nomeou o cidadão Tenente Generoso do Espírito Santo para servir de Juiz ad hoc, levando ao conhecimento de S. Exa. para aprovação. Vila de Curitibaanos, 20 de abril de 1891. p. 69/69v.

51. Ofício de Domingos Alves de Assumpção Rocha, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, comunicando que tendo o cidadão José Domingues de Oliveira Lemos requerido verbalmente o auto de medição no lugar denominado Serra do Chiqueiro, município de Curitibaanos, para que lhe seja contado as custas a que tem direito, visto ser ela julgada nula pagando à comissão as custas, em vista do que vem solicitar de S. Exa. a remessa dos referidos autos. Curitibaanos, 04 de maio de 1891. p. 70.

52. Ofício de Domingos Alves de Assumpção Rocha, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, comunicando que foi esgotado o prazo dos editais fixados que marcava o prazo de 90 dias a contar do dia 17 de fevereiro para requerer a medição das terras adquiridas por posse. Informa que os números dos requerimentos que foram apresentados a este juízo estão em comisso a do cidadão Francisco Zeferino Mathos e a do Capitão Franciso Ferreira de Almeida e consta no cartório 37 conforme a relação junta. Curitibaanos, 18 de maio de 1891. p. 71/72v.  
OBS: Consta anexo a relação dos nomes dos cidadãos que mediram suas terras no juízo: Francisco Ferreira de Almeida, Francisco Zeferino de Mathos, Antonio Simão dos Santos, Bento José de Souza, Elias de Jezus Lima, Pedro Pereira da Conceição, João Ribeiro dos Santos, Delfino Lemos de Sampaio, Pedro Ribeiro de Andrade, Maria Lemos [Techera], Ines Marcondes de Oliveira, Bertulino Alves Pereira, Valencio Massiel dos Santos, João Baptista de Deus, Jeneroso Ribeiro de Andrade, Mathias Goetem, João Baptista de Deos, Antonio Antunes de Souza, Manoel Ribeiro de Souza, Lino Vicente da Roza, Bras Caetano da Silva, Laurindo Moreira dos Santos, Bernadino Antonio dos Santos, Antonio Manoel da Cruz, Manoel da Lus [Alichandre], Joaquim Fernandes, João Alves Pires e Jezus, Alexandre Ferreira de Souza, Felipe Haú, Jeremias Ferreira de Souza, Euzebio Ferreira de Souza, José Bauer, João Severo de Oliveira, Antonio Simão dos Santos, Pedro Teves, José dos Santos Pereira, João da Silveira Gonçalves, Manoel Pires Cordeiro, Antonio de Lima.

53. Ofício de Domingos Alves de Assumpção Rocha, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, remetendo os autos em princípio de preparo da medição requerida por Francisco Zeferino de Mattos, o qual não se efetuou em razão do mesmo requerente ter declarado que não estava preparado para fazê-la no dia da audiência, pedindo a prorrogação do prazo. Como

não compete ao juízo dar tal prorrogação, solicita a S. Exa. o que deve fazer. Comunica que têm em seu poder muitos requerimentos de medições, mas que os requerentes afirmam que só requereram para não perderem o prazo, e que só farão as medições quando muito bem lhes o prover e pede a S. Exa. se digne a providenciar a respeito. Curitibanos, 05 de junho de 1891. p. 73/74. OBS: Consta anexo.

54. Ofício de Domingos Alves de Assumpção Rocha, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, levando ao conhecimento os autos de medição requerida por Antonio de Lima o qual S. Exa. verá a dúvida por este juízo posta quanto ao andamento da mesma medição. Vila de Curitibanos, 06 de julho de 1891. p. 75/75v

55. Ofício de Domingos Alves de Assumpção Rocha, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, felicitando-o como Governador do Estado o Vice-Governador Gustavo Richard, conforme o informou pela circular de 15 de junho do mesmo ano. Curitibanos, 14 de julho de 1891. p. 76.

56. Ofício de Generozo do Espírito Santo, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, comunicando que marcou para o dia atual a verificação da posse requerida por João Silveira Gonçalves, Eduardo da Silva Ribeiro e José Pereira de Sousa Junior, e não poderá dar as devidas informações à S. Exa. até que tenha mais conhecimento da posse em questão. Curitibanos, 14 de julho de 1891. p. 77.

57. Ofício de Domingos Alves de Assumpção Rocha, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, remetendo à S. Exa. os autos preparado da medição requerida pelo Capitão Francisco Ferreira de Almeida. Curitibanos, 14 de agosto de 1891. p. 78. OBS: Não consta anexo.

58. Ofício de Domingos Alves de Assumpção Rocha, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, remetendo os autos de medições feitas pelo ex-juiz comissário Marcos Alves Cardoso a requerimento de Manoel Vicente Ferreira e Mathias de Gois Ferreira para S. Exa. deliberar como melhor entender. Curitibanos, 04 de novembro de [1891]. p. 79/79v. OBS: Não consta anexo.

59. Ofício de Domingos Alves de Assumpção Rocha, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, levando ao conhecimento de S. Exa. o resultado das medições do município e junto remete a lista dos requerimentos que estão por medir e que se acham no cartório, e informa que não remeterá a medição dos herdeiros do finado Tenente Antonio Ferreira Massiel devido um grande temporal que alagou os grandes rios enquanto estava no trabalho de medição e também por faltar os selos que o requerente tem de ir buscar em Lages. Curitibanos, 04 de novembro de 1891. p. 80/80v.

60. Ofício de Domingos Alves de Assumpção Rocha, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, informando que os suplicantes pediram a prorrogação do prazo para fazerem suas medições devido o juízo ter afixado editais e citado alguns por cartas para medirem suas posses, conforme determina a circular de 03 de julho do corrente ano, e como se achava a comissão ocupada em outras medições é que fizeram este pedido. Curitibanos, 04 de novembro de 1891. p. 81.

61. Ofício de Abilio Pedro Esteves de Carvalho, Juiz Comissário de Lages, para o Governador do Estado, comunicando que está em seu poder o ofício de S. Exa. que o comunica ter assumido o cargo de Governador e envia seus cordiais parabéns. Lages, 06 de dezembro de 1891. p. 82.

### **CAMPOS NOVOS**

62. Ofício de Julio Xavier Neves, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, comunicando que nomeou o cidadão Gil Correia Vianna para servir de agrimensor neste juízo, cujo título já se acha registrado na Secretaria do Governo, bem como para servir de escrivão o cidadão Armindo Lopes de Haro e informa que espera a aprovação de seu ato. Campos Novos, 31 de março de 1891. p. 84/84v.

63. Ofício de Julio Xavier Neves, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, acusando o recebimento do ofício circular de 24 de janeiro próximo e informa que afixou o edital com o prazo de 90 dias, e que se apresentaram durante este período requerendo legitimação de suas posses os cidadãos: Joaquim Antonio de Lima, Balduino Antunes de Lima, Carlos José de Oliveira, Joaquim Alves Fernandes, Ricardo Rodrigues de Lima, Policarpo Gomes de Campos, Manoel Julio Maciel, Manoel Gonsalves Padilha, Antonio Carlos Stefanos, Jacob Müller, Salvador Pereira de Campos Filho, Maximino José Gonsalves, Francisco Alves



Ribeiro, Fermiano da Silva, Bento Alves do Nascimento, Honorio Pereira de Almeida, João Napomoceno da Silveira, Antonio Alves de Carvalho, Antonio Cordeiro dos Santos, Antonio Elias Bernardino, Izidro Cruz da Silva, Gertrudes Gonsalves de Moraes, Generozo Cordeiro dos Santos, Pedro Ribeiro da Silva, Francisco Fernandes Pontes, João Antonio Pontes, Joaquim Antonio Pontes, Francisco Padilha da Cunha, Manoel Bento de Silva, Antonio Mascaranhos de Querois, Thomáz Antonio de Souza, Lucidorio Luiz de Mattos, Vicente de Lima Pereira, [Berleirina] Luiz da Silva, e informa o cumprimento final do ofício supracitado. Campos Novos, 11 de junho de 1891. p. 85/85v.

### **SÃO JOSÉ**

64. Ofício de Joaquim Sebastião Lentz, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, comunicando a S. Exa. que nomeou o cidadão Trindade [Goturrez] Gayon para exercer o cargo de agrimensor deste juízo, que reúne as necessárias habilitações e demais predicados para gerir o dito cargo e solicita por isso de S. Exa. a graça de aprovar a sua proposta. Informa que o cidadão Alfredo de Sousa Costa tem exercido o cargo escrivão por nomeação de seu antecessor e que ele tem cumprido as obrigações inerentes ao dito cargo com prontidão e zelo. São José, 05 de fevereiro de 1892. p. 88/88v.

65. Ofício de Joaquim Sebastião Lentz, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, comunicando que pediu exoneração do cargo de agrimensor o cidadão Trindade G. Gayon e que nomeou o cidadão Francisco de Sousa Ribeiro para exercer o dito cargo, pois reúne as necessárias habilitações e predicados e solicita a graça de S. Exa. de aprovar a sua proposta. São José, 25 de abril de 1892. p. 89/89v.

66. Ofício de Joaquim Sebastião Lentz, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, propondo o cidadão Manuel [Berlink] de Silva para exercer o cargo de agrimensor para proceder as medições das terras coloniais do município de São José, possuindo ele habilitação para exercer o cargo. Desterro, 08 de outubro de 1892. p. 90.

67. Ofício de Joaquim Sebastião Lentz, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, remetendo os inclusos memoriais e plantas das medições feita no Capivari, Distrito da ex-colônia Theresópolis, município de São José, requeridas pelos cidadãos Bernardo Tenfen, Valtar Büss e Henrique Haverroth, a fim de ter o conveniente destino. São José, 20 de dezembro de 1892. p. 91. OBS: Não consta anexo.

**LAGES**

68. Ofício de Abilio Pedro Esteves de Carvalho, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, comunicando que ficou ciente pela circular de 01 do corrente mês que S. Exa. assumiu o cargo de Governador do Estado e se congratula com S. Exa. e com todo Estado fazendo votos para que este fato auspicioso contribua para promover a felicidade e o engrandecimento do Estado. Lages, 15 de março de 1892. p. 92.

69. Ofício de Abilio Pedro Esteves e Carvalho, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, comunicando que no município de São Joaquim da Costa da Serra há uma legitimação por fazer a requerimento do cidadão Manoel Saturnino da Silva de Oliveira, e que até a data presente não se fez por inconvenientes e impedimentos do mesmo autor, sendo necessária a concessão de novo prazo marcado por S. Exa. Lages, 17 de abril de 1891. p. 93/93v.

70. Ofício de Abilio Pedro Esteves de Carvalho, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, acusando a recepção do ofício de S. Exa. que o comunica haver prorrogado por mais seis meses o prazo para medições de posses e sesmarias na comarca de São Joaquim da Costa da Serra. Lages, 14 de maio de 1892. p. 94

71. Ofício de Abilio Pedro Esteves de Carvalho, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, comunicando em resposta ao despacho de S. Exa. exarado na petição de João José Rodrigues que o único Juiz de Direito Substituto 1º Suplente em exercício na comarca se acha ausente da cidade, procedendo a medição e divisão de uns campos e matos no lugar denominado Pinheiros Ralos, implora à Sua Exa. a prorrogação do prazo concedido para provar as alegações constantes na informação de que trata o despacho, quando o mencionado juiz terá voltado à cidade. Lages, 24 de maio de 1892. p. 95

72. Ofício de Abilio Pedro Esteves de Carvalho, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, comunicando que o juízo procedeu no prazo marcado as justificações plenas oferecidas relativamente à legitimação das posses de José Luiz Jordan, cuja legitimação foi impugnada perante Sua Exa. pela falsa denúncia do cidadão João José Rodrigues. Solicita saber por conta de quem devem ser feitos os atos referentes às acusações contra o cidadão Augusto Moreira da Silva na qualidade de agrimensor interino do juízo comissário de Lages, por não haver verba competente no juízo. Lages, 08 de junho de 1892. p. 96/96v.

73. Ofício de Abilio Pedro Esteves de Carvalho, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, comunicando que da lista dos requerentes de legitimação e revalidação de terras somente foram executadas as medições de: Julio Carypuma, Luiz Antonio da Silva, José Luiz Jordan, João da Silva Motta e José Nunes de Vargas, faltando a execução da maior parte dos requerimentos existentes em cartório, dos quais diversos se acham em andamento. Informa que o prazo concedido é insuficiente para concluir os trabalhos iniciados e dentre outras razões, e por isso solicita à Sua Exa. um novo prazo para prosseguir nos trabalhos da comissão. Lages, 21 de julho de 1892. p. 97/97v.

74. Ofício de Abilio Pedro Esteves de Carvalho, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, solicitando um novo prazo para proceder a legitimação de Manoel Saturnino de Souza e Oliveira no município de São Joaquim da Costa da Serra. Lages, 13 de outubro de 1892. p. 98.

#### **CAMPOS NOVOS**

75. Ofício de Antonio José da Costa, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, remetendo a cópia do ofício do ex-juiz comissário Domingos Alves de Assumpção Rocha sobre a requisição que lhe fez dos autos de medição, conforme lhe foi determinado por Sua Exa. Comunica que ao se dirigir ao ex-escrivão Dr. Braulio Romolo Colonia, a fim de entregar os autos para cumprir o despacho de S. Exa, e obte em resposta que o escrivão não entregaria tais autos e que não conhecia o poder do governo que mandasse entregar os ditos autos. Informa que deixa de remeter a petição de Antonio Domingues de Oliveira Junior e Domingos Theodoro de Souza. Curitibanos, 04 de fevereiro de 1892. p. 100. OBS: Não consta anexo.

76. Ofício de Domingos Alves de Assumpção Rocha, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, respondendo o ofício do dia anterior de S. Exa. que requisita os autos de medição da Fazenda das Perdizes, em São João, a requerimento de Antonio Simão dos Santos, comunica que os autos foram por ele preparados e ordenados para que o escrivão remetesse à S. Exa., mas como os requerentes não fizeram o pagamento conforme o contrato por eles assinado, o escrivão Braulio Romolo Colonia e o agrimensor Gil Corrêa Vianna reteram os autos para serem embolsados de seus salários. [Cabaçau], 29 de fevereiro de 1892. P. 101.

77. Ofício de Antonio José da Costa, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, levando ao conhecimento de S. Exa. que nomeou o cidadão Paulino Joaquim Ferreira Maio para exercer o cargo de escrivão deste Juízo, e espera que S. Exa. se digne a aprovar esta deliberação. Curitibanos, 05 de fevereiro de 1892. p. 102/102v.

78. Ofício de Antonio José da Costa, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, solicitando a prorrogação do prazo para a legitimação das posses neste município por já haver findado o prazo, a fim de que os interessados possam cumprir com as obrigações exigidas por lei. Curitibanos, 04 de abril de 1892. p. 103/103v.

79. Ofício de Antonio José da Costa, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, comunicando que muitos posseiros e sesmeiros do município e também de Campos Novos alegam não terem tido conhecimento dos editais, que marcaram os prazos para eles requererem a medição de suas posses e sesmarias, por morarem a grandes distâncias da sede, e por isso eles solicitam um novo prazo para que possam requerer as aludidas medições de suas terras. Desterro, 11 de abril de 1892. p. 104.

80. Ofício de Antonio José da Costa, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, comunicando que tendo recebido ofício de S. Exa. que comunica haver concedido um novo prazo improrrogável de 19 dias para os interessados dos municípios requererem a medição para legitimação de posse, informa que a publicação no Jornal do Comércio noticiou que o prazo para os requerimentos é de 90 dias e por isso solicita a S. Exa. que lhe esclareça qual informação deve seguir. Curitibanos, 15 de maio de 1892. p. 105/105v.

81. Ofício de Antonio José da Costa, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, comunicando que o ex-juiz comissário do município de Campos Novos, Julio Xavier Neves, se retirou fugitivamente por ter se envolvido em uma série de intrigas, conduzindo para Lages todo o arquivo daquele juízo, que constam os requerimentos de todos os interessados daquele município que haviam requerido a medição para legitimação de suas posses. Informa que tem sido em vão todos os seus esforços a fim de lhe serem entregues o dito arquivo dos interessados deste município e de Campos Novos, e que ficou sabendo que o ex-juiz comissário afirmou que não tem obrigação em entregar os papeis e que se retirou para a capital. Solicita à S. Exa. providenciar de modo a ser entregue todos os papeis constantes daquele cartório. Curitibanos, 25 de maio de 1892. p. 106/106v.

82. Ofício de Antonio José da Costa, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, informando que Francisco Zeferino de Mattos não quer medir a sua posse e que lhe declarou que não mede por modo algum e que nem mesmo o governo poderá obrigá-lo a medir. Comunica que foi informado por pessoas idôneas que viram o referido Francisco Zeferino de Mattos ter vendido diversas partes de sua pretensa posse, e que vendeu ainda venderá partes de terras devolutas, que de modo algum lhe pertence. Solicita à S. Exa. sobre como deverá proceder no caso. Curitibanos, 05 de agosto de 1892. p. 107/107v.

83. Ofício de Domingos Alves de Assumpção Rocha, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, comunicando que prestou a promessa constitucional na forma da lei do cargo de juiz comissário para o qual foi nomeado, e assumiu na mesma data a jurisdição do mesmo. Curitibanos, 31 de outubro de 1892. p. 108.

84. Ofício de Domingos Alves de Assumpção Rocha, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, informando que nomeou o cidadão Paulino Joaquim Ferreira Maia para servir de escrivão deste juízo e do qual depende da aprovação de S. Exa. Curitibanos, 31 de outubro de 1892. p. 109/109v.

85. Ofício de Domingos Alves de Assumpção Rocha, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, comunicando que nomeou o cidadão Gil Corrêa Vianna para servir de agrimensor deste juízo e espera a aprovação de S. Exa. Curitibanos, 31 de outubro de 1892. p. 110/110v.

**OFÍCIOS DOS JUÍZOS COMISSARIADOS PARA O GOVERNO DO ESTADO**  
**1893/1897**

**BLUMENAU**

01. Ofício de Paulo Schwarzer, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, comunicando à Sua Exa. que entrou em exercício do cargo de Juiz Comissário do município de Blumenau para o qual foi nomeado. Blumenau, 15 de junho de 1893. p. 04.

**SÃO JOSÉ**

02. Ofício de Joaquim Sebastião Lentz, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, remetendo as petições dos cidadãos Antonio Krugel e Celso Rodrigues Brasil, e os abaixo assinados por Francisco Camillo da Cunha, Lorenço Schnaider, Jacob Schnaider e Pedro Antonio Schnaider com as informações exigidas pela Secretaria do Governo. São José, 26 de janeiro de 1893. p.06. OBS: Não consta anexo.

03. Ofício de Joaquim Sebastião Lentz, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, remetendo à Sua Exa. as petições dos cidadãos João Colado, Antonio Gaspar Schlichting e João Henrique Andressen, e uma petição assinada pelos cidadãos Antonio Gaspar Schlichting, Alfredo Gaspar Schlichting e Henrique Germano Schlichting com as informações exigidas pela Secretaria do Governo. São José, 12 de abril de 1893. p.07. OBS: Não consta anexo.

04. Ofício de Joaquim Sebastião Lentz, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, remetendo com as devidas informações exigidas, as petições dos cidadãos Manoel Honorato Duarte Silva, João Ventura dos Santos, Lucas José Dias, Fermينو José Ventura, Candido Felipe de Sousa, Manoel Constantino Vieira Junior, Nicoláo José Felipe, Manoel Constante Vieira, Serafim Felipe de Sousa e Carlos. São José, 15 de junho de 1893. p.08 OBS: Não consta anexo.

05. Ofício de Joaquim Sebastião Lentz, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, remetendo com as devidas informações exigidas, as petições dos cidadãos Manoel Honorato Duarte Silva, Carlos Feusser, Franz Schmoeller, Francisco Tholl, Mathias [Gilzi], Nicoláo

Bepper, Mathias Schnem, João Schnem, Pedro Schnem Junior, Johann Rocker e Manoel Alvares de Araujo. São José, 30 de setembro de 1893. p.09 OBS: Não consta anexo.

## **LAGES**

06. Ofício de Augusto Moreira da Silva, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, comunicando sobre nomeação do cidadão Joaquim Rodrigues Athayde para o cargo de escrivão do juízo em substituição do cidadão Antonio Anselmo de Oliveira Cezar, que havia pedido exoneração do cargo por ter sido nomeado Promotor Público da Comarca e solicita a aprovação do nomeado para o exercício do cargo. Lages, 06 de maio de 1893. p. 11/11v.

07. Ofício de Augusto Moreira da Silva, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, comunicando que está para findar o prazo marcado para proceder as medições de posses e sesmarias nas Comarcas de Lages e São Joaquim da Costa da Serra, e informa que por haver no juízo grande número de petições de diversos requerentes, e por isso solicita a prorrogação do prazo por mais um ano para satisfazer as partes que já requereram a legitimação de seus terrenos. Lages, 25 de setembro de 1893. p.12.

## **CAMPOS NOVOS E CURITIBANOS**

08. Ofício de Domingos Alves de Assumpção Rocha, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, informando que foram chamados os requerentes que solicitaram as medições para a legitimação de suas posses, mas todos se desviaram de legitimá-las. Solicita à Sua Exa. que seja marcado um novo prazo para que os mesmos façam as ditas legitimações, e caso não fizerem, que lhe seja determinado como deve proceder. Curitibanos, 15 de fevereiro de 1893. p.14

09. Ofício de Domingos Alves de Assumpção Rocha, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, comunicando que no cartório do escrivão deste juízo existem uns autos de medição em andamento por requerimento de Matheos de Góes Ferreira e procedido pelo Juiz Comissário Marcos Alves Cardoso em 1887. Explica que os autos foram remetidos em 1891 ou 1892 e posteriormente devolvidos ao ex-Juiz Comissário, Antonio José da Costa em 1892 a fim de sanar as muitas faltas que nele contém, as quais não foram sanadas. Informa que o

juízo quer finalizar o trabalho, mas não deseja fazer um serviço mal seguro, visto que os empregados da comissão que procederam a medição jamais poderão concluir o trabalho, e não podendo o juízo sanar as faltas que contém nos autos, solicita saber se prevalecerá um novo requerimento da parte, a fim de começar um outro processo da mesma medição. Curitiba, 25 de março de 1893. p.15/16. OBS: Consta anexo.

10. Ofício de Domingos Alves de Assumpção Rocha, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, informando que em março do corrente ano consultou a Sua Exa. sobre o que deveria fazer em relação a uns autos de medição em andamento procedida neste município, requerido por Matheos de Goes Ferreira, pelo então Juiz Comissário Marcos Alves Cardozo em 1886, visto os autos conterem faltas insanáveis e por não ter obtido de Sua Exa. as providências exigidas, solicita novamente tais esclarecimentos. Curitiba, 03 de maio de 1893. p.17.

11. Ofício de Abilio Pedro Esteves de Carvalho, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, comunicando que tendo sido nomeado Juiz Comissário do Município de Lages, nomeou o cidadão Benedicto Soares Aranha para o cargo de escrivão e o cidadão João Jose Rath para o cargo de agrimensor de sua Comissão. Lages, 04 de julho de 1894. p.19.

### **BLUMENAU E JOINVILLE**

12. Ofício de Pedro de Freitas Cardoso, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, acusando o recebimento de comunicação de 28 de setembro de 1894 na qual foi informado sobre a nomeação de Sua Exa. para administração do Estado e pede para aceitar os seus respectivos cumprimentos. Blumenau, 08 de novembro de 1894. p.21.

### **SÃO JOSÉ**

13. Ofício de José Pereira Dias, Agrimensor, para o Governador do Estado, remetendo à Sua Exa. os requerimentos de Nicolau Guckert e Henrique Schlensting Junior devidamente informados. São José, 22 de novembro de 1895. p.24.



## TUBARÃO

14. Ofício de Ricardo Joaquim Pinto, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, informando que nomeou para o cargo de agrimensor o cidadão Frederico Silva e para o cargo de escrivão o cidadão Jacomo Devicenzi, para realizarem os trabalhos de medições nos municípios de Tubarão e Araranguá. Florianópolis, 27 de maio de 1895. p.26.

15. Ofício de Ricardo Joaquim Pinto, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, comunicando que ficou marcado o prazo de 90 dias para os posseiros e sesmeiros do município de Tubarão e Araranguá procederem as respectivas medições e informa que foi requerida uma legitimação no lugar denominada Congonhas, no município de Tubarão, e por esta achar-se findada, solicita saber como deve proceder com os posseiros que não tiverem legitimados as ditas posses. Tubarão, 09 de julho de 1895.p. 27/27v.

16. Ofício de Ricardo Joaquim Pinto, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, relatando haver dificuldade de encontrar pessoal habilitado, tanto para o cargo de agrimensor como para o de escrivão, pelo preço que marca a tabela e sugere que sejam cobrados cinco réis por braça quadrada a fim de resolver a situação. Tubarão, 10 de julho de 1895. p.28.

17. Ofício de Ricardo Joaquim Pinto, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, informando que estando ocupados o agrimensor prático Frederico Silva e o escrivão Jacomo Devicenzi em serviços do escritório da Companhia Metropolitana, nomeia os cidadãos João Sarim e João Fernandes Lima, o primeiro para o cargo de agrimensor o segundo para o cargo de escrivão. Tubarão, 17 de julho de 1895. p. 29.

18. Ofício de Ricardo Joaquim Pinto, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, acusando recebimento do ofício de Sua Exa. e comunica que mandou fixar editais nos lugares públicos informando, que fica prorrogado por mais 90 dias o prazo marcado para os posseiros e sesmeiros dos municípios de Tubarão e Araranguá requererem as medições de suas posses. Tubarão, 07 de agosto de 1895. p. 30.

19. Ofício de Ricardo Joaquim Pinto, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, remetendo os autos de legitimação da posse de terras de Fermino Paulo Fernandes, no lugar denominado Congonhas, no município de Tubarão, a fim de Sua Exa. proferir a decisão. Tubarão, 10 de agosto de 1895. p.31. OBS: Não consta anexo.

20. Ofício de Ricardo Joaquim Pinto, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, comunicando que foi nomeou o cidadão Paulo Cezar de Olinda Campello para o cargo de escrivão do Juiz Comissário dos municípios de Tubarão e Araranguá, visto o cidadão João Fernandes Lima ter pedido exoneração do cargo. Tubarão, 18 de setembro de 1895. p. 32.

21. Ofício de Ricardo Joaquim Pinto, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, submetendo à aprovação de Sua Exa. os autos de medição de Fermino Paulo Fernandes com os devidos valores das terras. Tubarão, 25 de outubro de 1895.p. 33.

22. Ofício de Ricardo Joaquim Pinto, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, agradecendo a comunicação que o informa haver assumido a administração do Estado na qualidade de Vice-Governador devido o Dr. Hercílio Pedro da Luz estar doente. Tubarão, 25 de outubro de 1895.p. 34.

23. Ofício de Ricardo Joaquim Pinto, Juiz Comissário, para o Vice-Governador do Estado, informando que findado o prazo de noventa dias para os posseiros e sesmeiros dos municípios de Tubarão e Araranguá requererem a medição de suas posses que estejam sujeitas a legitimação e revalidação, apenas cinco requereram. Solicita que Sua Exa. se digne ordenar se deverá continuar a aceitar petições dos que não apresentaram no prazo marcado. Tubarão, 04 de novembro de 1895. p. 35/35v.

24. Ofício de Ricardo Joaquim Pinto, Juiz Comissário, para Secretário Interino, solicitando com urgência que se busque nas repartições competentes os autos de legitimação de posse de José Antonio de Souza Fernandes e Luiz José da Rocha, que foram remetidos ao Dr. Presidente pelo falecido escrivão Domingos Antonio Guimarães, a fim de satisfazer o despacho urgente do Dr. Vice-Governador. Tubarão, 07 de novembro de 1895. p. 36/36v.

25. Ofício de Ricardo Joaquim Pinto, Juiz Comissário, para o Vice-Governador do Estado, acusando o recebimento do ofício de Sua Exa. que o nomeou Juiz Comissário do município de Imaruí e informa que assumiu o dito cargo no dia 21 do corrente. Tubarão, 23 de novembro de 1895. p. 37.

26. Ofício de Ricardo Joaquim Pinto, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, comunicando que assumiu o cargo de Juiz Comissário do município de Imaruí no dia 23 do corrente. Tubarão, 25 de novembro de 1895.p. 38.

27. Ofício de Ricardo Joaquim Pinto, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, informando que recebeu a notícia do restabelecimento da saúde de Sua Exa. e de ter assumido o Governo do Estado. Tubarão, 25 de novembro de 1895. p. 39.

## **CURITIBANOS**

28. Ofício de José da Silva Fontes, para o Governador do Estado, acusando a recepção do ofício circular em que concede 90 dias de prazo improrrogável, para os posseiros e sesmeiros dos municípios sob sua jurisdição proceder as respectivas medições e informa que fez eles saberem por editais fixados nos lugares competentes. Curitibanos, 15 de abril de 1895. p. 41.

29. Ofício de Antonio José da Costa, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, comunicando que tendo assumido o cargo de Juiz Comissário dos municípios de Curitibanos e Campos Novos, e estando perto de finalizar o prazo concedido para os interessados requererem as medições de terras, solicita a prorrogação do prazo para que os interessados possam proceder as medições de suas posses, bem como para os posseiros e sesmeiros requererem medição de suas terras, que deixaram de fazê-lo por ignorância ou por não conhecerem a obrigação que tinham. Curitibanos, 15 de junho de 1895. p. 42/42v.

30. Ofício de Antonio José da Costa, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, comunicando para fins de aprovação a nomeação do cidadão Gil Corrêa Vianna para o cargo

de agrimensor e do cidadão Paulino Joaquim Ferreira para o cargo de escrivão. Curitibanos, 05 de julho de 1895. p. 43.

31. Ofício de Antonio José da Costa, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, comunicando que tendo o Promotor Público da Comarca ter lhe dado um ofício remetido por Sua. Exa. sobre a nova Lei das Terras, solicita que lhe remeta as instruções relativas, conforme lhe havia prometido, a fim de servir de base na continuação de seus trabalhos das medições e legitimações de posses. Curitibanos, 24 de dezembro de 1895. p. 44/44v.

### **SÃO JOAQUIM DA COSTA DA SERRA**

32. Ofício de Manoel Jozé Pereira, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, acusando a recepção do ofício circular que marca a este Juízo o prazo improrrogável de 90 dias aos posseiros e sesmeiros do município, para procederem as respectivas medições sob pena de comisso, e informa que com muita dificuldade conseguiu formar a comissão deste juízo, visto ter-lhe faltado os elementos idôneos para a mesma, no qual a falta atualmente se acha removida porque o agrimensor João José Roth aceitou o cargo para o qual foi nomeado em sua Comissão, e que só deste dia em diante poderá correr no município o prazo marcado. São Joaquim da Costa da Serra, 15 de junho de 1895. p. 46/46v.

### **TIJUCAS E NOVA TRENTO**

33. Ofício de Luis José de Almeida [Canto], Juiz Comissário, para o Governador do Estado, comunicando que nesta data nomeou o Alferes Henrique Luiz de Cordova para exercer o cargo de escrivão deste Juízo Comissário, dos municípios de Tijucas e Nova Trento. Nova Trento, 15 de junho de 1896. p. 49.

### **CAMBORIU E BRUSQUE**

34. Ofício de Manoel Francisco Moreira, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, devolvendo o requerimento e mais papéis de José Florencio da Silva e outros, em que pedem para ser mantida a concessão de terras requeridas por Floriano José de Andrade e outros no

ano de 1847, no lugar denominado Perequê Grande. Camboriu, 28 de julho de 1896. p. 52.

OBS: Não consta anexo.

## **JOINVILLE**

35. Telegrama de [Joaquim de Souza Lobo], Juiz Comissário, para o Governador do Estado, informando que regressou e propondo para o distrito policial de São Lourenço, criado em 1881 ou 1882, o subcomissário Pedro Schulein, para 1º suplente João Reynart, 2º [suplente] José Rank e 3º [suplente] Francisco [Haring], que aceitaram a nomeação. Joinville, 17 [agosto] 1896. p. 54

## **SÃO JOSÉ**

36. Ofício de José Pereira Dias, Agrimensor, para o Governador do Estado, remetendo o mapa e doze memoriais de doze petições iniciais dos cidadãos Guilherme Westhephal, Carlos Westhephal, Gustavo Westhephal, Ernesto Westhephal, Hugo Westhephal, Roberto Westhephal, Augusto Westhephal, Rodolpho Westhephal, Alfredo Sel, Roberto Sel, Augusto Loch e Carlos Loch, os quais obtiverm concessão de 30 hectares cada um, no território nº 1 do Quebradente, antiga concessão Dumas. São José, 12 de agosto de 1896. p. 56. OBS: Não consta anexo.

37. Ofício de José Pereira Dias, Agrimensor, para o Governador do Estado, comunicando que por ordem de Sua Exa. seguiu para a Colônia [Santa] Izabel a fim de proceder a discriminação das terras devolutas, encravadas em terras de Henrique Shilisting, Alfredo Schilisting, João Shilisting e outros, e ali deu princípio no Morro Chato na posse feita pelo Coronel Neves e observou uma série de irregularidades que passa a relatar. São José, 30 de agosto de 1896. p. 57/58. OBS: Constam os nomes de Shilisting & Irmãos, Major de Souza Alvim e Frederico Guchert.

38. Ofício de José Pereira Dias, Agrimensor, para o Governador do Estado, remetendo o mapa da Colônia [Santa] Izabel que demonstra os serviços feitos naquela colônia, relativos á dívida colonial, e bem assim a [relação] dos concessionários, cujas medições ainda não puderam ser realizadas por falta de tempo e por serem em localidades diferentes, e que foram entregues ao

coletor de São José, conforme Sua Exa. ordenou, mas o coletor recusou receber, exigindo-o o que não se continha em Sua portaria e informa que vai entregar diretamente, expondo os reais motivos porque não se acham descritos no mapa os serviços feitos na 2ª, 3ª e 4ª linha, que se prendem de Rancho Queimado pela Linha do Schaffer. São José, 04 de outubro de 1896. p. 59. OBS: Não consta anexo.

39. Ofício de Guilherme Jacques Deschamps Godfroy, Juiz Comissário, para o Vice-Governador do Estado, comunicando ter tomado posse do cargo de Juiz Comissário dos municípios de São José, Palhoça e Garopaba, e que mandou fixar os editais convidando os interessados a comparecer no prazo de três dias em seu escritório, sito a Vila a Palhoça. Palhoça, 14 de novembro de 1896. p.60.

40. Ofício de Guilherme Jacques Deschamps Godfroy, Juiz Comissário, para o Secretário do Governo, informando estar em seu poder as 26 petições remetidas por Sua Exa. para serem revalidadas. São José, 21 de novembro de 1896. p. 61.

## **TUBARÃO**

41. Ofício de Ricardo Joaquim Pinto, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, remetendo os autos da verificação a que procedeu na posse de Henrique Feuerschutte, no lugar denominado Braço do Norte, assim como os anexos juntos, para que Sua Exa. profira sua decisão. Tubarão, 03 de janeiro de 1896. p. 63. OBS: Não consta anexo.

42. Ofício de Ricardo Joaquim Pinto, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, comunicando que nomeou o cidadão Rodolfo Sabatini para exercer o cargo de Agrimensor do Juízo Comissário dos municípios de Tubarão, Araranguá e Imarui. Tubarão, 03 de fevereiro de 1896. p. 64.

43. Ofício de Ricardo Joaquim Pinto, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, comunicando que tendo findado a prorrogação do aviso de 9 de novembro do Vice-Governador, poucos foram os posseiros que requereram legitimação e revalidação, mesmo por

compra, pois qualquer pessoa querendo comprar terrenos devolutos que extremem com terras particulares não precisam mais requerer ao governo, o que pode causar problemas futuros, não só para organizar a planta cadastral do Estado, como por violarem a Lei nº 173 de 30 de setembro. Tubarão, 21 de julho de 1896. p. 65/65v.

44. Ofício de Ricardo Joaquim Pinto, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, repassando a informação do Diretor da Colônia Nova Veneza à Sua Exa. de que o Presidente da Companhia Metropolitana declarou estar disposto a pagar ao governo a medição dos lotes existentes no território em questão. Tubarão, 11 de agosto de 1896. p. 66/66v.

45. Ofício de Ricardo Joaquim Pinto, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, remetendo os autos de medição da concessão em virtude da Lei Estadual nº 192 de 14 de outubro de 1895, feita ao cidadão João Luiz Collaço em 20 de novembro do ano próximo findo. Tubarão, 12 de agosto de 1896. p. 67. OBS: Não consta anexo.

46. Ofício de Ricardo Joaquim Pinto, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, acusando a recepção do ofício de Sua Exa. cumprindo as ordens nele exaradas, pede a Sua Exa. que se digne mandar que o Jornal República se publique quinze vezes o edital junto com espaço de dois dias. Tubarão, 26 de agosto de 1896. p. 68/68v.

47. Ofício de Ricardo Joaquim Pinto, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, remetendo os autos de medição e demarcação requerida pelo cidadão João Vieira da Rocha a fim de Sua Exa. se dignar proferir sua decisão. Tubarão, 07 de outubro de 1896. p. 69. OBS: Não consta anexo.

48. Ofício de Ricardo Joaquim Pinto, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, remetendo os autos de medição e demarcação da posse de terras do cidadão Firmino Paulo Fernandes, no lugar denominado Congonhas, no município de Tubarão, e solicita que Sua Exa. passe o competente título, visto ter preenchido as formalidades do estilo. Tubarão, 06 de novembro de 1896. p. 70. OBS: Não consta anexo.

49. Ofício de Ricardo Joaquim Pinto, Juiz Comissário, para o Vice-Governador do Estado, acusando o recebimento do ofício e da circular de Sua Exa. e afirma que dará cumprimento às ordens nestes exaradas. Informa que o Juizado não tem mais do que um escrevente, e não sendo possível intimar as partes para em três dias se apresentarem, comunica que nomeou outro escrivão interinamente, visto o escrivão em exercício comparecer apenas quando quer. Tubarão, 19 de novembro de 1896. p.71.

50. Ofício de Ricardo Joaquim Pinto, Juiz Comissário, para o Vice-Governador do Estado, comunicando que nomeou interinamente o cidadão João Fernandes Lima para o cargo de escrivão do Juízo Comissário dos municípios de Tubarão, Araranguá e Imaruí. Tubarão, 19 de novembro de 1896. p. 72.

51. Ofício de Ricardo Joaquim Pinto, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, informando que em cumprimento às ordens de Sua Exa. exaradas em circular, mandou citar os cidadãos Francisco Agostinho Nunes, José Luiz Pedro e Manoel Joaquim Correia, tanto por carta como por edital, mas que se apresentaram somente os dois primeiros, e eles declararam que têm roçados nos lugares requeridos e que acharam muito caro o preço das terras, e que a medição dos ditos terrenos foram feitos por um Agrimensor curioso da empresa que mede terrenos. Tubarão, 26 de novembro de 1896. p. 73/74. OBS: Consta anexo.

52. Ofício de Ricardo Joaquim Pinto, Juiz Comissário, para o Vice-Governador do Estado, remetendo os autos de medição e demarcação requerida pelo cidadão Gervazio Bortulussi em que pede a legitimação da posse de terras adquiridas em hasta pública, a fim de Sua Exa. se dignar a proferir sua decisão. Tubarão, 09 de dezembro de 1896. p. 75. OBS: Não consta anexo.

53. Ofício de Ricardo Joaquim Pinto, Juiz Comissário, para o Vice-Governador do Estado, informando que remeteu à Inspetoria Geral das Terras as plantas do perímetro do 2º núcleo denominado Antonio Olyntho, no qual se acham englobados os hectares de terrenos que a Companhia Metropolitana se apossou. Oferece à Sua. Exa. o memorial em que dá notícias sobre o núcleo no município de Araranguá. Tubarão, 11 de dezembro de 1896. p.76/81v.



OBS: Consta anexo e cita os nomes de: João Juiz Collaço, Angelo Fiorita, Ovidio José da Rosa, Paulo Macedo e Luiz Pereira Gonzaga.

## **NÃO CONSTA A PÁGINA 82**

54. Ofício de Ricardo Joaquim Pinto, Juiz Comissário, para o Vice-Governador do Estado, remetendo as petições de João Francisco Vieira, Joaquim Alvim de Santa Helena e Francisco Martins Lourenço a fim de Sua Exa. julgar como for de justiça. Tubarão, 24 de dezembro de 1896. p. 83. OBS: Não consta Anexo.

## **LAGES**

55. Ofício de Manoel Esequiel da Silva, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, questionando se uma posse estabelecida e mantida até a atual data com cultura efetiva e morada habitual, que teve origem posterior à Lei das terras de 1850 e seu Regulamento de 1854, pode ser legitimada pelo Juízo, visto a posse ter sido inventariada e partilhada judicialmente entre os herdeiros dos primeiros ocupantes; e se tais posses não forem legitimáveis, questiona se um terceiro poderá requerer a compra de tais terras ou os ocupantes terão preferência na compra. Lages, 27 de agosto de 1896. p. 85/86. OBS: Consta anexo.

56. Ofício de Manoel Esequiel da Silva, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, comunicando que estando para findar o prazo de sua nomeação para proceder as legitimações das posses, sesmarias ou concessões, solicita à Sua Exa. mais prazo para proceder as referidas medições e legitimações. Lages, 13 de dezembro de 1896. p. 87/87v.

## **CURITIBANOS**

57. Ofício de Antonio José da Costa, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, solicitando pela segunda vez a prorrogação do cargo de Juiz Comissário dos municípios de Curitiba e Campos Novos, visto o prazo já ter se esgotado e por encontrar-se a espera sem poder trabalhar; também solicita o prazo de seis meses para que os habitantes que não tenham requerido a legitimação das posses possam ser atendidos. [Curitibanos], [s.d]. p.89.

58. Ofício de Antonio José da Costa, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, comunicando que tendo sido nomeado Juiz Comissário dos municípios de Curitiba e Campos Novos pelo prazo de um ano, e estando em começo algumas medições de posses e outras para serem feitas, e como esteja o ano para o qual foi nomeado a inspirar, pede, portanto a prorrogação de sua nomeação por mais um ano. Curitibanos, 25 de abril de 1896. p. 90/90v.

59. Ofício de Antonio José da Costa, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, acusando o recebimento do ofício circular que informa que quando receber qualquer petição despachada por Sua Exa., sobre terras requeridas, deverá fazer a intimação dentro de um prazo nunca maior de três dias após a recepção, devendo também passar a guia a fim de que o peticionário entre para os cofres da competente repartição fiscal com a importância das terras. Solicita a Sua Exa. remeter um modelo da aludida guia para que possa servir de base. Curitibanos, 05 de dezembro de 1896. p. 91/91v.

## **BLUMENAU**

60. Telegrama de Francisco Margarida, Juiz Comissário, para o Secretário do Governo, solicitando a data da concessão de 800 hectares de terras a Theodoro Kleine, nas margens do Rio Itajaí Assú, entre Salto Pilão e Ribeirão Lontras. Blumenau, 22 de fevereiro de 1897. p. 94/94v.

61. Telegrama de Francisco Margarida, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, consultando se como Juiz Comissário possui competência de assinar os memoriais ou somente visá-los. Blumenau, 26 de [s.d.]. p. 95.

62. Telegrama de Francisco Margarida, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, consultando se o agrimensor Kroberger pode assinar os memoriais e fazer as medições, pois o mesmo possui receio em fazê-las. Blumenau, 27 de [s.d.]. p. 96.

## JOINVILLE E SÃO BENTO

63. Ofício de Pedro J. S. Lobo, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, comunicando que os intrusos que ilegalmente se apropriaram dos terrenos pertencentes ao ex-patrimônio dos Condes d'Eu, ainda não foram expelidos. Informa que tais intrusos consideram-se legítimos possuidores dos terrenos de que se apoderaram e fazem transações de compra e venda dos ditos terrenos, sem indagar os tabeliães ao passar as escrituras, a origem da posse e os senhores que vão alhear. São Bento, 20 de fevereiro de 1897. p. 98/98v.

64. Telegrama de [Pedro J. S. Lobo], Juiz Comissário, para o Governador do Estado, solicitando que mande a Alfândega pagar as contas de dezembro referentes à Estrada Dona Francisca para não caírem os exercícios findos. Joinville, 24 de [s.d.]. p. 99.

## PALHOÇA E GAROPABA

65. Ofício de Guilherme J. D. Godfroy, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, comunicando ter transferido sua residência oficial para esta vila a fim de estar mais próximo dos serviços de seu cargo. Palhoça, 02 de janeiro de 1897. p. 101

66. Ofício de Julio Fernandes Rohloff, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, comunicando que assumiu o cargo de Juiz Comissário de Palhoça e Garopaba, em substituição ao cidadão Guilherme J. D. Godefroy, que assumiu o Juízo Comissário do município de São José, e afirma que foi se apresentar a Godefroy para obter os arquivos referentes à sua jurisdição. Informa que o cidadão Godefroy o disse que não existia arquivo algum e que por este motivo não podia entregá-lo, mas que posteriormente, em presença de testemunhas, apresentou-se dizendo que não faria a entrega, visto terem sido os livros comprados por ele e de sua exclusiva propriedade. Roga à Sua Exa. tomar as providências necessárias, a fim de que mais tarde não fique ele responsável pelas faltas cometidas por seus antecessores. Palhoça, 14 de janeiro de 1897. p.102.

67. Ofício de Julio Fernandes Rohloff, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, informando que fez a aquisição do Agrimensor José Soares a fim de proceder aos trabalhos de

campo competentes a este comissariado e que aguarda aprovação de Sua Exa. pela nomeação. Palhoça, 03 de março de 1897. p. 103/103v.

68. Ofício de Julio Fernandes Rohloff, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, comunicando em resposta a denuncia que o Diretor de Terras deu à Sua Exa. contra ele, informa que houve um engano com uma guia de terras pertencentes a Theodoro Westphal, e que o engano não foi prejudicial como quis mostrar o Sr. Diretor da Repartição das Terras, pois quando foi feita a denúncia à Sua Exa. o engano já havia sido sanado por outra guia. Villa da Palhoça, 29 de março de 1897. p.104.

69. Ofício de Julio Fernandes Rohloff, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, solicitando que Sua Exa. digne-se mandar informar pelo Arquivo das Terras e Colonização ao Comissariado, o que consta sobre as terras concedidas pelo ex-Diretor da ex-Colônia Militar de Santa Theresa, ou por outra concessão do Governo Estadual ao cidadão João Deucher, com moradia na sede da mesma povoação. Villa da Palhoça, 29 de março de 1897. p. 105/105v.

70. Ofício de Julio Fernandes Rohloff, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, solicitando que Sua Exa. se digne mandar informar pelo Arquivo das Terras e Colonização ao Comissariado, o que consta sobre as terras concedidas pelo Governo à Carlos Schneider, que o mesmo alega possuir no Capivari. Villa da Palhoça, 29 de março de 1897. p. 106/106v.

71. Ofício de Julio Fernandes Rohloff, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, informando que o cidadão Emilio Sada acha-se medindo por conta do Estado, terras do cidadão Mathias Knapp em Rancho Queimado, e desconhecendo as funções que o mesmo ocupa por falta de instruções do Governo, solicita à Sua Exa. que digne-se mandar informar quais as atribuições que ao mesmo compete, assim se o Comissariado tem ainda competência de proceder medições de posses de terras da Colônia Santa Izabel, Theresópolis e Capivari. Villa da Palhoça, 12 de maio de 1897. p. 107/107v.

72. Ofício de Julio Fernandes Rohloff, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, informando que ao proceder as medições requeridas pelos cidadãos Nicolau Kalbuch e outros

na Colônia Militar Santa Theresa, foi informado que os cidadãos Geraldo Borges dos Santos, José Calrestani da Cunha, Conrado Schmidt, Luiz Moor, Frederico Hang e outros estavam se apossando indevidamente de terras pertencentes ao Estado e devido a isso dirigiu-se à moradia dos referidos cidadãos, a fim de verificar as acusações. Comunica que nos três primeiros foram encontradas grandes devastações de matas com madeiras de lei, e solicitou aos mesmos os respectivos títulos da antiga Colônia, no qual foi negado, e por não ter sido possível acha-los legalmente nas referidas terras, multou-os na forma da lei. Informa que os dois últimos e muitos outros se acham indevidamente apossados das terras pertencentes ao Estado e construindo moradias sobre as mesmas, afirmando que obtiveram as terras do ex Diretor da Ex-Colônia, sendo que os mesmos não eram moradores do referido lugar e nem terem sido praças da antiga Colônia Militar. Solicita que Sua Exa. informe se as terras da Ex-Colônia Militar pertencem ao Estado, estando sujeitas o regulamento em vigor, a fim de se proceder a legalização das mesmas terras com o Estado. Villa da Palhoça, 12 de maio de 1897. p. 108/108v.

73. Ofício de Antonio Domingues Alves, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, comunicando que entrou em exercício do cargo de Juiz Comissário dos Municípios de Palhoça e Garopaba em data de 4 do corrente. Palhoça, 09 de junho de 1897. p. 109.

74. Ofício de Antonio Domingues Alves, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, comunicando que nomeou o cidadão agrimensor Antonio Lopes de Mesquita para servir na comissão para o qual foi nomeado por Sua Exa., e espera a aprovação da nomeação do mesmo. Palhoça, 10 de junho de 1897. p. 110.

75. Ofício de Guilherme J. D. Godfroy, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, comunicando que recebeu por escrito uma queixa do Cidadão João Haskel contra o Cidadão Izidoro Levique de la Roque, por ter este invadido terrenos de sua propriedade, em medições que lhe parecem não ser da competência desse fncionário, por isso leva ao conhecimento de Sua Exa. para os devidos efeitos. São José, 07 de julho de 1897. p.111/112. OBS: Consta anexo e o nome de João Gucher.

76. Ofício de Guilherme J. D. Godfroy, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, remetendo a petição do cidadão Candido Camillo da Cunha, na qual pede por compra terrenos do Estado e cujo terreno está devoluto. São José, 17 de agosto de 1897. p.113. OBS: Não consta anexo.

77. Ofício de Antonio Domingues Alves, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, comunicando que nesta data nomeou seu auxiliar técnico o cidadão agrimensor José Soares, visto que só com um auxiliar não poderia atender as exigências do serviço, e espera a aprovação de Sua Exa. por seu ato. Palhoça, 20 de novembro de 1897. p.114.

### **LAGUNA E TUBARÃO**

78. Ofício de Ricardo Joaquim Pinto, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, cumprimentando e agradecendo a comunicação que lhe foi feita em ofício de Sua Exa. informando haver reassumido a administração do Estado, e que o encontrará sempre para coadjuvar a Sua Exa. no desempenho das funções. Tubarão, 11 de janeiro de 1897. p. 116.

79. Ofício de Ricardo Joaquim Pinto, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, comunicando a Sua Exa. que findou-se o prazo para os posseiros e sesmeiros requererem legitimações e compras dos terrenos que se acham de posse, e solicita providências contra aqueles que não se apresentam depois de chamados por editais, assim como os que são remissos em pagar as custas depois de medidos e demarcados as terras, para evitar que as partes se achem de posse de terrenos devolutos e zombarem da autoridade constituída pelo próprio Governo, a exemplo do cidadão Patricio José Reus. Laguna, 16 de janeiro de 1897. p. 117/117v.

80. Ofício de Ricardo Joaquim Pinto, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, remetendo os autos de medição e demarcação de Henrique Freuerchutte no lugar denominado Braço do Norte, para que Sua Exa. se digne mandar passar o título, se assim julgar conveniente. Laguna, 30 de março de 1897. p.118.OBS: Não consta anexo.

81. Ofício de Ricardo Joaquim Pinto, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, remetendo a petição de Sotero José Cardoso, e devido o alto valor imposto pelo Sr. Vice-Governador, e não sendo o terreno somente para este cidadão, um dos sócios foi propor fazer a medição a olho e sem formalidades, o qual não foi consentido. O terreno é devoluto e confina com terras particulares e com o serviço de lotes feito pela Companhia Brasileira Torrens. Informa que estão acontecendo vários casos como este. Remete também a petição de José Martins Cabral, que não aceitou o valor do terreno imposto pelo Sr. Vice-Governador e com as formalidades do costume, e todas as petições em seu poder. Laguna, 31 de março de 1897. p. 119/119v. OBS: Não consta anexo.

82. Cópia de ofício de Ricardo Joaquim Pinto, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, remetendo os autos de medição e demarcação de Patricio José Reuss, que tendo requerido medição para comprar as sobras de terras devolutas que confronta com terras de Bortolussi e Collaço, e tendo procedido as medições, o requerente não pagou as custas do processo, e como se acha o requerente de posse do terreno do Estado, e ainda oferecendo para vender à outras pessoas, solicita que Sua Exa. se digne processar o requerente por ocupar ilegalmente os terrenos, como consta nos autos de medição do lugar denominado Rio Mãe Luzia. Laguna, 31 de março de 1897. p. 120. OBS: Não consta anexo.

83. Ofício de Ricardo Joaquim Pinto, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, comunicando que havia consultado Sua Exa. se podia considerar o terreno ocupado pelo Visconde de Barbacena como devoluto, a fim de ser medido para fazer parte dos terrenos adicionais da colônia Nova Veneza, visto o mesmo não ter apresentado documentos. Informa que a Repartição e Terras e Colonização solicitou em ofício informações das quais não possui e por isso solicita que Sua Exa. mande imprimir nos jornais mais lidos o Edital junto, e que a citada repartição remeta um exemplar junto com o ofício intimando o dito Visconde de Barbacena a apresentar os títulos, visto o mesmo morar na Capital Federal. Laguna, 02 de abril de 1897. p. 121/121v. OBS: Não consta anexo.

84. Ofício de Ricardo Joaquim Pinto, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, comunicando que a Repartição de Terra Colonização e Obras Públicas enviou com o ofício, a guia que tem de ser apresentada à Coletoria de Tubarão, e solicita que Sua Exa. se digne a ler

a cópia da dita guia, pois precisa entregar a uma repartição tão exigente como o Ministério da Fazenda, assim como apresentar a quantia que a Companhia Metropolitana tem de pagar. Encaminha em anexo a minuta e a cópia da guia passada pelas Obras Públicas para servir de exemplo para outra guia. Laguna, 07 de abril de 1897. p. 122/123. OBS: Consta anexo.

85. Ofício de Ricardo Joaquim Pinto, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, remetendo os autos de medição, demarcação e legitimação do cidadão Gervazio Bortuluzzi, a fim de Sua Exa. se dignar mandar passar o título, se assim julgar conveniente. Laguna, 12 de abril de 1897. p.124. OBS: Não consta anexo.

86. Ofício de Ricardo Joaquim Pinto, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, remetendo os autos de medição e demarcação dos terrenos requeridos por compra por João Vieira da Rocha, o qual satisfiz a multa por não ter dado os registros dos terrenos em tempo competente, solicita se dignar marcar o preço dos ditos terrenos, e mandar a quem compete passar a guia para o pagamento dos mesmos terrenos. Laguna, 23 de abril de 1897.p.125. OBS: Não consta anexo.

87. Ofício de Ricardo Joaquim Pinto, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, remetendo os autos de medição e demarcação de Henrique Freuerchutte no lugar denominado Braço do Norte, e solicita à Sua Exa. que se digne mandar passar o título, se assim julgar conveniente. Laguna, 20 de maio de 1897. p.126. OBS: Não consta anexo.

88. Ofício de Ricardo Joaquim Pinto, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, remetendo os autos de medição e demarcação dos terrenos requeridos por compra por João Vieira da Rocha, e solicita que Sua Exa. se digne mandar passar o título, se assim julgar conveniente. Laguna, 21 de maio de 1897. p.127. OBS: Não consta anexo.

## **CURITIBANOS E CAMPOS NOVOS**

89. Ofício de Antonio José da Costa, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, remetendo os autos de medição que lhe foram devolvidos para que o agrimensor organizasse



novamente o mapa dos referidos autos, e sendo pelo agrimensor apresentado o mapa, declara estar satisfeito a exigência do cidadão Diretor das Terras. Curitibanos, 05 de janeiro de 1897. p. 129. OBS: Não consta anexo.

90. Ofício de Antonio José da Costa, Juiz Comissário, para o Governador, comunicando que este juízo não ficou satisfeito com a explicação de Sua Exa., dado no ofício de 5 do mês de dezembro, por explicar somente sobre a verificação de cultivo efetivo e morada habitual, deixando de esclarecer, conforme o solicitado, sobre as guias passadas por este juízo, a fim de que o peticionário entre para os cofres da competente repartição fiscal, com a importância das terras. Curitibanos, 15 de janeiro de 1897. p.130.

91. Ofício de Antonio José da Costa, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, informando que ficou surpreso ao saber que os posseiros, a quem tem feito medições para a legitimação de suas posses que se acham aprovadas e outros que ainda estão pendentes, terão que pagar por seus títulos, uma quantia quase superior ao valor de suas terras, sendo que tais terras são para lavoura de consumo doméstico. Explica que os posseiros da região serrana são quase todos pobres e que com grande sacrifício pagam as despesas com a Comissão, sendo que muitos estão sujeitos a terem suas terras a caírem em comisso, por não poderem legitimá-las. Comunica que quando os posseiros souberem o que terão que pagar, jamais irão requerer as medições e por isso solicita que os custos dos títulos sejam pela metade da quantia atual. Curitibanos, 25 de janeiro de 1897. p. 131/131v.

92. Ofício de Antonio José da Costa, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, comunicando que estando para terminar o prazo que lhe foi concedido para proceder as medições que por lei estivessem sujeitas a este juízo, solicita a prorrogação do prazo por mais um ano. Curitibanos, 05 de abril de 1897. p. 132/132v.

93. Ofício de Antonio José da Costa, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, comunicando que chegaram na vila um grupo de 30 cidadãos vindos de Canoinhas, com a finalidade de registrarem suas terras, bem como de requererem a medição para a legitimação de suas posses. Informa que diversas pessoas declararam que no dito lugar, que faz limites

com o Estado do Paraná, residem 600 habitantes que passaram daquele Estado para este, e que tem vindo Juizes Comissários do Paraná medir terras, mas que foram corridos pelos habitantes do local. Participa a Sua Exa. que os habitantes armaram-se para defender suas terras, para resistir qualquer assalto contra os de Paraná e solicita providências de Sua Exa. Curitibanos, 05 de abril de 1897. p. 133/133v.

94. Ofício de Antonio José da Costa, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, comunicando que vindo Bento Alves de Jesus requerer a medição para a legitimação de sua posse de terras em Canoinhas, consultou se podia ele requerer a medição por já haver sido medida parte das terras de sua posse por um Juiz Comissário do Estado do Paraná, que havia sido feita seis ou sete meses antes e aprovada por aquele governo. Informou ao requerente que levaria o caso à Sua Exa. Participa que as autoridades do Paraná anexas a Canoinhas pretendem perseguir os habitantes que passaram de Paraná para este Estado, povoando o perigoso sertão de Canoinhas. Informa que Francisco de Paula Pereira falou que nunca foi e nem será revoltoso contra qualquer governo, salvo se em favor do Governo do Estado de Santa Catarina, e confiando na proteção de Sua Exa. informa que irá proceder nove ou dez medições que foram requeridas nos sertões de Canoinhas, limites do Estado com o do Paraná. Curitibanos, 15 de abril de 1897. p. 134/134v.

95. Ofício de Antonio José da Costa, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, comunicando sobre a reconsideração de Sua Exa. ao despacho sobre a medição e legitimação da posse de terras procedidas lugar denominado Pinhalzinho, requeridas por João Gotten e outros, e como foi o Juiz Comissário considerado culpado por Sua Exa. de haver invadido com tal medição o município de Blumenau, devido a reclamação do Superintendente da localidade, informa que, antes de realizar a medição procurar saber com os habitantes se as terras que os demarcantes João Gotten e outros pertenciam a Blumenau, no qual foi respondido que não, visto que os limites do município com o de Blumenau é pelo Rio Trombudo até a Barra do Rio do Sul, e que anteriormente já havia sido procedido medições sem reclamações. Remete à Sua Exa. uma informação a requerimento dos prejudicados que patenteará os fatos que foram expostos. Curitibanos, 25 de maio de 1897. p. 135/135v.

96. Ofício de Manoel Esequiel da Silva, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, consultando Sua Exa. a fim de saber se as terras que já foram medidas perante os juizes comissários e que limitam em sua maior extensão com terras do Estado, está ou não no caso do § 3º do art.7º da Lei de terras nº173 de 30 de setembro de 1895. [s.l.] [s.d.]. p. 136.

97. Ofício de Antonio José da Costa, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, acusando o recebimento de um ofício e da cópia da sentença de Sua Exa., que anulou a medição da legitimação da posse de terras procedida por este Juízo, a requerimento dos posseiros Generoso Ribeiro de Andrade, Donato de Mello Cezar e João Baptista Ribeiro de Andrade, no lugar denominado Liberata, por não ter observado a Lei nº 173 de 30 de setembro de 1895, e que não tinha conhecimento que o regulamento já havia baixado para a execução da referida lei, por isso solicita que Sua Exa. remeta o regulamento citado e consulta se a disposição do § 2º do art. 7º é somente primeiras posses ou também em relação as demais que foram adquiridas de outros modos. Curitibanos, 05 de julho de 1897. p. 137/137v.

98. Ofício de Antonio José da Costa, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, remetendo os autos de medição dos posseiros João Goetten e outros, que por despacho de Sua Exa. ordenou-lhe devolvê-los. Curitibanos, 05 de agosto de 1897. p.138. OBS: Não consta anexo.

99. Ofício de Antonio José da Costa, Juiz Comissário, para o Governador do Estado, informando que se encontra na zona a fim de proceder as medições das posses que foram requeridas, mas encontrou alguns embaraços, como as medições de três posses para legitimação por comissões do Estado do Paraná, na margem esquerda do Rio Canoinhas, que serve de divisa para os dois estados, e sendo as medições julgadas nulas e uma aprovada com título para passar para o Governo do Paraná, além de outros atos procedidos por aquele Estado, informa que para o bem das funções do cargo é necessário que Sua Exa. responda sobre a validade ou invalidade dos referidos atos. Curitibanos, 02 de novembro de 1897. p.139/139v.

**REGISTROS DE CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DA PRESIDÊNCIA DA  
PROVÍNCIA PARA JUÍZOS COMISSÁRIADOS - 1870-1875**

01. Registro de correspondência do [Secretário do Governo] para Joaquim Domingos da Natividade, comunicando que o nomeou para ser Juiz Comissário *ad hoc* das legitimações e revalidações das posses e sesmarias sujeitas a estas formalidades nos municípios de Itajaí e São Francisco. Palácio do Governo, 04 de março de 1870. p. 03.

02. Registro de correspondência do Secretário do Governo para Frederico Xavier de Souza, comunicando que o nomeou para ser Juiz Comissário *ad hoc* para as legitimações e revalidações das posses e sesmarias do município de Lages. Secretaria do Governo da Província, 04 de março de 1870. p. 03/03v.

03. Registro de telegrama do Presidente da Província para o Juiz Comissário de Laguna, respondendo ao telegrama de 4 do corrente e lhe diz que deve fazer a legitimação, deixando a parte que se diz prejudicada o direito salvo de opor-se, e deduzir por escrito o seu direito, a fim de se decidir afinal com pleno conhecimento de causa, se a mesma legitimação deve ou não subsistir. Palácio do Governo 07 de março de 1870. p. 03v.

04. Registro de correspondência do Presidente da Província para o Agrimensor da Colônia Blumenau, comunicando que o exonerou do cargo de agrimensor desta colônia e para que entregue os trabalhos a seu cargo ao seu substituto o agrimensor Emilio Odebrecht. Palácio do Governo, 05 de julho de 1870. p. 03v/04.

05. Registro de correspondência do Presidente da Província para Emilio Odebrecht, convidando-o a continuar a proceder a confecção de estradas e trabalhos topográficos na Colônia Blumenau, nomeando-o para desempenhar aqueles trabalhos em substituição ao agrimensor João Breithanpt, que foi exonerado do cargo. Palácio do Governo, 05 de julho de 1870. p. 04.

06. Registro de correspondência do Presidente da Província para o Juiz Comissário de Laguna, comunicando que tendo sido ele nomeado para o cargo de Juiz Comissário dos

Municípios de Laguna e Tubarão fica-lhe marcado o prazo de 12 meses para proceder a medição e revalidação das posses e sesmarias sujeitas a estas formalidades nos ditos municípios. Palácio do Governo, 13 de julho de 1870. p. 04v.

07. Registro de correspondência do Presidente da Província para o Juiz Comissário de Laguna, respondendo ao seu ofício cabe-lhe dizer que aprova a nomeação de Felipe Marques de Figueiredo para o cargo de escrivão e de Alexandre Marchner para o cargo de agrimensor desse juízo. Palácio do Governo, 14 de julho de 1870. p. 04v.

08. Registro de correspondência do Presidente da Província para o Juiz Comissário de Laguna, remetendo documentos acompanhados de um requerimento e mais papeis de Vicente Anastacio Vieira, no qual pede ser conservado no terreno que se acha de posse nos sertões do Rio Armazém, denominado Sanga Morta, e sobre o que reclama Fulano de tal Figueiredo, a fim de que seja marcado para ele o prazo de 30 dias para apresentar documentos que prove que as terras de que se acha de posse o referido Anastacio Vieira lhe pertencem. Palácio do Governo, 19 de agosto de 1870. p. 04v/05.

09. Registro de correspondência do Presidente da Província para o Juiz Comissário de Itajaí, respondendo ao seu ofício no qual pede informações a respeito de um requerimento e mais papéis de João Francisco da Silva requerendo terras nesse município, os quais foram enviados pela Delegacia das Terras para verificação da medição dos terrenos requeridos por compra. Palácio do Governo 03 de novembro de 1870. p. 05/05v.

10. Registro de correspondência do Presidente da Província para o Juiz Comissário de Lages, respondendo ao ofício datado de 25 de novembro e diz que na data atual expede a necessária ordem para ser dispensado do serviço da Guarda Nacional o Tenente Cyrillo Lopes de Haro, enquanto este estiver ocupado na Comissão de agrimensor desse juízo. Palácio do Governo, 05 de dezembro de 1870. p. 05v.

11. Registro de correspondência do Presidente da Província para o Juiz Comissário de Laguna, respondendo ao seu ofício comunica que aprova a nomeação do cidadão Domingos Antonio Guimarães para exercer o cargo de escrivão desse juízo em substituição á Felipe Marques de Figueiredo. Palácio do Governo, 14 de dezembro de 1870. p. 05v.

12. Registro de correspondência do Presidente da Província para o Juiz Comissário de Lages, remetendo por cópia o Aviso do Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas a fim de satisfazer a exigência nele contida. Palácio do Governo, 23 de janeiro de 1871. p. 06.

13. Registro de correspondência do Presidente da Província para o Juiz Comissário de Laguna, respondendo ao seu ofício e declara que foi nomeado escrivão desse juízo o cidadão Domingos Antonio Guimarães. Palácio do Governo, 31 de janeiro de 1871. p. 06.

14. Registro de correspondência do Presidente da Província para o Juiz Comissário de Lages, comunicando, respondendo ao seu ofício diz que não cabe à Presidência resolver a dúvida acerca da competência do juízo, pois é ela o conselheiro das autoridades, que desta forma procurarão eximir-se da responsabilidade de seus atos, quando pelo seu caráter de empregados, supostos hábeis para o exercício de suas funções, as devem conhecer. Palácio do Governo, 15 de fevereiro e 1871. p. 06/06v.

15. Registro de telegrama do Presidente da Província ao Juiz Comissário de Laguna, comunicando que podendo ter de pronunciar-se sobre atos de seu juízo, não lhe cabe adiantar juízo algum sobre o que pede em seu telegrama. Cumpre dizer que devendo os funcionários estar a par de suas obrigações ficariam isentos de toda e qualquer responsabilidade. Palácio do Governo, 15 de fevereiro de 1871. p. 06v.

16. Registro de correspondência do Presidente da Província para os Juizes Comissários, enviando o exemplar do Decreto nº 4.676 de 14 de fevereiro que [criou] a Diretoria Geral de Estatística, recomendando aos juizes a remessa à Secretaria desta Presidência de todos os esclarecimentos que estiverem ao seu alcance para a boa execução do dito Decreto. Palácio do Governo, 25 de fevereiro de 1871. p. 06v/07.

17. Registro de correspondência do Presidente da Província para o Agrimensor das Colônias Itajaí e Príncipe Dom Pedro, solicitando que remeta à Secretaria desta Presidência um orçamento das despesas a fazerem-se com os diversos serviços constantes da nota inclusa. Palácio do Governo, 08 de março de 1871. p. 07.

18. Registro de telegrama do Presidente da Província para o Agrimensor das Colônias Itajaí e Príncipe Dom Pedro, solicitando que ajude o engenheiro Pedro Luiz Taulois nos trabalhos de que se acha encarregado nesse município. Palácio do Governo, 28 de março de 1871. p. 07/07v.

19. Registro de correspondência do Presidente da Província para o Juiz Comissário de Laguna, remetendo o requerimento de Francisco Martins Jaques para que verifique a medição feita nas terras que ele requer comprar, devendo informar-lhe se José Silveira Bitancourt desiste com efeito de sua pretensão como declara o dito Francisco Martins Jaques. Palácio do Governo, 11 de maio de 1871. p. 07v.

20. Registro de telegrama do Secretario do Interino do Governo ao Bacharel Martinho Domiense Pinto Braga, comunicando por ordem de S. Exa. que por ato de hoje foi nomeado Juiz Comissário do município de Itajaí. Secretaria do Governo, 12 de maio de 1871. p. 07v.

21. Registro de telegrama do Secretário Interino do Governo ao Juiz Comissário Joaquim de Souza Corcoroca, comunicando por ordem do Presidente da Província que nomeou o Bacharel Martinho Domiense Pinto Braga para ser Juiz Comissário no município de Itajaí, ficando ele somente como Juiz Comissário do município de São Francisco. Secretaria do Governo, 13 de março de 1871. p. 08.

22. Registro de telegrama do Secretário Interino do Governo ao Bacharel Martinho Domiense Pinto Braga, Juiz Comissário de Itajaí, respondendo ao seu ofício diz que nesta data o cidadão Jacintho Pinto da Luz prestou juramento, na qualidade de seu Procurador, do cargo de Juiz Comissário deste município. Secretaria do Governo, 23 de maio de 1871. p. 08.

23. Registro de telegrama do Presidente da Província ao Juiz Comissário de Itajaí, comunicando que pode solicitar a licença que pede em seu telegrama, para ir ao Rio de Janeiro tratar de seus negócios particulares. Palácio do Governo, 13 de junho de 1871. p. 08v.

24. Registro de correspondência do Presidente da Província para o Agrimensor Frederico von Scholer, comunicando que tendo os colonos George Hümler e Henrique Elesen da ex-colônia Theresópolis requerido que se mande medir e demarcar os lotes de terras distribuídos no Capivari à alguns colonos ali residentes de modo a evitar dúvidas futuras, e afim de lhes

passar os respectivos títulos definitivos de seus lotes, convém que quanto antes siga para lá para proceder a dita medição e demarcação, e informa que qualquer trabalhador que vir à chamar para ajudar nessa comissão será pago às próprias custas. Palácio do Governo, 28 de junho de 1871. p. 08v/09.

25. Registro de correspondência do Presidente da Província para o Agrimensor Frederico von Scholer, remetendo para sua ciência cópia do ofício que o Juiz Municipal Suplente em exercício do termo de São José, relativamente aos lotes de terras no Capivari pertencentes aos colonos Jorge Hümoler, Henrique Elsen e outros ali residentes. Palácio do Governo, 20 de julho de 1871. p. 09.

26. Registro de telegrama do Secretário do governo ao Juiz Comissário de São Francisco, comunicando que por ato de hoje o Presidente da Província o exonerou do cargo de Juiz Comissário desse município, conforme havia sido solicitado por telegrama. Secretaria do Governo, 01 de agosto de 1871. p. 09/09v.

27. Registro de correspondência do Presidente da Província para o Juiz Comissário de Laguna, comunicando que em vista do que representa no ofício junto por cópia o agrimensor Frederico von Scholer, encarregado de medir e demarcar os lotes de terras distribuídos no Capivari a alguns colonos ali residentes, cumpre que você faça ciente a Bernardino Antonio Pinto Magalhães que é necessário proceder a medição de terras de sua propriedade e de que fala o mesmo agrimensor. Palácio do Governo, 19 de agosto de 1871. p. 09v.

28. Registro de correspondência do Presidente da Província para o Juiz Comissário de Laguna, remetendo o processo de medição de terras de Manoel Martins de Souza e bem assim a petição de José Antonio de Sá, a fim de que informe á semelhante respeito devendo devolver-lhe com a sua informação todos os papeis que a este acompanha. Palácio do Governo, 10 de outubro de 1871. p. 09v/10.

29. Registro de correspondência da Secretario do Governo para o Juiz Comissário de Laguna, respondendo ao seu telegrama, manda S. Exa. comunicar que os papeis a que se refere foram remetidos a esse juízo para dar sua informação, é o que consta sobre esse assunto nesta secretaria. Secretaria do Governo, 13 de outubro de 1871. p. 10.



30. Ofício do Secretario do Governo para o Juiz Comissário de Itajaí, informando que o Presidente da Província manda remete-lhe os inclusos requerimentos de Alexandre Gevaert, Carlos Moes e Pedro Sys, a fim de que você informe a respeito. Secretaria do Governo, 18 de outubro de 1871. p. 10/10v.

31. Registro de correspondência do Presidente da Província para o Juiz Comissário de Laguna, transmitindo o requerimento em que o Tenente Coronel Gaspar Xavier Neves pede à Sua Alteza Imperial, como indenização, meia légua de terras de frente com uma de fundos no lugar denominado Gravatá, em Tubarão, a fim de que você informe se são ou não devolutas essas terras requeridas. Palácio do Governo, 20 de outubro de 1871. p. 10v.

32. Registro de correspondência do Presidente da Província para o Juiz Comissário de Laguna, devolvendo o processo de medição feita nas terras de Julio Francisco Pereira, bem como a petição e mais documentos em que Manoel Francisco da Silva e Silvestre José Pereira reclamam sobre a referida medição, a fim de que satisfaça a exigência contida no parecer do Procurador Fiscal da Tesouraria da Fazenda devendo devolver todos os papeis que a este acompanha. Palácio do Governo, 28 de outubro de 1871. p. 10v/11.

33. Registro de correspondência do Presidente da Província ao Agrimensor Frederico von Scholer, comunicando que fica marcado o prazo de 15 dias para que apresente os trabalhos da comissão de que foi encarregado nas ex-colônias Theresópolis e Santa Izabel. Palácio do Governo, 07 de novembro de 1871. p. 11.

34. Registro de circular do Presidente da Província, comunicando que para poder esta presidência satisfazer a exigência contida em Aviso do Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, faz-se necessário remeter com a maior urgência possível, as informações acompanhadas do competente mapa, não só a respeito dos processos de legitimação e revalidação que tiverem sido julgadas por esse juízo, como também daqueles que penderem ainda de decisão. Palácio do Governo, 20 de novembro de 1871. p. 11/11v.

35. Registro de correspondência do Presidente da Província ao Juiz Comissário de Laguna e Tubarão, autorizando-o a proceder à medição e legitimação das posses sujeitas a estas formalidades existentes no lugar denominado Penha. Palácio do Governo, 12 de dezembro de 1871. p. 11v.

36. Registro de correspondência do Vice-Presidente da Província ao Agrimensor Frederico von Scholer, comunicando que não tendo apresentado os trabalhos da comissão de que foi encarregado nas ex-Colônias Theresópolis e Santa Izabel, e lhe informa que fica exonerado da dita comissão. Palácio do Governo, 13 de janeiro de 1872. p. 12.

37. Registro de telegrama do Secretário do Governo ao Juiz Comissário de São Francisco, Joaquim de Souza Corcoroca, comunicando que tendo sido nomeado nesta data para uma comissão na ex-colônia Theresópolis deverá se apresentar o quanto antes para receber suas ordens. Secretaria do Governo, 13 de janeiro de 1872. p. 12.

38. Registro de correspondência do Presidente da Província para o Juiz Comissário de Laguna, devolvendo os dois processos de medição de terras de Manoel Martins de Souza para corrigir as faltas neles havidas, constante dos pareceres fiscais nos mesmos exarados. Palácio do Governo, 15 de janeiro de 1872. p. 12v.

39. Registro de correspondência do Presidente da Província para o Juiz Comissário de Laguna, solicitando informar e devolver com urgência o requerimento junto de José Marques de Oliveira e Faustino Marques de Oliveira, que reclamam contra a legitimação procedida por esse juízo. Palácio do Governo, 12 de fevereiro de 1872. p. 12.v

40. Registro de circular do Presidente da Província, comunicando urgência em cumprir a ordem constante do ofício circular desta Presidência a esse juízo datado de 20 de novembro último, a fim que possa ser satisfeita a exigência contida no Aviso do Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras públicas, de 31 de outubro passado. Palácio do Governo, 15 de fevereiro de 1872. p. 12v/13.

41. Registro de telegrama do Secretário Interino ao Juiz Comissário de Laguna, respondendo ao seu telegrama desta data, e diz que sendo a exigência constante do ofício da presidência de 15 do corrente, feita aos juizes comissários compete dar todas as informações solicitadas em ofício circular de 20 de novembro do ano anterior. Secretaria do Governo, 28 de fevereiro de 1872. p. 13.

42. Registro de correspondência do Secretário do Governo para o Juiz Comissário de Laguna, comunicando por ordem do Vice-Presidente da Província que foi declarado extinto o prazo para as medições e legitimações das posses e sesmarias sujeitas a estas formalidades nos municípios de Laguna e Tubarão, ficando por isso S. Senhora exonerado do cargo de Juiz Comissário dos ditos municípios. Secretaria do Governo, 29 de fevereiro de 1872. p. 13/13v.

43. Registro de telegrama do Vice-Presidente da Província ao Juiz Comissário de Itajaí, solicitando que devolva com urgência, competentemente informados, os requerimentos de Alexandre Gevaert, Carlos Moes e Pedro Sys, que para esse fim lhe foram remetidos. Palácio de Governo, 02 de março de 1872. p. 13v.

44. Registro de correspondência do Secretário do Governo para o Juiz Comissário de Laguna, comunicando para sua ciência e fins devidos, que por ato desta data constante da cópia junta, foi declarado extinto o prazo para as medições e legitimações das posses e sesmarias sujeitas a estas formalidades nos municípios de Laguna e Tubarão. Secretaria do Governo, 29 de fevereiro de 1872. p. 14.

45. Registro de correspondência do Vice-Presidente da Província para o Juiz Comissário de São Francisco, respondendo ao seu ofício diz que aprova a nomeação do cidadão Fernando Gomes Caldeira de Andrade para o cargo de escrivão desse juízo. Secretaria do Governo, 14 de maio de 1872. p. 14.

46. Registro de correspondência do Vice-Presidente da Província para o Juiz Comissário de São Francisco, respondendo ao seu ofício diz que por ato desta data prorrogou por mais seis meses o prazo que foi marcado para proceder às medições e legitimações das terras possuídas nesse município. Secretaria do Governo 29 de maio de 1872. p. 14.

47. Registro de correspondência para o Juiz Comissário de Itajaí, remetendo o processo de medição de terras de José Antonio de Oliveira para que seja cumprido o despacho desta Presidência nele exarado, devolvendo-o depois o dito processo para se passar o respectivo título ao interessado. Secretaria do Governo, 17 de junho de 1872. p. 14v.

48. Registro de correspondência do Secretário do Governo para os Juizes Comissários de São Francisco, Itajaí, Lages e Tubarão, remetendo por ordem do Vice-Presidente da Província a cópia do ato que regula o emolumento que deve ser cobrado nas medições procedidas pelos Juizes Comissários desta Província. Secretaria do Governo, 11 de junho de 1872. p. 14v.

49. Registro de telegrama da Secretaria do Governo para o Juiz Comissário de São Francisco, comunicando por ordem do Vice-Presidente da Província para fazer ciente o cidadão Manoel da Costa Pinheiro, morador no lugar denominado Itahum-guassú, do município de Joinville, que os requerimentos por ele apresentados à Presidência tiveram o despacho seguinte: “Estando os autos sujeitos ao conhecimento desta Presidência, alegue o suplicante perante esta Secretaria o seu direito, no prazo fatal de oito dias.”. Secretaria do Governo, 11 de junho de 1872. p. 14v/15.

50. Registro de telegrama do Vice-Presidente da Província para o Juiz Comissário de São Francisco, solicitando a devolução da petição de Manoel da Costa Pinheiro em que pede a medição de uma concessão existente no lugar Itahum-Guassú. Secretaria do Governo, 12 de junho de 1872. p. 15.

51. Registro de correspondência do Vice-Presidente da Província para o Juiz Comissário de Itajaí, comunicando que assim que receber do Presidente da Câmara Municipal dessa Vila um requerimento de Sebastião Gomes da Silva Belfort e outros pedindo um privilégio por espaço de 90 anos para exploração de uma mina de cobre, prata e ardósia, haja de informar circunstanciadamente acerca da matéria do mesmo requerimento, devolvendo-o em seguida a esta Presidência. Secretaria do Governo, [12 de junho de 1872]. p. 15.

52. Registro de correspondência da Secretaria da Presidência da Província para o Juiz Comissário de Itajaí, remetendo para seu conhecimento e fins devidos, cópia do ato desta Presidência que marca o prazo de seis meses para os posseiros requererem a medição dos seus terrenos sujeitos á legitimação e revalidação nesse município. Secretaria do Governo, 24 de julho de 1872. p. 15v.

53. Registro de correspondência do Presidente da Província para o Juiz Comissário de São Francisco, respondendo ao seu officio diz que uma vez que o peticionário Manoel da Costa Pinheiro alega ser pobre e que os terrenos cuja medição requer não excedam 250:000 braças

quadradas, nenhum inconveniente há em que se proceda gratuitamente a referida medição. Secretaria do Governo, 20 de julho de 1872. p. 15v.

54. Registro de correspondência do Secretário da Presidência para os Juizes Comissários de São Francisco e Lages, remetendo por ordem do Presidente da Província para sua ciência e fins devidos, a cópia do ato que marca o prazo de seis peses para os posseiros desse município procederem á medição das terras sujeitas á legitimação e revalidação. Secretaria do Governo, 25 de julho de 1872. p. 16

55. Registro de correspondência do Secretário da Presidência para o Juiz Comissário de São Francisco e Joinville, remetendo por ordem do Presidente da Província para seu conhecimento e fins devdos, a cópia da sentença proferida por S. Exa. nos autos da medição e demarcação das terras de Bernardo Soares Gomes, no lugar denominado Aririú, município de São Francisco. Secretaria da Presidência da Província, 25 de julho de 1872. p. 16.

56. Registro de correspondência do Presidente da Província para o Juiz Comissário de Itajaí, comunicando que ao tomar consideração as razões apresentadas em seu officio, no sentido de ser ouvido todas as vezes em que aparecerem pretendentes á compra de terras devolutas desse município, declara que nesta data providenciou para que tenha lugar sua audiência em pretensões daquela natureza. [Secretaria da Presidência da Província], 12 de agosto de 1872. p. 16/16v.

57. Registro de correspondência do Secretário da Presidência para Henrique Frederico Buys, comunicando por ordem do Presidente da Província, que por ato dest data foi nomeado para exercer o cargo de Juiz Comissário do município de São José, ficando-lhe marcado o prazo de 12 meses para proceder a legitimação e revalidação das posses e sesmarias sujeitas a estas formalidades. [Secretaria da Presidência da Província], 17 de setembro de 1872. p. 16v.

58. Registro de correspondência do Presidente da Província para Henrique Frederico Buys, comunicando estar inteirado pelo seu officio de haver assumido naquela data o exercício do cargo de Juiz Comissário do município de São José. [Secretaria da Presidência da Província], 25 de setembro de 1872. p. 16v.

59. Registro de correspondência do Presidente da Província para Henrique Frederico Buys, comunicando estar ciente sobre a nomeação do cidadão Domingos Antonio Guimarães para exercer o cargo de escrivão no serviço de medição de que acha incumbido. [Secretaria da Presidência da Província], 25 de setembro de 1872. p. 16v/17.

60. Registro de correspondência do Presidente da Província para Henrique Frederico Buys, respondendo ao seu ofício diz que pode passar ao município de Laguna todas as vezes que tiver de legitimar posses e sesmarias no lugar denominado Penha, compreendidas parte daquele município e parte no de São José. [Secretaria da Presidência da Província], 30 de setembro de 1872. p. 17.

61. Registro de correspondência do Presidente da Província para o Juiz Comissário de Laguna, comunicando para sua ciência que autorizou o Juiz Comissário do município de São José, a passar ao de Laguna todas as vezes que tiver de legitimar no lugar denominado Penha, posses e sesmarias compreendidas em ambos os municípios. [Secretaria da Presidência da Província], 30 de setembro de 1872. p. 17.

62. Registro de correspondência do Secretário da Presidência para o Juiz Comissário de Itajaí, comunicando por ordem do Presidente da Província, que por portaria lhe foi concedido um mês de licença para tratar de seus interesses. Secretaria da Presidência, 17 de outubro de 1872. p. 17/17v.

63. Registro de correspondência do Presidente da Província ao Juiz Comissário de Lages, respondendo ao seu ofício declara que aprova as nomeações de Manoel Alvaro da Silva e de Augusto Moreira da Silva para os cargos de escrivão e de agrimensor desse município. [Secretaria da Presidência da Província], [?] de outubro de 1872. p. 17v.

64. Registro de correspondência do Presidente da Província para o Juiz Comissário de São José, aprovando a nomeação do cidadão Alexandre Marschner para o cargo de agrimensor desse Juízo. [Secretaria da Presidência da Província], 24 de outubro de 1872. p. 17v.

65. Registro de correspondência do Vice-Presidente da Província para o Juiz Comissário Henrique Frederico Buys, comunicando que tendo nomeado o Engenheiro João Carlos Greenhalg para o cargo de Juiz Comissário dos municípios de Laguna e Tubarão fica sem

nenhum efeito a autorização que havia lhe dado em ofício para passar ao município de Laguna todas as vezes que tivesse de legitimar posses e sesmarias no lugar denominado Penha. [Secretaria da Presidência da Província], 28 de novembro de 1872. p. 18.

66. Registro de correspondência do Vice-Presidente da Província para o Juiz Comissário Henrique Frederico Buys, comunicando para sua ciência e fins devidos, que por telegrama participou haver de conformidade com o aviso do Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, nomeado o engenheiro João Carlos Greenhalg para ser Juiz Comissário dos municípios de Laguna e tubarão, ficando por este motivo sem nenhum efeito a autorização que havia lhe dado em ofício para passar no município de Laguna todas as vezes que tivesse de legitimar posses e sesmarias no lugar denominado Penha. [Secretaria da Presidência da Província], 04 de dezembro de 1872. p. 18/18v.

67. Registro de correspondência do Vice-Presidente da Província ao juiz comissário de São Francisco e Joinville, comunicando que com o parecer junto por cópia, com o qual concorda, do Procurador Fiscal interino da Tesouraria da Fazenda da Província, responde ao seu ofício pedindo informações acerca de uns autos de terras de Joaquim Pereira Lima e Sebastião Gonsalves Correia, e devolve a petição que acompanhou seu ofício. [Secretaria da Presidência da Província], 04 de dezembro de 1872. p. 18v.

68. Registro de correspondência do Presidente da Província para o Juiz Comissário e São Francisco e Joinville, respondendo ao seu telegrama, cumpre dizer: 1º. que visto não haver declaração de rumos e o título de sesmaria, convém manter as divisas que se verificaram em 1807; 2º. Que pode medir pelos rumos magnéticos, contanto que depois os expresse em rumos verdadeiros com a variação atual da agulha e disso se faça a declaração; 3º. que o artigo 5º da lei de 18 de setembro de 1850 se entende somente com aquelas posses que foram estabelecidas até a data do Regulamento pelo qual ela foi posta em execução e não depois. [Secretaria da Presidência da Província], 11 de dezembro de 1872. p. 18v/19.

69. Registro de correspondência do Presidente da Província para o Juiz Comissário de São Francisco e Joinville, comunicando para fins competentes e em resposta ao seu ofício, que prorrogou por mais seis meses o prazo que foi marcado para proceder as medições e legitimações das terras possuídas nesses municípios. [Secretaria da Presidência da Província], 04 de janeiro de 1873. p. 19/19v.

70. Registro de correspondência do Vice-Presidente da Província para o Engenheiro Martinho D. Pinto Braga, comunicando estar inteirado da nomeação do cidadão Francisco Damas de Souza Schutel para o cargo de escrivão e o piloto José Antunes Alves de Azevedo para o cargo de agrimensor, devendo este se apresentar na Secretaria do Governo para o competente registro a carta de habilitação. [Secretaria da Presidência da Província], 01 de fevereiro de 1873. p. 19v.

71. Registro de correspondência do Vice-Presidente da Província para o Juiz Comissário de Lages, remetendo os autos de medição de terras no município de Lages pertencentes a D. Apolinaria Alves de Jesus, a fim de que seja informado sobre os pontos da acusação que é feita ao Juízo no parecer fiscal anexo aos mesmos autos. [Secretaria da Presidência da Província], 07 de fevereiro de 1873. p. 19v/20.

72. Registro de correspondência do Vice-Presidente da Província para o Juiz Comissário de São José, aprovando a nomeação do cidadão Manoel Vieira Rodrigues para interinamente exercer o cargo de agrimensor deste Juízo. [Secretaria da Presidência da Província], 24 de fevereiro de 1873. p. 20.

73. Registro de correspondência do Vice-Presidente da Província para o Juiz Comissário de São José, comunicando que com a cópia do ofício que lhe dirigiu a Câmara Municipal de São José e da informação do respectivo Fiscal, responde ao que enviou anteriormente. [Secretaria da Presidência da Província], 22 de abril de 1873. p. 20.

74. Registro de correspondência do [Secretário do Governo] para o Juiz Comissário de São José, comunicando que fica prorrogado por mais seis meses o prazo para a legitimação e revalidação das posses e sesmarias sujeitas a estas formalidades nesse município. [Secretaria da Presidência da Província], 26 de agosto de 1873. p. 20/20v.

75. Registro de correspondência do [Secretário do Governo] para o Juiz Comissário de Lages, solicitando que se dirija à Freguesia dos Campos Novos a fim de examinar por si ou pelo demarcador das terras públicas, a parte da estrada entre a mesma Freguesia e a de Palmas, feita por Americo Ribeiro Gomes e Manoel José Santa Anna, e pede que lhe apresente um relatório circunstanciado do estado da referida estrada. [Secretaria da Presidência da Província], 23 de setembro de 1873. p. 20v.



76. Registro de circular do [Secretário do Governo], informando que no intuito de fiscalizar se os indivíduos a quem tem se cedido terras públicas, em virtude de compra, tem pago aos cofres públicos a importância respectiva, em virtude da demarcação previa de que cada prazo deve ter feito, exigindo assim dos posseiros desse município, o conhecimento de quitação que conste o pagamento, organizando uma relação dos que indevidamente se acham na posse de terras, devendo declarar quais as transferências de domínio que por ventura se tenham dado desde o primeiro posseiro. [Secretaria da Presidência da Província], 25 de setembro de 1873. p. 20v/21.

77. Registro de correspondência do Vice-Presidente da Província para o Juiz Comissário de Lages, respondendo ao seu ofício comunica que fica prorrogado por seis meses o prazo que foi marcado para proceder aos trabalhos de legitimação e revalidação das posses sujeitas a estas formalidades nesse município. [Secretaria da Presidência da Província], 14 de outubro de 1873. p. 21.

78. Registro de correspondência do Presidente da Província para o Juiz Comissário de São Miguel e São Sebastião, comunicando que ficou inteirado por seu ofício sobre a nomeação do cidadão Joaquim Marcelino Ramos e Frederico Won Scholer, para exercerem os cargos de escrivão e agrimensor do Juízo Comissário a seu cargo. [Secretaria da Presidência da Província], 21 de novembro de 1871. p. 21/21v.

79. Registro de correspondência do Presidente da Província para o Juiz Comissário de São José, respondendo a sua consulta e declara que a verificação que tem de proceder nas terras ocupadas pelas Colônias Angelina e Izabel, pertencentes à Candida Joaquina Rosa dos Passos e outros herdeiros do finado Major Silvestre José dos Passos deve ser feita por conta dos interessados e não do Estado. Quanto, porém a restituição que o governo terá de fazer ou terras devolutas ou a indenização das terras compreendidas na sesmaria, a vista da verificação a que se tem de proceder, segundo o aviso do Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas. [Secretaria da Presidência da Província], 19 de dezembro de 1873. p. 21v.

80. Registro de circular do Presidente da Província, julgando dever levar ao conhecimento para os fins devidos e a fim de fazer cessar o abuso do corte de madeiras de lei, sem a respectiva licença, mesmo em matas particulares, cumprindo, portanto que as pessoas estabelecidas com corte, solicitem a respectiva licença para que possam continuar no serviço,

sob pena de apreensão das madeiras cortadas. [Secretaria da Presidência da Província], 16 de dezembro de 1873. p. 21v/22.

81. Registro de correspondência do Presidente da Província para o Juiz Comissário de São José, devolvendo a petição e mais documentos pertencentes à D. Candida Joaquina da Rosa Passos e outros herdeiros de Silvestre José dos Passos, solicitados em seu ofício. [Secretaria da Presidência da Província], 10 de janeiro de 1874. p. 22/22v.

82. Registro de correspondência do Presidente da Província para o Juiz Comissário de Lages, remetendo a cópia do Aviso do Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas que declara que o Governo Imperial resolveu negar provimento ao recurso interposto por Moyses José do Prado da sentença proferida em [21] de junho do ano anterior. [Secretaria da Presidência da Província], 24 de março de 1874. p. 22v.

83. Registro de correspondência do Secretário do Governo para o Juiz Comissário Henrique Frederico Buys, comunicando por ordem do Presidente da Província que por ato foi V. Sa. nomeado Juiz Comissário do município de Lages ficando marcado o prazo de um ano, para proceder a legitimação e revalidação das posses e sesmarias sujeitas a estas formalidades. [Secretaria da Presidência da Província], 26 de março de 1874. p. 22v.

84. Registro de correspondência do Secretário do Governo para o Juiz Comissário Cyrillo Lopes de Haro, comunicando por ordem do Presidente da Província que por ato foi V. Sa. exonerado do cargo de Juiz Comissário do município de Lages, tendo sido nomeado para o substituir o cidadão Henrique Frederico Buys. [Secretaria da Presidência da Província], 25 de março de 1874. p. 23.

85. Registro de circular do Presidente da Província, remetendo a cópia do aviso do Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras públicas, que lhe pede com brevidade os esclarecimentos no mesmo aviso exigidos. [Secretaria da Presidência da Província], 30 de março de 1874. p. 23.

86. Registro de correspondência do Presidente da Província para o Juiz Comissário de São Sebastião e São Miguel, respondendo ao seu ofício diz que aprova a nomeação de Arnaldo Alfredo Stachehim para o cargo de agrimensor desse juízo em substituição a Frederico

Schöeler, que declarou não poder continuar no exercício do cargo. [Secretaria da Presidência da Província], 07 de abril de 1874. p. 23/23v.

87. Registro de correspondência do Presidente da Província para o Juiz Comissário de Laguna e Tubarão, encaminhando requerimento documentado de Elias Antonio de Moraes, Joaquim José da Silveira e João José da Silveira, e autoriza a fazer a indenização das terras requeridas pelos suplicantes em um dos lugares por eles designados, correndo toda a despesa com essa indenização por conta dos cofres gerais. [Secretaria da Presidência da Província], 21 de maio de 1874. p. 23v.

88. Registro de correspondência do Presidente da Província para o Juiz Comissário de Lages, remetendo a cópia do Aviso do Ministério dos Negócios da Agricultura e do parecer que o mesmo acompanha, declarando que o Governo Imperial resolveu negar provimento ao recurso interposto por Antonio da Costa Varella e sua mulher D. Maria Boaventura de Amaral. [Secretaria da Presidência da Província], 27 de maio de 1874. p. 23v/24.

89. Registro de correspondência do Presidente da Província para o Juiz Comissário de Laguna e Tubarão, respondendo ao seu ofício e declara que deve proceder na forma da lei contra os indivíduos que estiverem fazendo derrubadas em terras que, embora tenham requerido por compra ao Estado, não apresentem o respectivo título de venda. [Secretaria da Presidência da Província], 11 de junho de 1874. p. 24.

90. Registro de circular do Presidente da Província, remetendo para que tenha a devida execução a cópia autêntica do Aviso Circular do Ministro dos Negócios da Agricultura que exige informações sobre os terrenos que convém estabelecer novos imigrantes. [Secretaria da Presidência da Província], 02 de julho de 1874. p. 24.

91. Registro de correspondência do Presidente da Província para o Juiz Comissário de Lages, comunicando haver chegado ao seu conhecimento que a medição feita a requerimento de Elizeu José Ribeiro do Amaral para fins de legitimar uma posse de terras que o mesmo julga ter o direito, ocasionou conflitos com lavradores ali estabelecidos, e solicita que seja repostas as coisas no estado que antes se achavam, sendo suspenso o efeito do ato do Juiz até que a Presidência resolva sobre o caso. Solicita que officie com todo escrúpulo e cuidado os lavradores que tenham indevidamente ocupado terras do Estado há anos para evitar a

reprodução de queixas e representações. [Secretaria da Presidência da Província], 30 de julho de 1874. p. 24v.

92. Registro de correspondência do Presidente da Província para o Juiz Comissário de Tijucas, respondendo ao seu ofício declara que não pode ser aprovada a nomeação de Maximiliano Gloeden para o cargo de agrimensor desse juízo, por ele não se achar nas condições do Decreto nº 3.198, de 16 de dezembro de 1863. [Secretaria da Presidência da Província], 12 de setembro de 1874. p. 25.

93. Registro de correspondência do Presidente da Província para o Juiz Comissário de São Miguel e São Sebastião de Tijucas, comunicando em resposta ao seu ofício que por ato de hoje prorrogou por seis meses o prazo marcado para a legitimação e revalidação das posses e sesmarias sujeitas a estas formalidades. [Secretaria da Presidência da Província], 26 de setembro de 1874. p. 25.

94. Registro de correspondência do Presidente da Província para o Juiz Comissário Manoel de Freitas Cardoso, comunicando que o removeu para ser juiz comissário no município de Lages. [Secretaria da Presidência da Província], 30 de setembro de 1874. p. 25.

95. Registro de correspondência do Presidente da Província para o Juiz Comissário Henrique Frederico Buys, comunicando que o removeu para ser juiz comissário no município de São José, São Miguel e São Sebastião. [Secretaria da Presidência da Província], 30 de setembro de 1874. p. 25v.

96. Registro de correspondência do Secretário do Governo para o Juiz Comissário Manoel José de Freitas Cardoso, comunicando por ordem do Presidente da Província que foi nomeado para exercer o cargo de Juiz Comissário do município de Curitiba ficando marcado o prazo de um ano, a contar desta data para proceder a legitimação e revalidação das posses e sesmarias sujeitas a estas formalidades. Secretaria do Governo, 02 de outubro de 1874. p. 25v.

97. Registro de correspondência do Presidente da Província para o Juiz Comissário de Lages, remetendo para que seja prestada as informações pedidas na inclusa cópia do Aviso do Ministério dos Negócios da Agricultura, acerca de umas terras de propriedade do Dr.

Henrique Schutel e que foram anexadas a área da Colônia Angelina. [Secretaria do Governo], 06 de novembro de 1874. p. 25v/26.

98. Registro de correspondência do Presidente da Província para o Juiz Comissário de Tijuca, comunicando que aprova a nomeação de Maximiliano Gloeden para agrimensor desse Juízo. [Secretaria do Governo], 12 de setembro de 1874. p. 26.

99. Registro de correspondência do Presidente da Província para o Juiz Comissário de Laguna e Tubarão, remetendo por cópia o aviso do Ministério da Agricultura que manda pagar a diária devida à Vossa Mercê, pela verificação nas medições dos terrenos requeridos por compra ao Estado e indica a maneira porque devem ser feitas as referidas concessões. [Secretaria do Governo], 21 de novembro de 1874. p. 26.

100. Registro de correspondência do Presidente da Província para o Juiz Comissário de Lages, comunicando que por ato de hoje foi prorrogado por mais um ano o prazo marcado para proceder as legitimações e revalidações das posses e sesmarias sujeitas a estas formalidades. [Secretaria do Governo], 23 de novembro de 1874. p. 26/26v.

101. Registro de correspondência do Presidente da Província para o Juiz Comissário de Laguna, comunicando para os fins devidos que nesta data expediu ordem à Tesouraria da Fazenda para efetuar o pagamento de quantia solicitada em seu ofício, importância de 12 dias de serviços que foram gastos no trabalho de verificação da medição das terras compradas ao Estado por João da Silveira Bittencourt. [Secretaria do Governo], 25 de novembro de 1874. p. 26v.

102. Registro de correspondência do Presidente da Província para o Juiz Comissário de Lages, respondendo com a cópia da informação prestada pela Tesouraria da Fazenda o ofício que lhe havia sido dirigido. [Secretaria do Governo], 27 de novembro de 1874. p. 26v.

103. Registro de correspondência do Presidente da Província para o Juiz Comissário de Lages e Curitiba, remetendo para conhecimento a cópia do Aviso Circular do Ministério dos Negócios da Agricultura acerca da concessão ou venda de terras públicas. [Secretaria do Governo], 18 de dezembro de 1874. p. 26v/27.

104. Registro de correspondência do Presidente da Província para o Juiz Comissário de Laguna e Tubarão, enviando para conhecimento e fins convenientes, cópia do Aviso Circular do Ministério a Agricultura que recomenda que os Engenheiros Juizes Comissários de medições prestem todas as informações que lhe forem exigidas pela Comissão das Terras Públicas e Possuídas e cumpram as instruções que pela mesma lhes sejam dadas. [Secretaria do Governo], 15 de fevereiro de 1875. p. 27.

105. Registro de correspondência Vice-Presidente da Província para o Juiz Comissário de Lages, aprovando a nomeação do cidadão Juvencio Martins da Costa para o cargo de escrivão desse Juízo. [Secretaria do Governo], 04 de maio de 1875. p. 27/27v.

106. Registro de correspondência do Vice-Presidente da Província para o Juiz Comissário de Laguna, autorizando a empregar dois agrimensores habilitados nas verificações das terras de que trata em officio. [Secretaria do Governo], 22 de junho de 1875. p. 27v.

107. Registro de correspondência do Vice-Presidente da Província para o Juiz Comissário de Lages, remetendo 11 petições de diversos moradores do município de Lages que reclamam contra as medições feitas pelo ex-Juiz Comissário, dos terrenos medidos a Manoel Antonio de Moraes, a fim de informar a vista dos autos que se acham em seu poder. [Secretaria do Governo], 24 de junho de 1875. p. 27v.

108. Registro de correspondência do Vice-Presidente da Província para o Juiz Comissário de Curitiba, comunicando estar ciente sobre a nomeação do cidadão Fernando Caldeira de Andrada para o cargo de escrivão desse Juízo. [Secretaria do Governo], 09 de julho de 1875. p. 27v/28.

109. Registro de correspondência do Vice-Presidente da Província para o Juiz Comissário de Laguna, respondendo ao seu officio com as inclusas cópias dos officios da Tesouraria de Fazenda e Câmara Municipal desse termo, diz que visto estar provado pela informação da dita Câmara, não serem os terrenos de que trata os de logradouro público concedidos à mesma Câmara, e que por carta do Governador deverá ultimar a legitimação e medição dos terrenos na conformidade do que lhe foi determinado por officio, não procedendo os embargos que irregularmente opuseram os vizinhos por não se acharem em termos. [Secretaria do Governo], 13 de julho de 1875. p. 28.

110. Registro de correspondência do Vice-Presidente da Província para o Juiz Comissário de São Francisco, comunicando que está remetendo ao Inspetor da Alfândega de São Francisco os requerimentos de D. Rosa Emilia da Conceição e Marcos Gorresen pedindo o aforamento de terrenos de marinha, a fim de que proceda a medição dos terrenos requeridos. [Secretaria do Governo], 14 de julho de 1875. p. 28/28v.

111. Registro de correspondência do Secretario do Governo para o Juiz Comissário de Laguna, remetendo por ordem do Presidente da Província as cópias dos officios que deixaram de acompanhar o officio que o mesmo Exmo. Snr. lhe havia dirigido. [Secretaria do Governo], 15 de julho de 1875. p. 28v.

112. Registro de correspondência do Vice-Presidente da Província para o Juiz Comissário de Laguna, informando que em vista do officio da Tesouraria da Fazenda que informa o requerimento de Galdino José de Bessa no qual o Procurador Fiscal é de parecer que seja intimado o embargante João Antonio de Meeiros, para dentro de um prazo apresentar documentos que provem seu direito e pede a V. Merce de o mandar intimar, marcando-lhe o prazo de 30 dias para apresentar os referidos documentos. [Secretaria do Governo], 03 de agosto de 1875. p. 28v.

113. Registro de correspondência do Vice-Presidente da Província para o Juiz Comissário de Laguna, devolvendo o requerimento dos moradores de Sanga Morta para que os mesmos requeiram em separado a compra das terras devolutas que estão ocupando. [Secretaria do Governo], 03 de agosto de 1875. p. 28v/29.

114. Registro de correspondência do Presidente da Província para o Juiz Comissário de Lages, solicitando que remeta com toda a brevidade os processos de medição de terra que foram enviados para que prestasse informação, de João Ignacio de Araujo, Elizeu José Ribeiro do Amaral e Antonio Delphes da Cruz. [Secretaria do Governo], 20 de agosto de 1875. p. 29.